

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRÁSILIA, terça-feira, 12 de setembro de 1972

ANO V - Nº 139



O Desfile do Sesquicentenário da Independência foi realizado no Eixo Rodoviário-Sul, cuja pista apresentava emblemas e figuras históricas do Brasil, pintados a giz colorido por cerca de 5 mil alunos das escolas oficiais do Distrito Federal. O trabalho, denominado Brasil Colorido, teve grande efeito pictórico. O Professor Caio Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do GDF, compareceu ao local, assistindo de perto ao trabalho dos estudantes, como Presidente da Comissão dos Festejos do Sesquicentenário no Distrito Federal

Com a presença do Professor Caio Flávio Prates da Silveira, Presidente da Comissão de Festejos do Sesquicentenário no Distrito Federal, cinco mil alunos das escolas da rede oficial, da Secretaria de Educação e Cultura, realizaram o Festival Brasil Colorido, pintando na pista do Eixo Rodoviário-Sul, com giz colorido, retratos de figuras e emblemas históricos da Pátria.

No dia 7 de Setembro, foi realizado o desfile cívico comemorativo do Sesquicentenário da Independência, de que participaram contingentes da Marinha, Exército, Aeronáutica, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. A solenidade foi presidida pelo Governador Hélio Prates da Silveira, que se fazia acompanhar de todo o Secretariado do GDF. Presentes ao desfile, dentre outras autoridades, o Comandante do Planalto e 11a. Região Militar, Comandante Naval de Brasília, Comandante da 6a. Zona Aérea, Comandantes da PMDF e CBDG, além de Oficiais Superiores das 3 Armas em função de Comando na Capital da República (Página 3)

IPTU com desconto

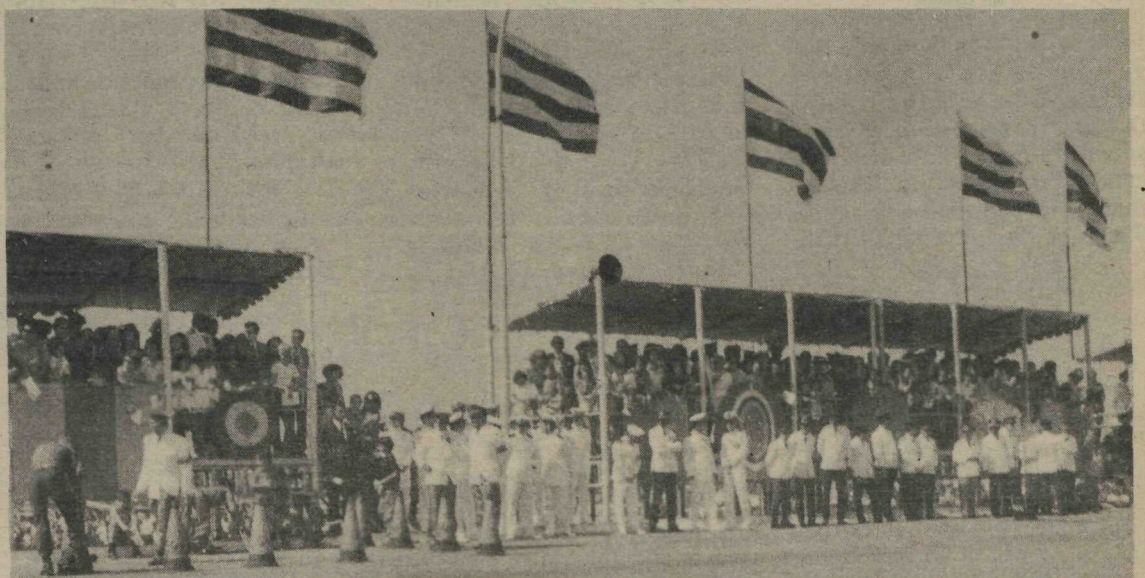
O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU poderá ser feito este mês com o desconto de 5%. segundo informa o Departamento da Receita do Governo do Distrito Federal.

No próximo mês não haverá desconto e o contribuinte pagará o valor total do Imposto. A partir de novembro o Departamento da Receita começará a aplicar as sanções legais aos contribuintes retardatários. (BI)

Sesquicentenário da Independência



Os Dragões da Independência, em seus uniformes históricos, abrem o desfile do 7 de Setembro, comemorativo do Sesquicentenário da Independência



O Governador Hélio Prates da Silveira, acompanhado do Secretariado do GDF, presidiu a solenidade. No palanque oficial, o General Olavo Viana Moog, do Comando do Planalto e 11a. Região Militar; Almirante Reynaldo Zanini, do Comando Naval de Brasília; Major-Brigadeiro Coutinho Neto, do Comando da 6a. Zona Aérea, dentre outras autoridades civis e militares

Shis vai realizar concorrência para construção de 1.656 casas

Concorrência pública para a construção de 1.656 unidades habitacionais no Setor L-Norte de Taguatinga

será realizada pela Sociedade de Habitações de Interesse Social, em sua sede, às 8h e 30 min. do dia 9 de outubro próximo. O prazo para a entrega das obras será de 210 dias corridos.

Poderão concorrer as firmas nacionais especializadas no ramo de construção civil, que possuam, individualmente, capital social integralizado mínimo de Cr\$ 650.000,00, e que tenham realizado, nos últimos cinco anos, obras no valor global de Cr\$ 2.600.000,00.

Os interessados poderão adquirir o "dossiê" ao preço de mil cruzeiros, na sede da SHIS, a partir do próximo dia 15, das 14h às 16 horas.

A obra será dividida em cinco grupos de aproximadamente 300 unidades, podendo a firma interessada concorrer a um ou mais grupos. (BI)

"Não adianta invadir" adverte Serviço Social

Não adianta "invadir" áreas públicas do Distrito Federal, porque os barracos serão demolidos e os "invasores" não receberão lotes. Esse é o aviso que a Secretaria de Serviços Sociais está fazendo àqueles que imaginam ser a "invasão" o meio mais fácil de conseguir um lote em Brasília.

A Secretaria informa que, em primeiro lugar, não há mais lotes para distribuir. Nas cidades-satélites já não há mais lotes disponíveis e os da Ceilândia foram todos ocupados pelas famílias removidas das grandes "invasões". Agora, não há mais o que distribuir. Em segundo lugar, ainda que houvesse, não seriam eles dados aos "invasores", pois isto seria um estímulo para outras pessoas continuarem "invadindo" as áreas públicas do Distrito Federal.

A Secretaria, por intermédio do seu Departamento de Habitação Social, mantém um serviço permanente de remoção de barracos, para evitar que novas favelas se formem na Cidade. (BI)



NO PALÁCIO DO PLANALTO - O Presidente Emílio Garrastazu Médici recebeu em audiência, no Palácio do Planalto, o Pastor Eber Vasconcelos, da Igreja Memorial Batista, de Brasília. Na oportunidade, o Chefe do Governo foi convidado para assistir ao culto cívico-religioso, realizado domingo no Templo Memorial Batista, alusivo às comemorações do Sesquicentenário da Independência do Brasil (PR)

Vencedores do Concurso "Brasil e Índia: Objetivos Similares"

Os alunos vencedores do concurso "Brasil e Índia: Objetivos Similares" receberam os prêmios a que fizeram jus. A solenidade teve lugar no Auditório do Centro de Ensino Médio Elefante Branco com a presença do Secretário de Educação, Professor Júlio Cachapuz de Medeiros, e do Embaixador da Índia, Sr. Prithi Singhi.

Os alunos premiados foram os seguintes: 1o. lugar,

Betty Z. Santa Helena, 3a. série colegial do CEMEB; 2o. lugar, Rodney Beuther Narciso e Jorge Cortes, ambos da 3a. série Colegial.

Presentes ainda à solenidade os Srs. José Gomes, Diretor do CEMEB; Crisóstomo Dourado, Chefe de Gabinete da SEC; e Carlos Fernando Mathias, professor do CEMEB; além de alunos dos diversos cursos daquele estabelecimento. (BI)

Cinema

SABATA VIVO OU MORTO - (Wanted Sabata) Faroeste americano da série que notabilizou o temível Sabata. Com Brand Harris e Maria Luiza Sala. Cine Brasília. (Fone 42-2760). Censura 18 anos. Horário: 15.00; 16.45; 18.30 e 22.00 horas.

FINIS HOMINIS - Não há indicação crítica nem elenco. Cine cultura. (telefone 42-2041). Censura 18 anos. Horário: 14.00; 16.00; 18.00; 20.00 e 22.00 horas.

QUASE, QUASE UMA MÁFIA - Direção de James Goldstone, com Jerru Orbach, Leigh Taylor, Young, Jo Van Fleet e Leinel Stander. Filme cômico que reúne um grupo de mafiosos amadores, sem muita capacidade de organização e com pouca experiência no gatilho. Fazer rir é a finalidade desse filme, propositalmente exagerado. Cine Karim (Telefone 43-9426). Censura 14 anos. As 16.00; 18.00; 20.00; e 22.00 horas.

O AMANHÃ CHEGA CEDO DEMAIS - (Drive, he said). Dirigido por Jack Nicholson, com roteiro de Jeremy Lerner. Com William Tepper Michael Margotta, Karen Black e Bruce Der. Neste filme, segundo o "Newsweek", a polarização da sociedade americana é demonstrada brilhantemente em seu tom inquieto, em seu tratamento franco da nudez e do sexo, em sua linguagem forte. Cine Espacial. Fone 34-1971. Censura 18 anos, às 21.00 horas.

INDEPENDÊNCIA OU MORTE - Dirigido por Carlos Coimbra, com Tarcisio Meira, Glória Menezes, Anselmo Duarte, José Lewgoy e outros astros do cinema nacional, é ensaio de filme histórico sobre episódios que envolvem a pessoa heróica e romântica do nosso primeiro Imperador. Uma espetacular

demonstração das possibilidades brasileiras do domínio da produção cinematográfica. Cine Atlântida (telefone 24-1968). Censura livre. As 15.30 - 17.40; 19.50 e 22.00 horas.

DAMA DAS CAMELIAS - Filme do Festival Greta Garbo, baseado na obra de Alexandre Dumas Filho. Direção de George Lukor, com Greta Garbo, Robert Taylor, Lionel Barrymore, Elisabeth Allan e outros. Cine Superama Karim (telefone 24-5783). Censura 14 anos. Horário 16.00; 18.00; 20.00; e 22.00 horas.

CONDENADAS PELO SEXO - Com Marly de Fátima, Tereza Ribeiro, Márcia Couto, Paschoal Vidas e Andrius Drama, em cores. Cine Venâncio. (Telefone 23-1468). Censura 18 anos. Horário: 14.30 - 16.30 - 20.00 e 22.00 horas.

BOULEVARD DO RUM (Boulevard du Rhum) - Direção de Robert Enrico. Figuram no elenco Brigitte Bardot, Lino Ventura, Bill Travers, Clive Revill e Guy Marchand. Filme de aventuras que se inicia com episódio da guerra desencadeada nos Estados Unidos contra o consumo de bebidas alcoólicas. Cine Astor (telefone 23-4718). Censura 18 anos. As 14.00 - 16.00 - 18.00; 20.00 e 22.00 horas.

CIDADES SATÉLITES

DJANGO E SARTANA ATÉ O ÚLTIMO SANGUE - Faroeste, à moda italiana. Direção de Miles Deem, com Stet Carson, Dean Stratford, Dennis Colt, Simone Blodell. Cine Itapoã. Censura 18 anos. As 19.30 e 21.30 horas.

COM SARTANA CADA BALA É UMA CRUZ - Direção de George Hamilton. Faroeste americano, em cores. Cine Paranoá, Censura: 14 anos. As 14.00; 16.00; 18.00; 20.00 e 22.00 horas.

SHIS entrega apartamentos a servidores

Vinte servidores do complexo administrativo do Distrito Federal receberam as chaves dos apartamentos do bloco "L" da Superquadra Norte 712, construídos pela Sociedade de Habitações de Interesse Social. O ato de entrega foi presidido pelo Diretor-Superintendente da SHIS, Engenheiro Valdoir Menezes Ferreira.

Coube ao Diretor da Co-debrás, Sr. Amantino Marreco, entregar as chaves ao primeiro morador, Sr. Osias de Melo Alves. Em seguida, o Prefeito Militar de Brasília, Coronel Henrique Beckmann Filho, fez a entrega do imóvel à servidora Maria Messias dos Reis.

A seguir, foram assinados os contratos de compra e venda dos apartamentos, tendo os proprietários e autoridades percorrido as dependências dos imóveis.

Construído pela firma Encol, o bloco consta de apartamentos de três quartos, com área de 122 metros quadrados.

Estiveram ainda presentes ao ato, o Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, Professor Caio Flávio Prates da Silveira; o Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação Social do GDF, Sr. Luís Carlos de Oliveira Chaves; Diretores da SHIS e outras autoridades do Governo do Distrito Federal. (BI)

FALECIMENTO

Acometido de súbita enfermidade, faleceu o menino Wagner José, de 10 anos de idade, filho do Sr. José da Cruz Lima, Chefe da Seção de Mecanografia e Reprodução do Serviço de Divulgação, e da Senhora Therezinha de Oliveira Lima. Wagner era sobrinho dos Srs. Dr. José de Oliveira Neves, ex-Coordenador do Sistema de Racionalização e Produtividade, órgão da Secretaria de Administração que edita o DISTRITO FEDERAL, e Manoel de Oliveira Neves, Chefe da Seção da "Revista Jurídica", da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (4a. SPRG). Consternados, os companheiros de trabalho foram levar à família entulada as condolências.

O Distrito Federal foi apontado, em 1971, como o primeiro colocado quanto aos índices de crescimento de arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM. Segundo o Ministério da Fazenda, a taxa de crescimento do DF foi de ordem de 64,2%.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1308. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

SISTEMA VIÁRIO DO DF

Para participar de uma reunião do Conselho Interministerial de Preços, viajou para o Rio o Secretário Paulo Fonseca Viana, de Serviços Públicos.

O titular da Secretaria de Serviços Públicos atende a convite formulado pelo CIP para falar sobre o funcionamento do sistema viário do Distrito Federal. (BI)



FEIRA DE ARTESANATO - A Feira de Artesanato de Brasília, montada nos salões do Touring Clube do Brasil, na Plataforma da Estação Rodoviária, foi encerrada no dia 9, de 8 às 22 horas. Promoção do Departamento de Turismo do GDF, a Feira fez parte do Festival de Turismo, recentemente realizado. Nela foram expostos trabalhos em couro, madeira, porcelana, cobre e vários outros metais, em peças de escultura, pintura, cestaria, colagem e tecelagem (R)

Gama: Cotelb instalará novo sistema telefônico

A Administração Regional do Gama está ampliando a estação provisória da COTELB naquela cidade-satélite, a fim de que a Companhia instale sua nova aparelhagem.

A Companhia de Telecomunicações de Brasília vai implantar novo sistema de atendimento na cidade-satélite do Gama. A primeira

etapa será concluída ainda este ano com instalação de mais 200 aparelhos e possibilitar 45 ligações simultâneas.

A linha que liga o Gama ao Plano Piloto foi inteiramente reparada, o que já vai facilitando as comunicações, informou o Sr. Silvio Furquim, Administrador Regional do Gama (BI)



POSSE NA CENABRA - O novo Diretor-Financeiro da Central de Abastecimento de Brasília é o sr. João Silvestre, que substituiu o sr. Eurico Viana. A posse teve lugar no Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal, sr. Amaury José de Aquino, com a presença do Presidente da Cenabra, Coronel Otávio Odílio de Oliveira Bittencourt, do Coordenador dos Sistemas Centrais de Abastecimento, sr. João Paes de Almeida, do Secretário Otomar Lopes Cardoso, dos Serviços Sociais, além de Diretores da Cenabra e Assesores. O sr. João Silvestre é Bacharel em Economia, Administração e Direito, já tendo exercido várias atividades junto à Central de Abastecimento de São Paulo. (R)

SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA

Cinco mil alunos das escolas oficiais de 1º Grau do Distrito Federal participaram, na pista do Eixo Rodoviário-Sul, em Brasília, de um festival denominado "Brasil Colorido", em homenagem à Semana da Pátria.

Trabalhando com giz de várias cores, fizeram, no asfalto da pista central, desenhos alusivos à Independência.

A iniciativa foi da Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria de Educação e Cultura.

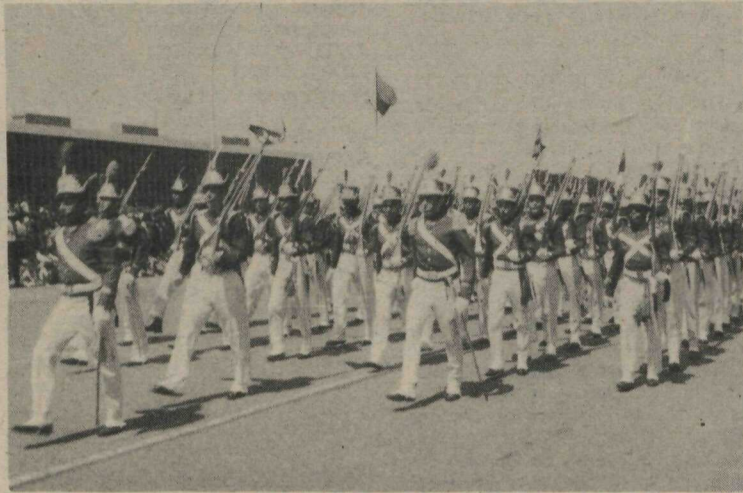
DESFILE MILITAR - No dia 7, ainda no Eixo Rodoviário-Sul, cerca de cinco mil homens das Forças Armadas e Auxiliares desfilaram, a partir das 9 horas, na tradicional parada militar do Dia da Independência.

No palanque oficial, permaneceram o Comandante Militar do Planalto e 11a. Região Militar, General Olavo Viana Moog; o Governador Hélio Prates da Silveira, que presidiu a solenidade, e que se achava acompanhado do Secretariado do GDF; Almirante Reynaldo Zanini, do Comando Naval de Brasília; o Major-Brigadeiro Coutinho Neto, da 6a. Zona Aérea, e outras autoridades civis e militares.

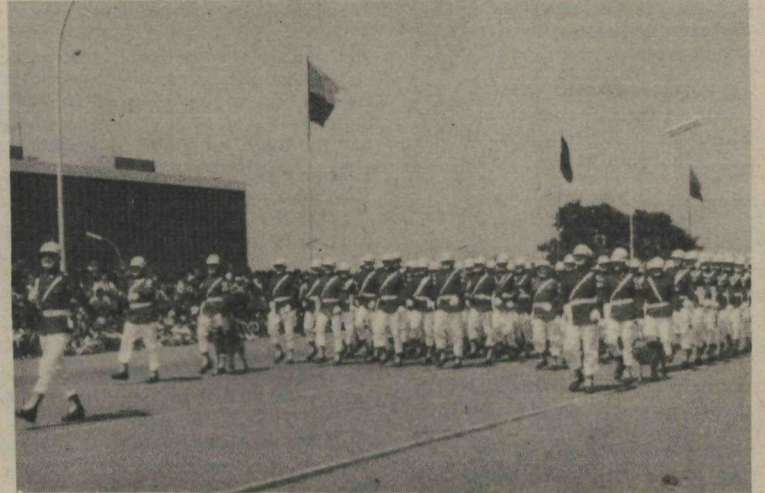
Os estudantes apenas assistiram à parada, pois já haviam desfilado no sábado.

Em Taguatinga, encerrou-se o Torneio Sindical Interestadual 7 de Setembro, promovido pela Delegacia Regional do Trabalho, e que reuniu equipes de futebol de 6 Estados.

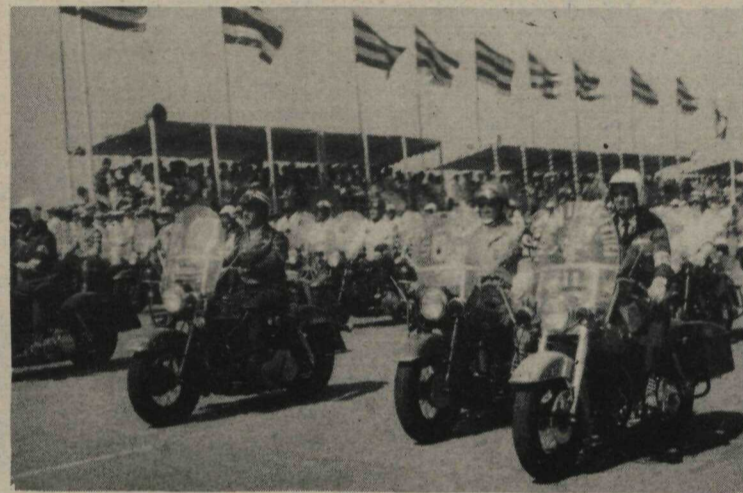
Em Planaltina, foi comemorado o Cinquentenário de lançamento da Pedra Fundamental da Capital Federal. O Governador Hélio Prates da Silveira presidiu essa cerimônia junto ao marco erguido em 1922, quando uma comissão escolheu a então cidade goiana de Planaltina como núcleo da futura Capital. Brasília surgiu, afinal, em 1960, a 40 quilômetros mais para sudoeste (AN)



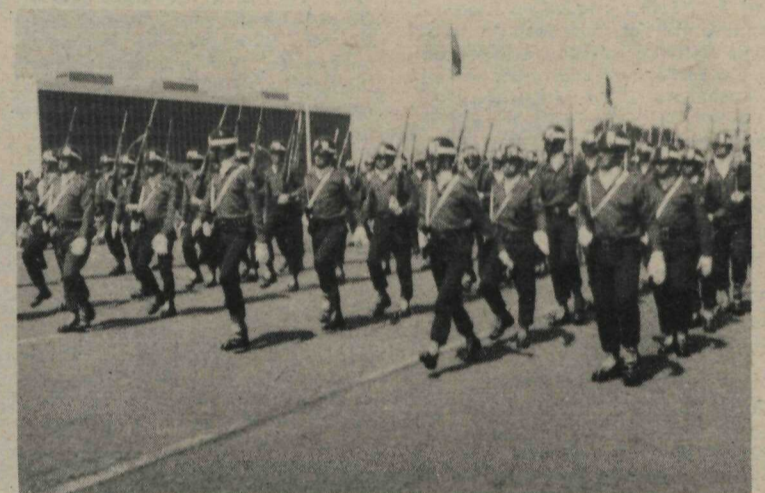
Batalhão da Guarda Presidencial, em seus uniformes históricos



Contingente do Corpo de Fuzileiros Navais



Batedores motorizados da Aeronáutica



Polícia Militar do Distrito Federal



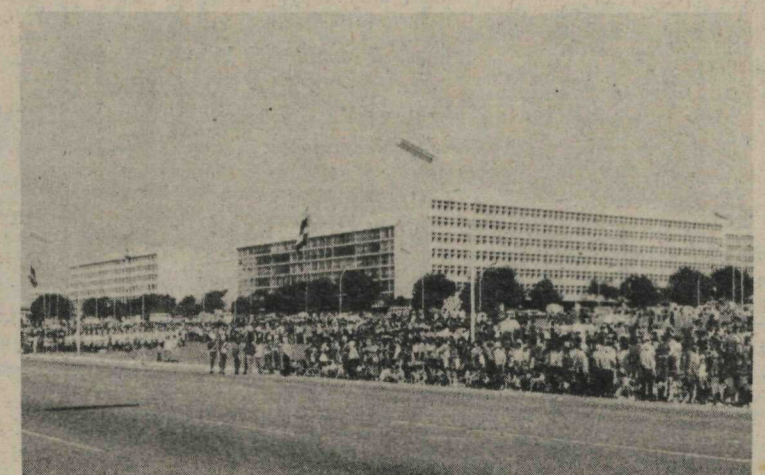
O arrojo e a precisão dos pára-quedistas entusiasmaram a multidão



Banda de Música da Polícia Militar do Distrito Federal



Corpo de Bombeiros do Distrito Federal



A população de Brasília foi aplaudir o garbo e a disciplina das tropas

Fotos

J. BARBOSA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº. 2042 DE 11 DE SETEMBRO DE 1972

Faz alterações na estrutura da 4ª. Subprocuradoria-Geral e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso dos poderes que lhe confere o art. 20, item II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - A Seção de Revista Jurídica a Seção de Biblioteca e Jurisprudência passarão a denominar-se, respectivamente, seção de Publicações Jurídicas e Seção de Biblioteca.

Art. 2º - O art. 11 do Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11 - A estrutura da 4ª. Subprocuradoria-Geral compreende:

- I - Seção de Registro e Controle de Feitos;
 - II - Seção de Biblioteca;
 - III - Seção de Jurisprudência;
 - IV - Seção de Publicações Jurídicas."
- Art. 3º - Ficam criadas na Procuradoria-Geral as funções de provimento em comissão de Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos, símbolo FC-7 e de Chefe da Seção de Jurisprudência, Símbolo FC-7, que integrarão o Anexo I do Decreto "N" nº 437, de 16 de setembro de 1965.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 11 de setembro de 1972

84º da República e 13º de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças

JULIO DE CASTILHOS CACHPAUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

ALVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES
Secretário de Saúde

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção

AIMÉ ALCEBIANES DA SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO Nº 2043 DE 11 DE SETEMBRO DE 1972

Apruva alterações no Regimento da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso dos poderes que lhe conferem o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o artigo 35 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações do Regimento da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, que, assinadas pelo Procurador-Geral, a este acompanham.

Art. 2º - As funções em comissão de Chefe da Seção de Biblioteca e Jurisprudência, símbolo FC-7 e de Chefe da Seção de Revista Jurídica, símbolo FC-7, previstas no Anexo I do Decreto "N" nº 437, de 16 de setembro de 1965, passam a

denominar-se, respectivamente, Chefe da Seção de Biblioteca, símbolo FC-7 e Chefe da Seção de Publicações Jurídicas, símbolo FC-7. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, em 11 de setembro de 1972

84º da República e 13º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

ALTERAÇÕES NO REGIMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Art. 1º - No capítulo IV do Título I - da 4ª. Subprocuradoria-Geral - do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 437, de 16 de setembro de 1965, alterado pelo Decreto nº 1304, de 03 de março de 1970, o item IX do artigo 15, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15 - IX - editar publicações jurídicas:

Art. 2º - O artigo 17, do capítulo IV, Título I - da 4ª Subprocuradoria-Geral, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 437, de 16 de setembro de 1965 e alterado pelo Decreto "N" nº 581, de 1º de março de 1967, passa a ter a seguinte redação:

Art. 17 - As Seções integrantes da 4ª Subprocuradoria-Geral competem: -A Seção de Registro e Controle de Feitos: I - as atribuições relacionadas no artigo 6º deste Regimento, no que couber.

A Seção de Biblioteca: I - organizar e manter Biblioteca especializada, promovendo sua atualização e a aquisição dos livros necessários à consulta dos Procuradores, fazendo-se o respectivo registro e zelando por sua conservação;

II - manter em dia e tecnicamente catalogadas as coleções de "Diários Oficiais", "Diários de Justiça", "Distrito Federal" e outros periódicos;

III - controlar a saída, em caráter excepcional, de livros ou quaisquer publicações, marcando prazo para sua devolução e comunicando, dentro de 24 horas, à Chefia, qualquer atraso, perda ou dano;

IV - organizar os fichários: dos livros, dentro das normas técnicas usuais;

V - organizar e preparar matéria legislativa para ser publicada;

VI - organizar fichário das Editoras;

VII - promover e manter permanente intercâmbio com outras bibliotecas do país e estrangeiras.

- A Seção de Jurisprudência. I - coligir as decisões judiciais e administrativas e outros pronunciamentos jurídicos, registrando-os com os elementos necessários de identificação;

II - preparar com jurisprudência selecionada, matéria para publicação da Revista Jurídica;

III - fornecer aos Procuradores a Jurisprudência atinente à matéria objeto de estudo, necessárias à elaboração de parecer.

IV - organizar, ementário periódico dos Pareceres da Procuradoria-Geral para publicação na Revista Jurídica;

DECRETO No. 2044 DE 12 DE SETEMBRO DE 1972

Constitui a Delegação de Representação do Distrito Federal no IV Encontro Nacional de Secretários de Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso II e XII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Delegação que representará o Distrito Federal no IV Encontro Nacional de Secretários de Planejamento, a ser realizado, no período de 13 e 14 do corrente mês, nesta Capital, sob o patrocínio do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 2º - A Delegação referida no artigo 1º. se comporá do Doutor JOIRO GOMES DA SILVA, Secretário do Governo do Distrito Federal, na qualidade de Presidente; Professor SILVANO BOMFIM, Chefe do Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal, JOSÉ WILSON BARBOSA JÚNIOR, Chefe do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA, Coordenador de Planos e Recursos; GILBERTO SOBRAL, Diretor de Planejamento da CODEPLAN; PAULO COUTO, Coordenador dos Setores Econômicos da Diretoria de Planejamento da CODEPLAN; ROBERTO DA COSTA PEREIRA, Assessor Técnico de Planejamento da Coordenação de Planos e Recursos da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1972

84º da República e 13º de Brasília
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO No. 2045 DE 12 DE SETEMBRO DE 1972

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 50., item II da Lei no. 5775, de 27 de dezembro de 1971, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo no. 17397/72,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - Serviços de Terceiro.... Cr\$ 45.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações 30.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente.... 10.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º., item III da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pela Reserva de Contingência, constante da Lei no. 5775 de 27 de dezembro de 1971.

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a Atividade SEF/2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - Programa 01 - Administração e Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeira.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1972

84º da República e 13º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 2046 DE 12 DE SETEMBRO DE 1972

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil cruzeiros) à dotação de orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 50., item II da Lei no. 5.775, de 27 de dezembro de 1971, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo no. 17337/72

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º., item III da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, pela reserva de Contingência, constante da Lei no. 5.775, de 27 de dezembro de 1971.

Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto, integrará a Atividade SEA - 2.044 - Encargos de Administração Geral do Programa 01 - Administração, Subprograma 01 - Administração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1972

84º da República e 13º de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR RACHIDE DA CONCEIÇÃO SAFE DE MATTOS, Professor do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº. 3.506, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Instrutor de Treinamento, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de agosto de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, Caixa, nível 14, matrícula nº. 981, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Assessor de Processo Administrativo, da Coordenação de Processo Administrativo, da Secretaria de Ad-

ministração do Distrito Federal. Distrito Federal, 5 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no processo nº. 17.906/72,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Pedreiro, nível 08-A, FRANCISCO LUIZ DE SOUZA, matrícula nº. 12.965, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 5 de setembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no processo nº. 17.991/72,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servicial, nível 05-A, ATAÍDES BATISTA BORGES, matrícula nº. 6.041, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 5 de setembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no processo nº. 341.699/72,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, Parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, NOEL ALVES AQUINO, matrícula nº. 3.448, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 5 de setembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no processo nº. 17.993/72,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 01, ABDON RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula nº. 2.311, do Quadro Pro-

visório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 5 de setembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 960.920/71,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Guarda de Vigilância, nível 08, **CANTOLINO RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula nº. 1.226, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 5 de setembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 15.199/72.

RESOLVE:

EXONERAR **HEITOR ANNES DIAS VIGNOLI**, do cargo de Arquiteto, nível 22-B, matrícula nº. 1.908, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por ter sido aproveitado no Banco Nacional da Habitação, nos termos do art. 8º, da Lei nº. 5.762, de 14 de dezembro de 1971, a partir de 02 de junho do corrente ano.

Distrito Federal, 28 de agosto de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 31.669/71,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", **WERNER MAX KRAUS**, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº. 16.010, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de agosto de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 342.189/72,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **LUIZ RONALDO GUIMARÃES**, do cargo de Auxiliar de Laboratório, nível 04, matrícula nº. 13.270, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 24 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 5 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do

processo nº. 709.336/72,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **PEDRO ALCANTARA DUTRA**, do cargo de Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula nº. 12.486, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 31 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 5 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 605.206/72,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ANESIO MARTINS FERREIRA**, do cargo de Motorista, nível 12-C, matrícula nº. 15.906, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 18 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 5 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 15.892/72.

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 05, **JOÃO DA COSTA**, matrícula nº 16.734, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 5 de setembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 13.620/72,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Enfermeira, nível 22-C, **MARIA JOSÉ DE ABREU**, matrícula nº 5.304, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 5 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 16.905/72,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item II e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Medição, nível 06, **HENRIQUE MARINHO BEZERRA**, matrícula nº 14.012, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 08 de maio do

corrente ano.

Distrito Federal, 5 de setembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 17.102/72,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos do artigo 176, item I e artigo 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 combinados com os artigos 101, item II, 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Rural, nível 03, **JOÃO CREBILON DE SOUZA**, matrícula nº. 11.917, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 7 de maio do corrente ano.

Distrito Federal, 5 de setembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 10.378/72,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Atendente, nível 09, **ROSALINA DE OLIVEIRA MENEZES**, matrícula nº 5.527, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 5 de setembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 12.286/72,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 05, **ANTONIO ALVES EVANGELISTA**, matrícula nº 2.361, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 5 de setembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, **HÉLIO VENÂNCIO DA SILVA**, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula no. 8281, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, o Arquiteto **IVOLNEI MACHADO**, matrícula no. 18066, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, a partir de 14 de agosto de 1972, o Engenheiro Civil **EDUARDO CABRAL DE FARIA**, matrícula no. 18050, da Função em Comissão, símbolo FC-8 de Chefe da Seção de Topografia, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Brazlândia.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 605029/72-SEP,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, **JOÃO DE DEUS TORRES**, do cargo de Escriturário "A", nível 08, matrícula no. 33.301, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 12 de julho do corrente ano, por ter tomado posse no cargo de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a partir de 10 de agosto do corrente ano, **PAULO ROBERTO D'ALMEIDA**, Escrivão Auxiliar de Polícia "B", nível 15, matrícula no. 31.089, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, na Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Educação Física da Escola de Polícia do Distrito Federal da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA**, Inspetor de Vigilância, nível 14, matrícula nº 33.312, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, de exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Fiscalização Policial do

Serviço de Policiamento e Fiscalização da Divisão de Controle do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar, a partir de 10 de agosto do corrente ano, **PAULO ROBERTO D'ALMEIDA**, Comissário da Polícia "A", nível 21, matrícula no. 31.089, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Educação Física da Escola de Polícia do Distrito Federal da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar **JUVENAL ANTONIO DA CRUZ**, Guarda de Vigilância matrícula no. 32.733, do Quadro de Pessoal Provisório do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9 de Chefe da Seção de Fiscalização Policial do Serviço de Policiamento e Fiscalização da Divisão de Controle do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1972.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 600.523/72-SEP,

RESOLVE:

demitir **VICENTE CABRAL DA COSTA**, matrícula no. 33.103, do cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 207, inciso III, combinado com o artigo 202, da Lei no. 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

AIMÉ ALCIBIADES LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no.3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 600.523/72-SEP,

RESOLVE:

demitir **OTINIEL BELLE DA COSTA**, matrícula no. 30.655, do cargo de Agente Auxiliar de Polícia "B", nível 15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no artigo 383, inciso X, combinado com o artigo 364, incisos VIII, XXXVIII, XL, XLVIII, LI, LVII e LVIII, do Decreto no. 59.310, de 27 de setembro de 1966.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar MANOEL DE OLIVEIRA NEVES, Assistente de Administração, nível 14, matrícula nº 6840, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Revista Jurídica, da 4a. Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, em 11 de setembro de 1972

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar NELMA CAVALCANTE BONIFACIO, Bibliotecária, Código A D 1.02.19, matrícula nº 4.27.2, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Biblioteca e Jurisprudência, da 4a. Subprocuradoria Geral, da Procuradoria-Geral.

Distrito Federal, em 11 de setembro de 1972

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MANOEL DE OLIVEIRA NEVES, Assistente de Administração, nível 14, matrícula nº 6.840, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Publicações Jurídicas, da 4a. Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral.

Distrito Federal, em 11 de setembro de 1972

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ABIGAIL SEVE DE AZEVEDO, Professora, Nível 13, Matrícula nº 4586, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Jurisprudência, da 4a. Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1972

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº. 09, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº. 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do Processo nº. 605.972/72,

RESOLVE

Reformar, a pedido, o Tenente-Coronel PM ANGELO IZIDORO GUERREIRO BRITTO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 147-I e 148 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41095, de 07 de março de 1957, no mesmo posto, com proventos constituídos do soldo de Coronel PM e das gratificações incorporáveis a que fizer jus, inclusive adicional de inatividade, na forma do artigo 1º., da Lei nº. 1156, de 12 de julho de 1950, combinado com os artigos 93, Itens 1 e 3, 94, 107 - Item 3 e 137 - parágrafo 1º. e 3º., da Lei 5619, de 03 de novembro de 1970, observado o disposto no artigo 24, do Decreto-Lei nº. 667, de 02 de

julho de 1969.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1972.

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

YVANILDO DE FIGUEIREDO

ANDRADE DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança Pública

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 24.555/70

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO MÉDIA

ASSUNTO: Abertura de concurso público

Senhor Governador:

Em julho de 1970, o Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura encaminhou à Secretaria de Administração, via do presente processo, pedido de realização de concurso público para preenchimento de cargos vagos de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Verificada a possibilidade da efetivação de medida, pelo Centro de Seleção e Treinamento desta Secretaria, propus a Vossa Excelência, em 31 de julho daquele ano, a par da autorização para o referido concurso, que se encaminhasse o processo à Secretaria de Educação e Cultura, a fim de que aquela Pasta se manifestasse sobre a suficiência de recursos orçamentário para atender à despesa.

Restituídos os autos à Secretaria de Administração, com a informação do Senhor Secretário de Educação e Cultura de que o preenchimento das vagas dar-se-ia no ano subsequente, iniciaram-se os trabalhos com vistas à efetivação da medida.

Baixado o Edital nº 006/72-CEST, de inscrição, constituíram-se as Bancas Examinadoras e adotaram-se medidas subsequentes necessárias à continuidade do processo seletivo, que apresentou o resultado final de 24 (vinte e quatro) candidatas aprovadas.

O resultado final oficial, devidamente homologado foi publicado no Distrito Federal nº. 107, de 14 de julho de 1972.

Resta, assim, Senhor Governador, a nomeação dos candidatos aprovados, cujos atos tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 17 de agosto de 1972

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

De acordo. Aprovo.

Brasília, 5 de setembro de 1972

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme publicação no "Distrito Federal" nº. 107, de 14 de julho de 1972, e o que consta do processo nº. 24.555/70,

RESOLVE:

Nomear LEDA MARIA FERREIRA DE AZEVEDO, classificada em primeiro lugar, no referido Concurso Público, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1972

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme publicação no "Distrito Federal" nº. 107, de 14 de julho de 1972, e o que consta do processo nº. 24.555/70,

RESOLVE:

Nomear MARIA CAROLINA DAS GRAÇAS BARBOSA, classificada em segundo lugar, no referido Concurso Público, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1972

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme publicação no "Distrito Federal" nº. 107, de 14 de julho de 1972, e o que consta do processo nº. 24.555/70,

RESOLVE:

Nomear MARIA JOSÉ MIGUEL TEIXEIRA, classificada em terceiro lugar, no referido Concurso Público, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1972

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme publicação no "Distrito Federal" nº. 107, de 14 de julho de 1972, e o que consta do processo nº. 24.555/70,

RESOLVE:

Nomear ELIZABELTI CASAGRANDE, classificada em quarto lugar, no referido Concurso Público, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 4 de setembro de 1972.

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme publicação no "Distrito Federal" nº. 107, de 14 de julho de 1972, e o que consta do processo nº. 24.555/70,

RESOLVE:

Nomear PAULO PERGENTINO PINHEIRO MOTTA, classificada em quinto lugar, no referido Concurso Público, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1972

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme publicação no "Distrito Federal" nº. 107, de 14 de julho de 1972, e o que consta do processo nº. 24.555/70,

RESOLVE:

Nomear VERA LUCIA MAIA FREIRE, classificada em sexto lugar, no referido Concurso Público, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1972

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme publicação no "Distrito Federal" nº. 107, de 14 de julho de 1972, e o que consta do processo nº. 24.555/70,

RESOLVE:

Nomear MARIA ANGÉLICA MORAES, classificada em sétimo lugar, no referido Concurso Público, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1972

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 14 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme publicação no "Distrito Federal" nº. 107, de 14 de julho de 1972, e o que consta do processo nº. 24.555/70,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE LOURDES BARBOSA CHAVES, classificada em oitavo lugar, no referido Concurso Público, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1972

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme publicação no "Distrito Federal" nº. 107, de 14 de julho de 1972, e o que consta do processo nº. 24.555/70,

RESOLVE:

Nomear MARIA CLARET COUTINHO, classificada em nono lugar, no referido Concurso Público, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1972

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme publicação no "Distrito Federal" nº. 107, de 14 de julho de 1972, e o que consta do processo nº. 24.555/70,

RESOLVE:

Nomear TEREZINHA CANGUSSU, classificada em décimo lugar, no referido Concurso Público, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1972.

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960; e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme publicação no "Distrito Federal" nº. 107, de 14 de julho de 1972, e o que consta do processo nº. 24.555/70,

RESOLVE:

Nomear MARIA AMÉLIA NEVES BORGES, classificada em décimo

primeiro lugar, no referido Concurso Público, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1972

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme publicação no "Distrito Federal" nº. 107, de 14 de julho de 1972, e o que consta do processo nº. 24555/70,

RESOLVE:

Nomear ELMICE MARIA CATTAPRETA CARNEIRO, classificada em décimo segundo lugar, no referido Concurso Público, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1972

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme publicação no "Distrito Federal" nº. 107, de 14 de julho de 1972, e o que consta do processo nº. 24555/70,

RESOLVE:

Nomear ELIAS VIEIRA ALMADO, classificada em décimo terceiro lugar, no referido Concurso Público, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1972

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme publicação no "Distrito Federal" nº. 107, de 14 de julho de 1972, e o que consta do processo nº. 24555/70,

RESOLVE:

Nomear GUARACIARA BARROS LEAL DE PONTES MEDEIROS, classificada em décimo quarto lugar, no referido Concurso Público, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1972

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme publicação no "Distrito Federal" nº. 107, de 14 de julho de 1972, e o que consta do processo nº. 24555/70,

RESOLVE:

Nomear OBADIAS FRANCISCO PIRES, classificada em décimo quinto lugar, no referido Concurso Público, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do

Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 4 de setembro de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme publicação no "Distrito Federal" nº 107, de 14 de julho de 1972, e o que consta do processo nº. 24555/70,

RESOLVE:
Nomear SILVIA DANIEL SILVEIRA, classificada em décimo sexto lugar, no referido Concurso Público, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 4 de setembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme publicação no "Distrito Federal" nº 107, de 14 de julho de 1972, e o que consta do processo nº. 24555/70,

RESOLVE:
Nomear MAGDA TEREZA FRANCISCHETTI, classificada em décimo sétimo lugar, no referido Concurso Público, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 4 de setembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme publicação no "Distrito Federal" nº 107, de 14 de julho de 1972, e o que consta do processo nº. 24555/70,

RESOLVE:
Nomear AUGUSTA BORGES RAMOS, classificada em décimo oitavo lugar, no referido Concurso Público, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 4 de setembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme publicação no "Distrito Federal" nº 107, de 14 de julho de 1972, e o que consta do processo nº. 24555/70,

RESOLVE:
Nomear ANNE SHIRLEY ALBUQUERQUE PONTES, classificada em décimo nono lugar, no referido Concurso Público, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do Quadro

Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme publicação no "Distrito Federal" nº 107, de 14 de julho de 1972, e o que consta do processo nº 24 555/70,

RESOLVE:
Nomear NILZA DE FARIA PEREIRA, classificada em vigésimo lugar, no referido Concurso Público, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 4 de setembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme publicação no "Distrito Federal" nº 107, de 14 de julho de 1972, e o que consta do processo nº 24 555/70,

RESOLVE:
Nomear MARISTELA DEDE FREIRE, classificada em vigésimo primeiro lugar, no referido Concurso Público, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 4 de setembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme publicação no "Distrito Federal" nº 107, de 14 de julho de 1972, e o que consta do processo nº 24555/70,

RESOLVE:
Nomear MARIA DEILDA PEREIRA, classificada em vigésimo segundo lugar, no referido Concurso Público, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 4 de setembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme publicação no "Distrito Federal" nº 107, de 14 de julho de 1972, e o que consta do processo nº 24 555/70,

RESOLVE:
Nomear MARIA LUCIA SILVA MAIA, classificada em vigésimo terceiro lugar, no referido Concurso Público, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme publicação no "Distrito Federal" nº 107, de 14 de julho de 1972, e o que consta do processo nº 24 555/70,

RESOLVE:
Nomear RUTH CLEMENTE BATALHA, classificada em vigésimo quarto lugar, no referido Concurso Público, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 4 de setembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 22398/70
INTERESSADO: JUSTINO VIEIRA
ASSUNTO: APOSENTADORIA

Senhor Governador:
JUSTINO VIEIRA, Servente, nível 05, matrícula nº. 5.153, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por Decreto de 6 de março de 1972, foi aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais, ao tempo de serviço, nos termos do art. 176, item I, combinado com o art. 181, ambos da Lei nº. 1711/52, combinados com o disposto no art. 102, item II, da Constituição, conforme consta do Processo nº. 23.848/71.

A época da concessão do benefício, já tramitava o presente processo, autuado em 16 de junho de 1970, em que o interessado requer a sua aposentadoria, por ser portador de cardiopatia grave (fls. 02). Entretanto, dado à natureza dos feitos, o processo nº. 23848/71, relacionado à compulsoria, teve curso mais rápido, desencontrando-se do presente processo (nº. 22.398/70).

Muito embora o diagnóstico de tal enfermidade em funcionário ativo, nos termos do art. 178, inciso III, da Lei nº. 1711/52, combinado com o art. 102, inciso I, alínea b, da Constituição, desse ensejo à concessão do benefício pleiteado, com proventos ou vencimentos integrais, somente após a conclusão da instrução do feito e o consequente pronunciamento do Serviço Médico, desta Secretaria, através de Junta Médica, atestando a situação clínica do servidor, foi possível constatar oficialmente, que o interessado, desde fevereiro de 1970, era portador de cardiopatia grave.

Evidenciado o estado de saúde do servidor e verificado que o seu quadro clínico, em data anterior àquela em que foi compulsoriamente aposentado, já permitia a concessão do benefício com proventos integrais, cabe à Administração promover a retificação do benefício. Assim sendo, proponho a Vossa Excelência a retificação da aposentadoria do servidor JUSTINO VIEIRA, qualificado nos autos, para considerá-la, com proventos integrais, a partir de 17 de maio de 1970, data anterior àquela em que o interessado completou 70 anos de idade, tendo em vista o disposto no art. 178, inciso III, da Lei nº. 1711/52, combinado com o art. 102, inciso I, alínea b, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Brasília, 30 de agosto de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Lavre-se o ato
Brasília, 5 de setembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 22398/70.

RESOLVE:
Retificar o Decreto de 6 de março de 1972, publicado no "Distrito Federal" nº. 40, do dia 15 do mesmo mês, que aposentou JUSTINO VIEIRA, no cargo de Servente, nível 05, matrícula nº. 5153, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102 item I, alínea b, da Constituição da República Federativa do Brasil, a partir de 17 de maio de 1970.
Distrito Federal, 5 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
Cid Ferreira Lopes Filho
Secretário de Administração

PROCESSO Nº 13224/72
INTERESSADO: SYLVIO PINTO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Exoneração a pedido.
Senhor Governador:
SYLVIO PINTO DE OLIVEIRA, Assistente Comercial, nível 12, matrícula no. 11505, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pede exoneração do cargo que ocupa, a partir de 6 de maio de 1972, e a retificação da licença para trato de interesse particular, concedida através do Processo no. 11879/70, conforme despacho publicado às fls. 7, do "Distrito Federal" nº 60, de 23 de abril de 1970.

O pedido de exoneração está amparado pelo artigo 75, inciso II, da Lei no. 1.711/52, e a retificação da licença para trato de interesse particular justifica-se, visto que à data da concessão do benefício, o servidor encontrava-se em gozo da licença especial, de que trata o artigo 116, do Estatuto, concedida por despacho exarado no Processo no. 57.533/69, publicado às fls. 20, do "Distrito Federal" no. 160, de 22 de outubro de 1969, e marcada para o período compreendido entre 5 de novembro de 1969 a 4 de maio de 1970.

Informa a Divisão de Pessoal que a retificação da licença para trato de interesse particular foi providenciada através do Processo nº 11.879/70, para abranger o período compreendido entre 5 de maio de 1970 a 5 de maio de 1972.

Assim sendo, proponho a Vossa Excelência seja concedida a exoneração do servidor SYLVIO PINTO DE OLIVEIRA, qualificado nos autos, do cargo de Assistente Comercial, a partir de 6 de maio do corrente ano.

Brasília, 24 de agosto de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 5 de setembro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 13224/72,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, SYLVIO PINTO DE OLIVEIRA, do cargo de Assistente Comercial, nível 12-A, matrícula no. 11505, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 06 de maio do corrente ano.
Distrito Federal, 5 de setembro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 26776/71
INTERESSADO: MARLENE COELHO LÓBO e outros
ASSUNTO: NOMEAÇÃO POR ACESSO
Senhor Governador:
Submeto à consideração de Vossa Excelência o presente processo que trata da nomeação por acesso, para o

cargo de LABORATORISTA, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de MARLENE COELHO LÓBO e outros, ocupantes do cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, nível 4, após terem sido atendidos os requisitos previstos no Decreto "N" no. 742, de 4.6.68.

Brasília, 7 de agosto de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Lavre-se o ato
Brasília, 5 de setembro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "Distrito Federal" nº 111, de 21 de julho de 1972, e o que consta do processo no. 26.776/71,

RESOLVE:
Nomear, por acesso, de acordo com o artigo 25, do Decreto "N" no. 742, de 4 de junho de 1968, para o cargo de Laboratorista, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, MARLENE COELHO LÓBO, matrícula no. 12.909; JOSÉ EMIGDIO CORRÊA, matrícula no. 12898 e ANTÔNIO BRASIL SOBRINHO, matrícula no. 10996, Auxiliares de Laboratório, nível 4.
Distrito Federal, 5 de setembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 11733/72
INTERESSADO: FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO

ASSUNTO: Aproveitamento de ex-combatente
Senhor Governador:
Após o cumprimento de todos os trâmites legais, proponho a Vossa Excelência o aproveitamento, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Contador, Código CE1.01.20, o ex-combatente FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO.

Brasília, 24 de agosto de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 5 de setembro de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 197, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e tendo em vista o constante do processo no. 11.733/72,

RESOLVE:
APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Contador, código CE1. 01.20, FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO.

Distrito Federal, 5 de setembro de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No: 10.560/72
INTERESSADO: GERALDO BENTO FRANÇA

ASSUNTO: Solicita retificação de data de decreto
Senhor Governador:
GERALDO BENTO FRANÇA, ex-servidor do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, solicitou sua exoneração do cargo em 15.01.68, por ter tomado posse em outro cargo público.

O Decreto respectivo, datado de 20.02.68, foi publicado no "DF" de 22 do mesmo mês.
No entanto, o peticionário tomou posse no cargo de Escrivão Auxiliar de Polícia "A" nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da SEP-DF em 12.01.68.

Assim, atendendo à solicitação do interessado, constante de fls. 14, proponho a Vossa Excelência seja retificado o Decreto "P" nº 235, de 20.02.68, para declarar que a referida exoneração é a partir de 12.01.68. Brasília, 22 de agosto de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Lavre-se o ato
Brasília, 5 de setembro de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 1972
O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 10560/72.

RESOLVE:
RETIFICAR o Decreto "P" nº 235, de 20 de fevereiro de 1968, publicado no "Distrito Federal", no. 34, do dia 22 do mesmo mês, que exonerou, a pedido, **GERALDO BENTO FRANÇA**, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 8.931, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a referida exoneração, é a partir de 12 de janeiro de 1968. Distrito Federal, 5 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PROCESSO N° 22399/71
INTERESSADO: JOSÉ HÉLIO ALVES LIMA
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Senhor Governador:
JOSÉ HÉLIO ALVES LIMA, Atendente, nível 9, matrícula no. 6918, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal foi acusado de incorrer nas faltas capituladas nos §§ 1º e 2º, do artigo 207, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Consta dos autos que o referido funcionário faltou 75 (setenta e cinco) dias interpolados, no período de 1º de maio de 1970 a 30 de abril de 1971, e 61 (sessenta e um) dias consecutivos, no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 1971.

Tendo em vista a não localização do acusado, pela Comissão, foi o mesmo indiciado e citado, por Edital, para apresentar defesa. Não tendo atendido ao edital de citação, designou-se defensor "ex officio".

À defesa não trouxe, diante das circunstâncias, elementos que pudessem justificar as faltas do acusado.

Diante do exposto, proponho a demissão do funcionário **JOSÉ HÉLIO ALVES LIMA**, já qualificado, nos termos do artigo 207, inciso II e § 2º, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, por ter incorrido nas faltas capituladas nos §§ 1º e 2º, do aludido artigo.

Brasília, 16 de agosto de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 28 de agosto de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo n° 22399/71,
RESOLVE:
DEMITIR, por abandono de cargo, **JOSÉ HÉLIO ALVES LIMA**, Atendente, nível 9, matrícula no. 6918, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, item II, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Distrito Federal, 28 de agosto de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 34495/71
INTERESSADO: FLÁVIO INÁCIO KEHL
ASSUNTO: Processo Administra-

tivo
Senhor Governador:
FLÁVIO INÁCIO KEHL, Professor do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula no. 9000, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de abandono de cargo por contar, no período compreendido entre 12 de março a 3 de maio de 1971, com 53 (cinquenta e três) faltas consecutivas ao serviço.

Perante a Comissão, o referido funcionário declarou que seu afastamento se deveu ao fato de não querer o emprego de professor num estabelecimento particular de ensino, onde lecionava. Para isso, solicitou licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, que foi concedida, a partir de 4 de maio de 1971. Alegou que o seu afastamento, muito embora fosse anterior ao início da referida licença, não implicou na vontade de abandonar o cargo, já que acompanhou a tramitação do respectivo processo e, ao ser deferida a licença, julgou que sua situação tivesse sido regularizada. Indiciado, apresentou defesa, na qual mais uma vez, justifica seu afastamento em virtude do compromisso que assumira com um estabelecimento particular de ensino. Todavia, esqueceu-se que também estava comprometido com o Distrito Federal, onde ocupa um cargo de Professor do Ensino Médio.

Assim procedendo, o indiciado deixou de aguardar em exercício a concessão da licença, a que estava obrigado, nos termos do artigo 110, § 1º da Lei nº 1711/52.

Diante do exposto, proponho a demissão do funcionário **FLÁVIO INÁCIO KEHL**, já qualificado, nos termos do artigo 207, inciso II, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, por ter incorrido em abandono de cargo, de conformidade com o § 1º, do aludido artigo.

Brasília, 16 de agosto de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Lavre-se o ato
Brasília, 28 de agosto de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 34495/71,
RESOLVE:
DEMITIR, por abandono de cargo, **FLÁVIO INÁCIO KEHL**, Professor do Ensino Médio, Código MG 1.02.19, matrícula nº 9000, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, inciso II, § 1º, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952. Distrito Federal, 28 de agosto de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 22490/71
INTERESSADO: JÚLIO CÉSAR DA GAMA BENTES
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Senhor Governador:
Trata-se de Processo Administrativo para apurar o possível abandono de cargo em que incorreu o funcionário **JÚLIO CÉSAR DA GAMA BENTES**, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 4107, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal. O referido funcionário faltou 49 (quarenta e nove) dias consecutivos ao serviço, no período de 1º de dezembro de 1970 a 18 de janeiro de 1971. Ouvido pela Comissão, alegou, para justificar suas faltas, problemas de ordem particular e doença, comprometendo-se a apresentar posterior comprovação de suas alegações.

Tendo em vista o não cumprimento do compromisso assumido, foi o mesmo indiciado. Apresentou defesa, no prazo regulamentar, na qual procura descaracterizar o abandono de cargo, alegando que havia solicitado,

anteriormente, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares. Chama também a atenção para sua vida funcional que sempre foi exemplar.

A Comissão não concluiu unanimemente pela caracterização do ilícito, tendo havido um voto a parte de um dos vogais que se baseou, principalmente, na impossibilidade, de atualmente todos conhecerem a lei. Com isto, pretende admitir a boa fé do indiciado em ausentar-se do serviço antes da publicação da concessão de sua licença para tratar de interesses particulares.

No presente caso, no entanto, trata-se do conhecimento, pelo funcionário, de seu próprio Estatuto. Assim, concordo com a maioria dos membros da Comissão e proponho a demissão do funcionário **JÚLIO CÉSAR DA GAMA BENTES**, já qualificado, nos termos do artigo 207, inciso II, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, por ter incorrido em abandono de cargo, nos termos em que é definido, no § 1º, do aludido artigo.

Brasília, 15 de agosto de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 28 de agosto de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 22490/71,
RESOLVE:
DEMITIR, por abandono de cargo, **JÚLIO CÉSAR DA GAMA BENTES**, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 4107, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, inciso II, parágrafo 1º, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952. Distrito Federal, 28 de agosto de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 25700/71
INTERESSADO: JOSÉ ALVES MEDEIROS
ASSUNTO: Processo Administrativo
Senhor Governador:
JOSÉ ALVES MEDEIROS, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 17309, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de abandono de cargo, por contar com mais de 30 (trinta) dias consecutivos de faltas ao serviço. Durante o Inquérito, apurou-se que o referido funcionário vem faltando ao serviço desde o mês de julho de 1971 e até o mês de abril de 1972 encontrava-se sem frequência.

O acusado não foi localizado, razão porque foi indiciado e citado, por edital, para apresentar defesa. Não tendo atendido ao edital de citação, foi designado defensor "ex officio". O defensor dativo realizou um trabalho digno de todos os elogios, pela série de diligências que realizou, a fim de trazer aos autos elementos favoráveis ao indiciado. Todavia, todo o esforço foi em vão e a defesa não pôde senão apresentar suposições para os motivos do afastamento de **JOSÉ ALVES MEDEIROS**.

Face ao exposto, proponho a demissão de **JOSÉ ALVES MEDEIROS**, já qualificado, nos termos do artigo 207, inciso II, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, por ter incorrido em abandono de cargo, de conformidade com o § 1º, do mesmo artigo.

Brasília, 17 de agosto de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 28 de agosto de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso

VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 25700/71,
RESOLVE:
DEMITIR, por abandono de cargo, **JOSÉ ALVES MEDEIROS**, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 17309, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, inciso II, § 1º, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952. Distrito Federal, 28 de agosto de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 27 637/71
INTERESSADO: MANOEL FRANÇA DE SOUZA
ASSUNTO: Processo Administrativo
Senhor Governador:
MANOEL FRANÇA DE SOUZA, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula no. 6 441, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de inassiduidade, por contar, no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1970, com 106 (cento e seis) faltas interpoladas ao serviço.

Ouvido pela Comissão, declarou não se lembrar dos motivos de suas faltas, admitindo, no entanto, que não lhe assistia motivos para faltar ao serviço.

Indiciado, apresentou defesa onde, mais uma vez, não comprova os motivos de suas faltas.

Diante do exposto, proponho a demissão do funcionário **MANOEL FRANÇA DE SOUZA**, já qualificado, nos termos do artigo 207, § 2º, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 17 de agosto de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 28 de agosto de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 27 637/71,
RESOLVE:
DEMITIR **MANOEL FRANÇA DE SOUZA**, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula no. 6 441, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, § 2º, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952. Distrito Federal, 28 de agosto de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 27 643/71
INTERESSADO: ILCEY MIRIAM MELO FELICORI
ASSUNTO: Processo Administrativo
Senhor Governador:
ILCEY MIRIAM MELO FELICORI, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula no. 5 034, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusada de abandono de cargo por contar, no período compreendido entre 2 de abril a 31 de outubro de 1971, com 213 (duzentas e treze) faltas consecutivas ao serviço.

Durante o Inquérito, ao ser atualizada a frequência da referida funcionária, foram constatadas mais 182 (cento e oitenta e duas) faltas, no período de 1º de novembro de 1971 a 30 de abril de 1972.

A acusada não foi localizada pela Comissão processante, tendo sido indiciada e citada por edital, para apresentar a respectiva defesa. Tendo em vista o não atendimento do edital de citação, foi dado à indiciada defensor "ex officio".

A defesa não apresentou nenhum fato que pudesse justificar a falta da indiciada.

Assim, proponho a demissão da funcionária **ILCEY MIRIAM MELO FELICORI**, já qualificada,

nos termos do art. 207, inciso II, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, por ter incorrido na falta capitulada no § 1º, do mesmo artigo. Brasília, 24 de agosto de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 5 de setembro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 27 643/71,
RESOLVE:
DEMITIR, por abandono de cargo, **ILCEY MIRIAM MELO FELICORI**, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula nº 5.034, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, inciso II, parágrafo 1º, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952. Distrito Federal, 5 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 344 948/71
INTERESSADO: MERY SCHEITINI PEREIRA
ASSUNTO: Processo Administrativo
Senhor Governador:
MERY SCHEITINI PEREIRA, Professora do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula no. 7 312, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, foi acusada de abandono de cargo, por se encontrar faltando consecutivamente ao serviço, desde 15 de fevereiro de 1971.

Durante o Inquérito ficou provado que a funcionária em questão encontra-se no exterior, sem a autorização exigida no artigo 37 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

A funcionária em tela, anteriormente às suas faltas, obteve licença para frequentar curso no exterior, conforme autorização publicada no "Distrito Federal" no. 185, de 4 de dezembro de 1970. Ao retornar, solicitou licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, a qual não poderia ser deferida, face ao disposto no artigo 9º, do Decreto "N" no. 542, de 17 de novembro de 1966.

Sem nenhuma autorização, voltou para o exterior, onde se encontra até a presente data.

Indiciada e citada, por edital, deixou de atendê-lo, sendo, então, designado defensor "ex officio".

A defesa não trouxe aos autos nenhum elemento que pudesse descaracterizar o ilícito.

A falta da funcionária ainda é agravada pela transgressão do disposto no art. 37, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, por ter se ausentado do País, para estudo, sem qualquer autorização.

Diante do exposto, proponho a demissão da funcionária **MERY SCHEITINI PEREIRA**, já qualificada, nos termos do artigo 207, inciso II, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, por ter incorrido na falta prevista no § 1º, do mesmo artigo.

Brasília, 24 de agosto de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 4 de setembro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 344 948/71,
RESOLVE:
DEMITIR, por abandono de cargo, **MERY SCHEITINI PEREIRA**, Professora do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula no. 7312, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas

sanções previstas pelo artigo 207, inciso II, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 903 324/71
INTERESSADO: AMARAL
CORREIA MAIA

ASSUNTO: Processo

Administrativo
Senhor Governador:
AMARAL CORREIA MAIA,
Trabalhador, nível 01, matrícula no. 17.033, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de abandono de cargo por contar, no período compreendido entre 10 de novembro de 1970 a 31 de outubro de 1971, com 365 (trezentas e sessenta e cinco) faltas consecutivas ao serviço.

Durante o Inquérito, ao ser atualizada a frequência do referido funcionário, foram acrescentadas mais 182 (cento e oitenta e duas) faltas, no período de 10 de novembro de 1971 a 30 de abril de 1972. A Comissão não foi possível localizar o acusado, tendo-o indiciado e citado, por edital, para apresentar defesa. Designou, então, defensor "ex officio", já que o indiciado não atendeu ao edital de citação.

A defesa não apresentou quaisquer elementos que pudessem justificar a falta do indiciado.

Assim, proponho a demissão do funcionário **AMARAL CORREIA MAIA**, já qualificado, nos termos do art. 207, inciso II, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, por ter incorrido na falta capitulada no § 10., do mesmo artigo.

Brasília, 22 de agosto de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 5 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO

DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 903 324/71,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, **AMARAL CORREIA MAIA**, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 17.033, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, inciso II, parágrafo 10., da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 5 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

PROCESSO No.: 344 954/71

INTERESSADO: MARIA DE

FÁTIMA GUIMARÃES VIDAL

ASSUNTO: Processo

Administrativo

Senhor Governador:

MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES VIDAL, Professora do Ensino

Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8.669, do Quadro Provisório de

Pessoal do Distrito Federal, foi acusada de abandono de cargo por

contar, no período compreendido entre 10 de setembro a 05 de

novembro de 1970, com 66 (sessenta e seis) faltas consecutivas ao

serviço.

A referida funcionária não foi localizada pela Comissão, razão por que foi

indiciada e citada por edital, para

apresentar defesa. Tendo em vista o

não atendimento do edital de citação, foi designado defensor "ex

officio".

A defesa procura demonstrar que a

demora no andamento do pedido de

licença sem vencimentos para trato

de interesses particulares foi res-

ponsável pelo afastamento da

funcionária, já que problemas

relacionados com doença em pessoa

da família exigiam sua presença em

Fortaleza-CE. As argumentações da

defesa não podem ser acolhidas, pois

é ponto pacífico que o funcionário

deve aguardar, em exercício, o

deferimento da licença, a que se

refere o artigo 110, da Lei no. 1.711,

de 28 de outubro de 1952.

O pedido de licença somente foi

apresentado no dia 16 de setembro

de 1970, quando a indiciada já conta-

va com 15 (quinze) faltas

consecutivas ao serviço. Na verdade,

a funcionária não aguardou nem um

dia o deferimento de sua licença.

Mesmo se a licença tivesse sido

deferido em apenas 15 dias, a indiciada

teria incorrido em abandono de

cargo.

Diante do exposto, proponho a demis-

são da funcionária **MARIA DE**

FÁTIMA GUIMARÃES VIDAL, já

qualificada, nos termos do artigo

207, inciso II, da Lei no. 1.711, de 28

de outubro de 1952, por ter incorrido

na falta capitulada no § 10., do

mesmo artigo.

Brasília, 24 de agosto de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 4 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO

DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 344 953/71,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo,

MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES VIDAL, Professora do Ensino

Elementar, nível 13-B, matrícula nº 8.669, do Quadro Provisório de

Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções

previstas pelo artigo 207, inciso II,

parágrafo 10., da Lei no. 1.711, de 28

de outubro de 1952.

Distrito Federal, 5 de setembro de

1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

PROCESSO No.: 344 954/71

INTERESSADA: JENY AZEVEDO

BRAGA

ASSUNTO: Processo

Administrativo

Senhor Governador:

JENY AZEVEDO BRAGA,

Escrevente-Datilógrafo, nível 7,

matrícula no. 8.885, do Quadro

Provisório de Pessoal do Distrito

Federal, foi acusada de abandono de

cargo, por contar com 31 (trinta e

uma) faltas no mês de janeiro de

1970, 30 (trinta) faltas no mês de

junho de 1970 e 426 (quatrocentos e

vinte e seis) faltas consecutivas, no

período compreendido entre 10 de

junho de 1970 a 30 de setembro de

1971.

Durante o Inquérito apurou-se que a

referida funcionária continuou

faltando ao serviço, consecutiva-

mente, nos meses posteriores a se-

tembro de 1971 até abril de 1972,

totalizando 639 (seiscentos e trin-

ta e nove) faltas consecutivas ao

serviço.

Tendo em vista a não localização da

acusada, foi a mesma indiciada e

citada, por edital, ao qual atendeu,

apresentando a respectiva defesa,

através de procurador legalmente

constituído.

A defesa explicando as razões do

afastamento da indiciada, não nega

as faltas injustificadas, mas procura

obter da Administração uma outra

solução que não a demissão.

Assim, proponho a demissão da

funcionária **JENY AZEVEDO**

BRAGA, já qualificada, nos termos

do artigo 207, inciso II, da Lei no.

1.711, de 28 de outubro de 1952, por

ter incorrido na falta capitulada no §

10., do mencionado artigo.

Brasília, 16 de agosto de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 28 de agosto de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE

1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 20, inciso

VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de

1960, e tendo em vista o constante

do Processo no. 344 954/71,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo,

JENY AZEVEDO BRAGA,

Escrevente-Datilógrafo, nível 07,

matrícula no. 8.885, do Quadro

Provisório de Pessoal do Distrito

Federal, como incurso nas sanções

previstas pelo artigo 207, inciso II,

parágrafo 10., da Lei no. 1.711, de 28

de outubro de 1952.

Distrito Federal, 28 de agosto de

1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

E.M

14/72-SEA

8 de setembro de 1972

Senhor Governador:

"Vossa Excelência bem conhece as

dificuldades que a Administração

tem enfrentado por falta de recursos

orçamentários suficientes que se

reflete em todas as Pastas do Distri-

to Federal.

Relativamente à Secretaria de

Administração e especificamente ao

setor de transportes, a situação tem

se agravado, quer pelo considerável

aumento da frota, quer pela não

transferência, por parte de algumas

Secretarias, dos recursos devidos,

correspondentes ao fornecimento de

combustíveis e lubrificantes.

Não obstante, como havia consi-

derável estoque remanescente do

exercício anterior, somado aos

recursos da própria Secretaria de

Administração que foram

integralmente gastos, foi possível

sustentar inalterado o fornecimento

de combustível às Unidades

Orçamentárias do Distrito Federal.

Entretanto, prevê-se uma despesa de

Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e

quinhentos mil cruzeiros) até o final

do corrente exercício.

As Secretarias não dispõem, no ele-

mento próprio, de tais recursos cuja

anulação pela Secretaria do Gover-

no, suplementariam esta Pasta para

a continuidade do fornecimento.

Assim, Senhor Governador, tendo

em vista o deficit previsto e consi-

derando que a Secretaria de Adminis-

tração tem fixado cotas máximas de

combustíveis para os veículos do

Distrito Federal, entendo como

única alternativa possível, com

vistas à minimização dos gastos, a

redução daquelas cotas máximas,

pelo que proponho a anuência de

Vossa Excelência.

Esclareço a Vossa Excelência que, caso

acorde com a presente medida,

ficarão isentos desse limite apenas

os carros de representação que

servem ao Governador e aos

Secretários ou a ocupantes de

função de igual hierarquia.

Apresento a Vossa Excelência as

expressões de meu elevado apreço e

profundo respeito.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração do Dis-

trito Federal.

DE ACORDO. Autorizo a redução a

critério da Secretaria de Adminis-

tração

Brasília, 8 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

OI-171/72 - PRG - DE 24/07/72

APROVADO PELO PROCURA-

DOR GERAL E EXMO. SENHOR

GOVERNADOR DO DISTRITO

FEDERAL, EM 07-07-72 E 17-07-72

RESPECTIVAMENTE.

Parecer no. 166/71- 2a. SPRG

31.988/70

Departamento da Receita

Entendimento sobre ICM e ISS

Empresa que exerce atividades de fa-

tido de acolher a representação formulada pelo titular da 1a. Inspeção Fiscal e determinar à Divisão de Tributos Diversos que reformule o seu entendimento sobre a matéria e passe a exigir tanto o ICM como o ISS das empresas que, na conformidade da consultante do 63.345/69, exerçam as duas atividades distintas de fabricação e de colocação de esquadrias metálicas. A referida Divisão deverá notificar todos os contribuintes que hajam sido beneficiadas pelo anterior entendimento de que, a partir da notificação, ficarão sujeitos também ao ICM. Não será lícito exigir do contribuinte o imposto referente ao período em que se viu favorecido pela solução dada à sua consulta. A mudança de critério não poderá ter efeitos retroativos. E o meu parecer, parecer.

A superior consideração.
2a. SPRG, em 17 de dezembro de 1971

CÉLIO SILVA - Proc.
Processo no.: 31.988/70
Interessado: Artefatos Metálicos para Construções S/A
Assunto: Entendimentos sobre ICM e ISS.

Senhor Procurador-Geral
Aprovo o Parecer no. 166/71-2a. SPRG, de fls. 13/19.
A consideração de V. Exa.
2a. SPRG, 30 de dezembro de 1971.
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador Chefe

PROCESSO No.: 31988/70
INTERESSADO: ARTEFATOS METÁLICOS PARA CONSTRUÇÃO S/A.
ASSUNTO: Entendimento sobre ICM e ISS.
Senhor Governador
De acordo com o parecer no. 166/71-2a. SPRG e sua precisa conclusão.
A superior consideração de Vossa Excelência.
PRG, 07 de julho de 1972

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador Geral
DESPACHO.

Aprovo o pronunciamento da PRG. A SEF, para cumprir.
Brasília, 17 de julho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 605995/72-SEP
À Chefia do Gabinete Militar Jacques de Almeida, Tenente-Coronel PM, solicita autorização para ausentar-se do país, no período de 11 a 26 de setembro do corrente, com destino à República da Argentina, por estar dispensado do serviço por quinze dias.

Trata-se de dispensa de serviço classificada como comum (art. 77, parágrafo único, letra "c", do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41095/57).

Na forma da legislação "dispensa do serviço significa autorização concedida ao militar da corporação para afastamento temporário" e no caso, concedida pelo Comandante-Geral.

Parece ter sido a dispensa, legalmente concedida, tendo em vista ser o próprio Comandante-Geral quem encaminha o pedido.

A dispensa podia ser gozada fora do Distrito Federal, por permissão do Senhor Comandante-Geral, na forma do Regulamento.

No caso, porém, a ausência não é apenas do Distrito Federal, mas do País, pelo que carece de autorização do Senhor Governador, a quem compete decidir.

Juridicamente não há impedimento, de ser a solicitação autorizada, no pressuposto de ter sido a dispensa do serviço regularmente concedida.
Brasília, 6 de setembro de 1972

JULIO CESAR SANTOS
Consultor Jurídico
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AUTORIZO.
Brasília, 06/09/72.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS
670ª. REUNIÃO

PROCESSO No.: 340.838/72 anexos
No. 340.835/72 e No. 340.836/72

INTERESSADO: DIVISÃO DE APOIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ASSUNTO: Adoção de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva
RELATORA: LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão, ad referendum do Senhor Governador:

"Pela adoção do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a vigorar da data da Portaria do Senhor Secretário de Educação e Cultura, até 31/12/72, para 15 (quinze) funções, sendo 7 (sete) no Gabinete do Secretário e 8 (oito) no Centro de Planejamento da Secretaria de Educação e Cultura, adotando os critérios determinados pelo art. 10 do Decreto "N" nº. 618, de 12/06/67 e também pelo art. 4º. do Decreto-lei nº. 1.208, de 28/02/72."

Brasília, 18 de julho de 1972
LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
— PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ILDEU DINIZ — MEMBRO
JOSÉ EXPEDITO BARBOSA — MEMBRO

Senhor Secretário de Administração: Encaminho a V. Exa., nos termos do parágrafo 2º. do art. 12 do Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, a presente Decisão, a ser submetida à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de julho de 1972
LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Presidente em Exercício.

PROCESSO No.: 101 215/72
INTERESSADO: JOSÉ MOACYR DE OLIVEIRA

mat. 8269
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério das Comunicações)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.

Brasília, 30 de agosto de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Autorizo.
Brasília, 5 de setembro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No.: 101044/72
INTERESSADO: ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO
mat. 1.959

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério do Exército)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.

Brasília, 30 de agosto de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Autorizo.
Brasília, 5 de setembro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No.: 101162/72
INTERESSADO: VIMAR NÓBREGA GURRITI
mat. 8409

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério das Minas e Energia)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.

Brasília, 30 de agosto de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Autorizo.

Brasília, 5 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No.: 13 785/72
INTERESSADO: SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA
mat. 17.542

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Gabinete Militar)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.

Brasília, 30 de agosto de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Autorizo.

Brasília, 5 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No.: 16 210/72
INTERESSADO: ARLINDO ANTONIO DE QUEIROZ mat. 3767

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Gabinete Civil)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.

Brasília, 30 de agosto de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Autorizo.

Brasília, 5 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 18 109/72
INTERESSADO: MANOEL DUDU DE MORAIS mat. 14 045

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério dos Transportes)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos

PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL"													G D F	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL					PROGRAMA E SUB-PROGRAMA :									
COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO CENTRO DE PLANEJAMENTO														
DIVISÃO														
VERBA		FUNÇÃO		INÍCIO :										
				TERMINO : 31.12.72.										
Nº DE ORDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL - Cr\$	FIXO	ESPECIALIDADE				COMPLEXIDADE DE RESPONSABILIDADE	MERCADO DE TRABALHO	TOTAL	GENTIFICAÇÃO MENSAL - Cr\$	
						1º G	2º G	1º G	2º G					
01	ASSESSOR		FC-03	1.389,00	40	10	-	10	-	20	20	100	1.389,00	
02	ASSESSOR		FC-03	1.389,00	40	10	-	10	-	20	20	100	1.389,00	
03	CHEFE DA DIV. DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE		FC-03	1.389,00	40	10	-	10	-	20	20	100	1.389,00	
04	CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DA DIV. DE PROG. E CONTROLE		FC-05	1.259,00	40	10	-	10	-	15	20	95	1.196,00	
05	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DA DIV. DE PROG. E CONTROLE		FC-05	1.259,00	40	10	-	10	-	15	20	95	1.196,00	
06	CHEFE DA DIV. DE PESQUISAS		FC-03	1.389,00	40	10	-	10	-	20	20	100	1.389,00	
07	CHEFE DA SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E COLETA DE DADOS DA DIVISÃO DE PESQUISAS		FC-05	1.259,00	40	10	-	10	-	15	20	95	1.196,00	
08	CHEFE DA SEÇÃO DE ESTUDOS E PROC. DE DADOS - DIV. PESQ.		FC-05	1.259,00	40	10	-	10	-	15	20	95	1.196,00	
					TOTAL MENSAL Cr\$					TOTAL ANUAL Cr\$			10.340,00	

PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL"													G D F	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL					PROGRAMA E SUB-PROGRAMA :									
COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO GABINETE DO SECRETÁRIO														
DIVISÃO														
VERBA		FUNÇÃO		INÍCIO :										
				TERMINO : 31.12.72.										
Nº DE ORDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL - Cr\$	FIXO	ESPECIALIDADE				COMPLEXIDADE DE RESPONSABILIDADE	MERCADO DE TRABALHO	TOTAL	GENTIFICAÇÃO MENSAL - Cr\$	
						1º G	2º G	1º G	2º G					
01	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO		FC-03	1.389,00	40	-	05	10	-	20	20	95	1.319,00	
02	CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL		FC-07	1.135,00	40	-	05	10	-	15	10	80	908,00	
03	CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE E ARQUIVO		FC-07	1.135,00	40	-	05	10	-	15	10	80	908,00	
04	CHEFE DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DO ENSINO		FC-03	1.389,00	40	10	-	10	-	20	20	100	1.389,00	
05	CHEFE DA SEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DA VIDA ESCOLAR		FC-07	1.135,00	40	10	-	10	-	15	10	85	964,00	
06	CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO		FC-07	1.135,00	40	10	-	10	-	15	10	85	964,00	
07	CHEFE DA SEÇÃO DE SUBVENÇÕES E DE BOLSA DE ESTUDOS		FC-07	1.135,00	40	10	-	10	-	15	10	85	964,00	
					TOTAL MENSAL Cr\$					TOTAL ANUAL Cr\$			7.416,00	

PROCESSO No.: 340.838/72
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ASSUNTO: Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva

Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência seja autorizada a adoção do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva para as funções em comissão constantes dos quadros em anexo, nos termos do Decreto "E" nº. 618, de 12 de junho de 1967, e de acordo com o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, de fls. 45/48.

O regime deverá vigorar a partir da assinatura do termo de compromisso, a que se refere o artigo 15, do citado Decreto nº. 618/67 até 31 de dezembro de 1972.

A Secretaria do Governo, às fls. 38/44, informa que a Secretaria de Educação e Cultura dispõe, em seu orçamento, de recursos para fazer

face à despesa decorrente da adoção do regime de que trata este processo.

Brasília, 30 de agosto de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 5 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No.: 15 562/72
INTERESSADA: ELISETE FERREIRA CARDOSO, mat. 4 899

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 31 de agosto de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 5 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No.: 901 560/72
INTERESSADA: MARIA DA PENHA DE LIMA BIZERRIL, mat. 15.045

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 30 de agosto de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 5 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.
 Brasília, 30 de agosto de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 De acordo. Autorizo.
 Brasília, 5 de setembro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 GOVERNADOR

PROCESSO NO.: 13 784/72
 INTERESSADO: JOSÉ VIANA DE SOUZA mat. 17 393
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Gabinete Militar)
 Senhor Governador:
 Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.
 Brasília, 30 de agosto de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
 Brasília, 5 de setembro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 GOVERNADOR
 PROCESSO NO.: 18 066/72
 INTERESSADO: FERNANDO ERNESTO DE ANDRADE COURA, mat. 12 592
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério da Justiça)

Senhor Governador:
 Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
 Brasília, 22 de agosto de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
 Brasília, 4 de setembro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 GOVERNADOR

PROCESSO NO.: 14 501/72
 INTERESSADO: FRANCISCO BARBOSA PEREIRA mat. 16893
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Prefeitura Municipal de Dianópolis)
 Senhor Governador:
 Pelo não atendimento, tendo em vista que o requisitado é imprescindível à Secretaria de Educação e Cultura.

Brasília, 30 de agosto de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 De acordo. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
 Brasília, 5 de setembro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 GOVERNADOR

PROCESSO No.: 13 433/72
 INTERESSADO: JOSÉ MASSARI
 ASSUNTO: Autorização para frequentar curso.

Senhor Governador:
 Em 26 de junho do corrente ano, solicitei a Vossa Excelência autorização para que o servidor JOSÉ MASSARI, Eletricista Instalador, nível 10, matrícula no. 14795, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, frequentasse curso de Eletricidade de Automóveis, na cidade de São Paulo, no período de 15 a 22 de julho último.

No entanto, por motivos imperiosos, ficou o referido servidor impossibilitado de se locomover àquela cidade, pelo que solicito a Vossa Excelência autorizar novo afastamento para o período de 11 a 15 de setembro de 1972.

Brasília, 24 de agosto de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 De acordo. Autorizo.
 Brasília, 4 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 GOVERNADOR

PROCESSO No.: 17 219/72
 INTERESSADO: JÔNATHAS DE BARROS NUNES
 Mat. 8963
 ASSUNTO: Prorrogação de licença para ausentar-se do País.
 Senhor Governador:

JÔNATHAS DE BARROS NUNES, Professor de Ensino Médio, Código MG 1.02.19, matrícula no. 8963, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, solicita prorrogação de licença para ausentar-se do País, em bolsa de estudos, por mais

6 meses.
 Ao servidor foi concedida a referida licença para frequentar curso de especialização em Física na Universidade de Londres, King's College, pelo período de dois anos, a partir de setembro de 1969. Posteriormente, foi a licença prorrogada por 1 ano.
 Volta a requerer nova prorrogação, por mais 6 meses, com o fim de concluir tese de Doutorado, defender a mesma tese e providenciar o retorno de sua família ao Brasil.

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação opinou favoravelmente.
 Achando-se a petição amparada pelo art. 2o., item II, do Decreto "N" no. 542, de 17 de novembro de 1966, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a prorrogação da licença para ausentar-se do País, até 4 de março de 1973, nas condições iniciais.

Brasília, 30 de agosto de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 De acordo. Autorizo.
 Brasília, 5 de setembro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 GOVERNADOR

PROCESSO No.: 937 020/72
 INTERESSADOS: DAD ABI CHAHINE SQUARISI e CLÉSIO DE SOUZA FERREIRA
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério das Relações Exteriores)
 Senhor Governador:
 Pela autorização dos afastamentos de DAD ABI CHAHINE SQUARISI, Professor do Ensino Médio, Contrato nº 07 170, Inscrição nº 86 449 e CLÉSIO DE SOUZA FERREIRA, Professor do Ensino Médio, Contrato nº 07 130, Inscrição nº 86/408, ambos da Tabela de Empregos da Fundação Educacional do Distrito Federal, regidos pela CLT, sem prejuízo dos seus salários, até 31 de dezembro de 1972.

Brasília, 17 de agosto de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 DE ACORDO. AUTORIZO.
 Brasília, 4 de setembro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO No.: 341 666/72
 INTERESSADO: YARA DE OLIVEIRA SARAIVA
 Insc. 88 640
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Governo do Estado do Rio Grande do Sul)
 Senhor Governador:
 Pela autorização do afastamento de YARA DE OLIVEIRA SARAIVA, Auxiliar de Administração, Inscrição nº 88 640, da Tabela de Empregos da Fundação Educacional do Distrito Federal, com prejuízo dos seus salários, até 31 de dezembro de 1972.

Brasília, 17 de agosto de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 De acordo. Autorizo.
 Brasília, 4 de setembro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO No.: 101 047/72
 INTERESSADO: ANTERO PINTO e outros

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério da Justiça)
 Senhor Governador:
 Solicita o Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça sejam colocados à disposição daquele órgão diversos servidores do Governo do Distrito Federal, à disposição do Centro de Redistribuição de Pessoal.
 No entanto, vários funcionários relacionados na petição não têm condições de serem apresentados, uma vez que alguns já foram lotados em órgãos deste Governo, outros estão em licença para tratamento de saúde, e outros já se encontram requisitados.

Assim, proponho a Vossa Excelência a autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, dos servidores constantes da relação anexa.

Brasília, 17 de agosto de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração.
 De acordo. Autorizo.
 Brasília, 4 de setembro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador.

Nº ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL
01	10 804	ANTERO PINTO	AUX. ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	05
02	16 256	ANTONIO BENTO FERNANDES	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	10-B
03	15 489	AGUINELO DA COSTA VELOSO	MARCENEIRO	09-B
04	13 134	ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO	GUARDA	08-A
05	14 647	ALVACY THOMAZ FERRÃO	CARPINTEIRO	12-D
06	17 025	ALBERTO NONATO BOMFIM	FEITOR	05
07	10 149	ANTONIO MENDES DA SILVA	ARTÍFICE MAQUINISTA	06
08	10 352	ARIOVALDO DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	12-B
09	16 502	ARLINDO GOMES DO NASCIMENTO	PINTOR	08-A
10	11 789	ANTERIO MAXIMINO PINTO	APONTADOR FISCAL	10-C
11	14 553	ANTONIO SOFONIAS DE ARAÚJO	CARPINTEIRO	09-B
12	15 674	ANTONIO CLARO SOBRINHO	MESTRE BOMBEIRO HIDRÁULICO	12-A
13	01 738	ALBERTO REZENDE	CARPINTEIRO	08-A
14	17 846	ADONIAS GALVÃO DE ALMEIDA	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	08-A
15	09 943	MANOEL LIBERATO FERREIRA	ARMAZENISTA	08-A
16	00 701	MANOEL BEZERRA SOBRINHO	MARCENEIRO	08-A
17	15 558	MANOEL DA CRUZ	MEC. DE MOTORES A COMBUSTÃO	09-B
18	06 336	EUCLIDES AQUILIES DE ANGELLI	GUARDA DE VIGILÂNCIA	08
19	14 743	SEVERIANO LONGUINHO DA SILVA	COZINHEIRO	08-B
20	16 317	OVÍDIO PEREIRA DE SOUZA	OPERÁRIO RURAL	06
21	10 756	FRANCISCO INOCÊNCIO DE SOUZA	AUX. ARTÍFICE DE MARCENEIRO	05
22	00 863	AYRTON HACKBARTH AZAMBUJA	AUXILIAR DE PORTARIA	07-A
23	17 734	SÉRGIO FERREIRA DA ROCHA	MEC. DE MOTORES A COMBUSTÃO	10-C
24	10 341	PEDRO VITORINO DA SILVA	ELETRICISTA INSTALADOR	08-A
25	14 264	PAULO DA COSTA LAGES	BOMBEIRO HIDRÁULICO	08-A
26	09 877	PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	APONTADOR FISCAL	10-C
27	05 175	LOURDES ROSA DE LIMA	AUXILIAR DE COZINHEIRO	05
28	10 747	JOÃO VIANA DE OLIVEIRA	AUX. ART. DE ELETRICISTA INSTALADOR	06
29	10 552	OSVALDO ISAIS DE ALMEIDA	AUX. ART. DE MECÂNICO DE MÁQUINAS	05
30	10 792	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	AUX. ARTÍFICE DE SOLDADOR	05
31	14 479	BENTO FERREIRA VIANA	CARPINTEIRO	08-A
32	16 438	OTACIANO RODRIGUES	PEDREIRO	09-B
33	05 717	JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA	SERVENTE	05
34	12 656	JOÃO ALVES VIEIRA	PINTOR	08-A
35	09 763	CIPRIANO JOSÉ SIQUEIRA	APONTADOR FISCAL	10-C
36	10 872	SEBASTIÃO CARLOS LEITE	AUX. ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	05
37	14 162	MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	AUXILIAR RURAL	03
38	10 761	TEÓFILO CUSTÓDIO RODRIGUES	AUX. ARTÍFICE DE MARCENEIRO	05
39	09 459	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	FEITOR	05
40	16 521	VALDIVINO PEREIRA DA CRUZ	PINTOR	08-A
41	10 575	RAINUNDO FONSECA DA CUNHA	FERREIRO	09-B
42	13 789	RUBENS DE SOUZA	ELETRICISTA INSTALADOR	09-B
43	15 584	ARNALDO NOGUEIRA DE NORONHA	MECÂNICO OPERADOR	08-A
44	15 584	ELIAS SEBASTIÃO GOMES	CARPINTEIRO	10-C
45	14 614	MANOEL CABRAL DE ASSIS	CARPINTEIRO	08-A
46	01 680	ABELARDO ANACLETO DOS SANTOS	ELETRICISTA INSTALADOR	12-D
47	14 799	JOSÉ GONÇALO DA SILVA	MEC. DE MOTORES A COMBUSTÃO	10-C
48	09 465	JOÃO BATISTA DUTRA	ELETRICISTA INSTALADOR	08-A
49	11 737	JOÃO BATISTA ALVES	AUXILIAR DE MEDIÇÃO	06
50	12 551	JOÃO VITOR DA SILVA	APONTADOR FISCAL	10-C
51	09 800	JOSÉ ALCIDES DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	10-B
52	16 263	PROCÓPIO FRANCISCO BORGES	AUX. ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	05
53	10 994	JOSÉ RODRIGUES FILHO	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	08-A
54	16 249	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	MESTRE PINTOR	14-B
55	11 341	JOSÉ ABREU SOBRINHO	ELETRICISTA INSTALADOR	08-A
56	10 525	JORGE PEREIRA DA SILVA	ASCENSORISTA	08-A
57	00 057	JOSÉ ALBERTO DA SILVA	MECÂNICO DE MÁQUINAS	08-A
58	10 762	MANOEL BARBOSA DE MELLO	MEC. DE MOTORES A COMBUSTÃO	09-B
59	15 557	JOSÉ DA COSTA FREIRE	OPERÁRIO RURAL	06
60	16 307	AMADEU DA LUZ	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10-B
61	16 270	JOSÉ BARBOSA SANDOVAL	CARPINTEIRO	09-B
62	14 577	JOSÉ PAULINO SOBRINHO	MEC. DE MOTORES A COMBUSTÃO	08-A
63	15 539	JOSÉ DA COSTA TORRES	AUX. ART. MEC. DE MOT. A COMBUSTÃO	05
64	12 234	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	CARPINTEIRO	09-B
65	10 563	ENEDINO ALVES DOS SANTOS	APONTADOR FISCAL	10-C
66	13 418	LUCAS EVANGELISTA RIOS	MESTRE MEC. DE MÁQUINAS	14-B
67	10 269	BENTO ANTONIO TAVARES	GUARDA DE VIGILÂNCIA	08
68	01 071	JOÃO NOURA NETO	APONTADOR FISCAL	10-C
69	09 797	JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO	MESTRE CARPINTEIRO	14-B
70	15 686	EDNILSON MOREIRA DE ALENCAR	CARPINTEIRO	08-A
71	01 577	ELIZEU MOREIRA VAZ	MOTORISTA	08-A
72	15 751	EDITE NEVES DE SANTANA	AUX. ART. MANUTENÇÃO	05
73	10 823	FLORENTINO PEREIRA DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	08-A
74	00 257	JOSÉ MONTEIRO DE OLIVEIRA	PINTOR	10-C
75	16 559	JOAQUIM JOSÉ FERNANDES	PINTOR	09-B
76	16 556	PEDRO EVANGELISTA BARBOSA	FERREIRO	08-A
77	15 239	GERALDO RICARDO	PEDREIRO	08-A
78	16 396	MANOEL JOSÉ DA SILVA	AUX. DE BOMBEIRO HIDRÁULICO	05
79	10 948	MOACYR AUGUSTO DOS SANTOS	SERVENTE	05
80	12 391	HENRIQUE MOURA CONCEIÇÃO	PORTEIRO	09-A
81	17 609	TENISTOCLES ALVES DE SOUZA	AUX. ART. DE MANUTENÇÃO	05
82	10 830	VICENTE GOUVEIA NETO	AUX. ART. DE MANUTENÇÃO	05
83	10 878	JAIME TELES DE SOUZA	ARMAZENISTA	10-B
84	09 988	MANOEL FRANÇA DE SOUZA	COZINHEIRO	08-B
85	14 742	BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA	GUARDA DE VIGILÂNCIA	08
86	06 441		ARMAZENISTA	10-B
87	09 956			

88	10 609	GINEBALDO TORRES DE LIMA	ELETRICISTA OPERADOR	08-A
89	15 234	WALDENAR ARAÚJO DE CARVALHO	FEITOR	05
90	14 060	SERGIO ALVES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	AUXILIAR DE MEDIÇÃO	06
91	00 149	SEVERINO RAMOS DE LIMA	GUARDA	08-A
92	12 318	JOÃO FERREIRA NUNES	AUX. ART.MEC.MOT.A COMBUSTÃO	05
93	14 621	JOAQUIM GOMES DE SOUZA	CARPINTEIRO	10-C
94	01 822	FRANCISCO TRONCHA	CONTADOR	21-B
95	17 023	AGENOR ROSA DE BRITO	FEITOR	05
96	14 932	SATURNINO DE ANDRADE	CARPINTEIRO	08-A
97	12 495	LUIZ PEREIRA DA SILVA	CARPINTEIRO	08-A
98	14 262	MIGUEL BENEDITO GAMA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	08-A
99	11 974	MANOEL MOURA DE LIMA	CARPINTEIRO	10-C
100	13 778	MARIA LÚCIA MARTINS DA SILVA	TELEFONISTA	06-A
101	10 875	SEBASTIÃO RIBEIRO	AUX. ART. DE MANUTENÇÃO	05
102	15 204	BENEDITO CÂNDIDO DE ALMEIDA	FEITOR	05
103	14 783	MANOEL PAIVA CAXIAS	ELETRICISTA INSTALADOR	09-B
104	14 177	ALCINA ANTONIA DA SILVA	AUXILIAR DE VENDAS	05
105	10 985	SEVERINO SOARES DE LIRA	AUX. BOMBEIRO HIDRÁULICO	05
106	14 491	FLAUSINO MIROS DA SILVA	CARPINTEIRO	08-A

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS CONSIDERADOS ANTI-ECONÔMICOS

MARCA	TIPO	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ÓRGÃO
Volkswagen	Kombi	OF-31.32	1967	GAG
Volkswagen	Pê de bof	OF-00.01	1966	PRG
Willys	Rural	OF-25.18	1966	PRG
Willys	Rural	OF-24.46	1965	SSP
Volkswagen	Pê de bof	OF-24.47	1966	SSP
Volkswagen	Kombi	OF-27.30	1966	SSP
Volkswagen	Kombi	OF-22.11	1966	SSP
Volkswagen	Kombi	OF-22.43	1966	SEA
Volkswagen	Kombi	OF-29.17	1966	SEA
Volkswagen	Kombi	OF-23.62	1966	SEA
Volkswagen	Kombi	OF-24.66	1965	SEA
Volkswagen	Pê de bof	OF-23.59	1966	SEA
Volkswagen	Pê de bof	OF-24.97	1967	SEA
Volkswagen	Pê de bof	OF-29.18	1968	SEA
Volkswagen	Pê de bof	OF-32.11	1967	SEA
Volkswagen	Pê de bof	OF-37.94	1966	SEA
Volkswagen	Pê de bof	OF-38.53	1966	SEA
Volkswagen	Sedan	OF-23.38	1965	SEA
Willys	Rural	OF-23.01	1964	SEA
Willys	Rural	OF-28.31	1965	SEA
Willys	Rural	OF-29.26	1964	SEA
Willys	Rural	OF-37.71	1964	SEA
Willys	Pick up	CA-01.53	1961	SEA
Jeep	Jeep	OF-36.92	1964	SEA
Jeep	Jeep	OF-36.83	1965	SEA
Jeep	Jeep	OF-37.05	1965	SEA
Volkswagen	Kombi	OF-29.59	1964	SEC
Volkswagen	Kombi	OF-29.87	1966	SEC
Volkswagen	Kombi	OF-29.88	1964	SEC
Volkswagen	Kombi	OF-29.89	1964	SEC
Volkswagen	Kombi	OF-29.90	1964	SEC
Volkswagen	Kombi	OF-29.92	1964	SEC
Volkswagen	Kombi	OF-29.93	1963	SEC
Willys	Pick up	CA-03.47	1966	SVO
Willys	Pick up	CA-03.49	1966	SVO
Willys	Pick up	CA-05.35	1966	SVO
Willys	Pick up	CA-05.67	1966	SVO
Volkswagen	Sedan	OF-34.34	1966	SVO
Ford	Pick up	CA-03.39	1966	SAP
Ford	Pick up	CA-05.08	1966	SAP
Ford	Pick up	OF-39.49	1966	SAP
Volkswagen	Pê de bof	OF-27.46	1967	SAP
Volkswagen	Pê de bof	OF-23.36	1967	SAP
Volkswagen	Pê de bof	OF-36.78	1966	SAP
Volkswagen	Sedan	OF-22.42	1965	SAP
Volkswagen	Sedan	OF-29.15	1965	SAP
Willys	Pick up	CA-03.26	1965	SAP
Willys	Pick up	CA-03.41	1966	SAP
Willys	Pick up	CA-03.56	1966	SAP
Willys	Pick up	CA-03.59	1966	SAP
Willys	Rural	OF-33.61	1965	SAP
Toyota	Pick up	CA-00.24	1966	SAP
Toyota	Pick up	CA-00.99	1964	SAP
Toyota	Pick up	CA-03.51	1968	SAP
Volkswagen	Pê de bof	OF-27.18	1966	SEF
Volkswagen	Pê de bof	OF-36.40	1966	SEF
Volkswagen	Pê de bof	OF-37.68	1966	SEF
Volkswagen	Pê de bof	OF-38.61	1966	SEF
Volkswagen	Pê de bof	OF-38.62	1966	SEF
Volkswagen	Pê de bof	OF-39.79	1966	SEF
Volkswagen	Pê de bof	OF-40.24	1966	SEF
Volkswagen	Pê de bof	OF-40.27	1966	SEF
Volkswagen	Pê de bof	OF-40.30	1966	SEF
Volkswagen	Sedan	OF-25.16	1966	SEF
Willys	Rural	OF-24.88	1964	SEF
Willys	Rural	OF-23.22	1966	SEF
Willys	Rural	OF-28.89	1966	SEF
Willys	Rural	OF-28.90	1965	SEF
Willys	Rural	OF-37.65	1964	SEF
Willys	Pick up	CA-05.33	1964	SEF
Volkswagen	Kombi	OF-22.36	1966	SES
Volkswagen	Kombi	OF-23.44	1966	SES
Volkswagen	Kombi	OF-29.35	1966	SES
Volkswagen	Kombi	OF-29.95	1966	SES
Volkswagen	Kombi	OF-32.43	1966	SES
Volkswagen	Kombi	OF-36.85	1966	SES
Volkswagen	Pê de bof	OF-22.34	1968	SES
Volkswagen	Kombi	OF-31.43	1968	SES
Willys	Jeep	OF-41.23	1964	SES
Willys	Aero	OF-28.29	1968	SSS
Volkswagen	Pê de bof	OF-38.86	1966	SSS
Volkswagen	Pê de bof	OF-22.74	1967	SEG
Volkswagen	Sedan	OF-24.50	1967	SEG
Volkswagen	Pê de bof	OF-33.18	1967	RA-I
Volkswagen	Kombi	OF-27.49	1966	SEA

PROCESSO Nº: 15 272/72
 INTERESSADO: AGENOR MARTINS RAPOSO, matrículas nºs. 3 702 e 7 668.
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS)
 Senhor Governador:
 Pela autorização do afastamento do funcionário AGENOR MARTINS RAPOSO, Professor do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº 7 668, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal e matrícula nº 3 702, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal e matrícula nº 3 702, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.
 Brasília, 17 de agosto de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 DE ACORDO. AUTORIZO.
 Brasília, 4 de setembro de 1972.
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

Mat. 90 245
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Governo do Estado de São Paulo)
 Senhor Governador:
 Pela autorização do afastamento de JOÃO CASTRO DOS SANTOS FILHO, Técnico Agrícola, matrícula 90 245, da Tabela de Empregos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, regido pela CLT, sem prejuízo dos seus salários, até 31 de dezembro de 1972.
 Brasília, 17 de agosto de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 De acordo. Autorizo.
 Brasília, 4 de setembro de 1972.
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO Nº: 17 394/72
 INTERESSADO: REUTER MIRANDA
 Mat. 9 894
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região)
 Senhor Governador:
 Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.
 Brasília, 17 de agosto de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 De acordo. Autorizo.
 Brasília, 4 de setembro de 1972.
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO Nº: 100 834/72
 INTERESSADO: VITAL DIDONET
 Insc. 84547
 ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidor à disposição de Governo do Estado do Acre.
 Senhor Governador:

Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento de VITAL DIDONET, Professor do Ensino Médio, Inscrição nº 84 547, da Tabela de Empregos da Fundação Educacional do Distrito Federal, regido pela CLT, até 31 de dezembro de 1972, mantida a mesma condição inicial.
 Brasília, 24 de agosto de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 De acordo. Autorizo.
 Brasília, 4 de setembro de 1972.
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO Nº: 27 130/71
 INTERESSADO: ROBERTO DE MELLO RAMOS
 Mat. 8467
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Departamento Nacional de Telecomunicações - DENTEL)
 Senhor Governador:
 Pelo não atendimento, tendo em vista que o requisitado é imprescindível à Secretaria de Educação e Cultura.
 Brasília, 17 de agosto de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 De acordo. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
 Brasília, 4 de setembro de 1972.
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO Nº: 101093/72
 INTERESSADO: ANTONIA DE ASSIS PEIXOTO
 Mat. 7057
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério da Educação e Cultura)
 Senhor Governador:
 Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.
 Brasília, 11 de agosto de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 De acordo. Autorizo.
 Brasília, 4 de setembro de 1972.
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO Nº: 101008/72
 INTERESSADO: PEDRO SALDANHA PEIXOTO
 Mat. 13 644
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Conselho Penitenciário Federal)
 Senhor Governador:
 Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.
 Brasília, 15 de agosto de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 De acordo. Autorizo.
 Brasília, 4 de setembro de 1972.
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO Nº: 14 119/72
 INTERESSADO: JOSÉ JOSAFÁ DA SILVA
 Mat. 12121
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Tribunal de Justiça do Distrito Federal)
 Senhor Governador:
 Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.
 Brasília, 15 de agosto de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 De acordo. Autorizo.
 Brasília, 4 de setembro de 1972.
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO Nº: 902 180/72
 INTERESSADO: JOÃO CASTRO DOS SANTOS FILHO

PROCESSO Nº: 340 831/72-SEC
 INTERESSADO: CARLOS ERNESTO GONZALEZ
 Insc. 85 096
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Universidade de Brasília)
 Senhor Governador:
 Pelo não atendimento do pedido de requisição de CARLOS ERNESTO GONZALEZ, Professor do Ensino de 2º Grau, Inscrição 85 096, da Tabela de Empregos da Fundação Educacional do Distrito Federal, regido pela C.L.T., tendo em vista que o mesmo é imprescindível à referida Fundação.
 Brasília, 11 de agosto de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 De acordo. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
 Brasília, 4 de setembro de 1972.
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO Nº: 101 827/71
 INTERESSADO: MARIA CELESTE REIS
 Insc. 83 957
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério das Relações Exteriores)
 Senhor Governador:
 Pelo não atendimento do afastamento de MARIA CELESTE REIS, Professora, Inscrição 83 957, da Tabela de Empregos da Fundação Educacional do Distrito Federal, regida pela CLT, tendo em vista que a mesma é imprescindível à referida Fundação.
 Brasília, 15 de agosto de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 De acordo. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
 Brasília, 4 de setembro de 1972.
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO Nº: 15.480/72
 INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
 ASSUNTO: Alienação de veículos
 Senhor Governador:
 Tem sido norma relativa à política de transportes, a alienação dos veículos que, após cinco (5) anos de uso, são considerados anti-econômicos.
 Recentemente a Coordenação do Sistema de Transporte procedeu a vistoria em cerca de cem (100) unidades, constatando que os gastos necessários à recuperação dessas unidades seriam por demais excessivos para justificá-los, tendo em vista seu precário estado de conservação.
 Dessa forma permito-me propor a Vossa Excelência o imediato recolhimento dos veículos relacionados, bem como sua posterior alienação através de licitação pública.
 Brasília, 6 de setembro de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 De acordo.
 Autorizo o recolhimento dos veículos referidos.
 Autorizo sua alienação através de licitação pública a ser procedida pela Secretaria de Administração
 Brasília, 8 de setembro de 1972
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador.

PROCESSO Nº: 100 611/72
 INTERESSADO: GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Mat. 15 733
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério dos Transportes)
 Senhor Governador:
 Pelo não atendimento, tendo em vista que o requisitado é imprescindível à NOVACAP.
 Brasília, 17 de agosto de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 De acordo. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
 Brasília, 4 de setembro de 1972.
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO Nº: 100 442/72
 INTERESSADO: ZILDA FALCÃO NIEMEYER
 Mat. 87647-FEDF-CLT.
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério da Educação e Cultura)
 Senhor Governador:
 Pelo não atendimento, tendo em vista que a requisitada é imprescindível à Secretaria de Educação e Cultura.
 Brasília, 17 de agosto de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 De acordo. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
 Brasília, 4 de setembro de 1972.
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO Nº: 101 686/71
 INTERESSADO: VALDA LUIZA DE OLIVEIRA RAMALHO
 Insc. 82 681 FEDF-CLT.
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Governo

do Estado do Rio Grande do Sul)
 Senhor Governador:
 Pelo não atendimento, tendo em vista que a requisitada é imprescindível à Secretaria de Educação e Cultura.
 Brasília, 17 de agosto de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 De acordo. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
 Brasília, 4 de setembro de 1972.
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO Nº: 101.018/72
 INTERESSADO: GUNJI MATSUUCHI
 ASSUNTO: Licença para ausentar-se do País.
 Senhor Governador:

Com a anuência do Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura, solicita o Senhor Presidente da Federação Brasileira de Pugilismo autorização para que o servidor GUNJI MATSUUCHI, Professor do Ensino de 2o. Grau, nível 19, matrícula no. 3 958, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal possa ausentar-se do País, no período de 15 de agosto a 15 de setembro de 1972, com o fim de representar o Brasil nos Jogos Olímpicos de Munique.
 O pedido encontra amparo legal no artigo 37, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952.
 Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizado o afastamento do servidor GUNJI MATSUUCHI, no período de 15.8.72 a 15.9.72, sem prejuízo dos seus vencimentos e

vantagens.

Brasília, 18 de agosto de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo na forma proposta.
 Brasília, 5 de setembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 17 360/72
 INTERESSADO: AMIN HAMU E OUTROS
 ASSUNTO: Promoção
 Senhor Governador:

Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de MÉDICO, Classe MF 1.01.21, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 22 para 01 vaga), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto no. 871/68.
 Tal promoção verificar-se-á através de Curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25, do citado Decreto.
 Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 15 de agosto de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 De acordo. Autorizo.
 Brasília, 4 de setembro de 1972
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 28 724/71
 INTERESSADO: ORESTES KUNZE BASTOS
 ASSUNTO: Acumulação de cargos

Senhor Governador:

Em processo de acumulação de cargos aprovei a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 660a. reunião e que decidiu pela ilicitude da acumulação dos cargos de Professor do Ensino Médio e Comissário de Polícia.
 Inconformado, entretanto, o servidor apresenta recurso a Vossa Excelência, constante do processo nº 16.624, anexado aos autos originais.
 Permito-me, pois, sugerir a Vossa Excelência seja ouvida a Douta Procuradoria Geral, preliminarmente à decisão administrativa final de Vossa Excelência.
 Brasília, 22 de agosto de 1972
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 De acordo.
 Encaminhe-se à Procuradoria Geral para exame e pronunciamento.
 Brasília, 4 de setembro de 1972.
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

PROCESSO Nº: 16 896/72
 INTERESSADO: EGBERTO BAPTISTA PIRES
 ASSUNTO: Solicita Revisão de Processo Administrativo
 Senhor Governador:
 EGBERTO BAPTISTA PIRES solicita revisão do Processo Administrativo, de que trata o Processo nº 35 016/67, que culminou com a sua

demissão do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, através do Decreto "P" nº 237, de 20 de fevereiro de 1968, nos termos do artigo 207, inciso II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952.

Alega o requerente que, no julgamento do Processo Administrativo a que respondeu, não foram levados em consideração depoimentos importantes a seu favor prestados por seus superiores hierárquicos, como também não foram considerados seus antecedentes funcionais.
 Nos termos do art. 233 e do parágrafo único, do artigo 234, ambos da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, proponho a Vossa Excelência o indeferimento da revisão, tendo em vista que o requerente não apresentou qualquer fato novo, limitando-se à simples alegação da injustiça da penalidade.
 Brasília, 30 de agosto de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 DE ACORDO. INDEFIRO.
 Brasília, 5 de setembro de 1972.
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o, VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

Designar JOAQUIM SEVERINO CARLOS, Desenhista, nível 14-B, matrícula no. 14 745, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-09, de Chefe do Serviço de Conservação e Reparos, da Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Brasília, 31 de agosto de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o, VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

Designar ANÍSIO TÓRRES, Pedreiro, nível 09, matrícula no. 16 404, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-13, de Encarregado de Turma ZP-II, do Serviço de Zeladoria e Portaria, da Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Brasília, 31 de agosto de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o, VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

Dispensar FRANCISCO PAIXÃO DE CARVALHO, Guarda, nível 10 no. 11 619, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-13, de Encarregado de Turmas ZP-II, do

Serviço de Zeladoria e Portaria, da Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Brasília, 31 de agosto de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o, VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, AGNALDO ARARUNA DE ALMEIDA, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 9.268, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-13, de Encarregado de Capotaria e Revestimento, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

Brasília, 8 de setembro de 1972

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o, VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

Designar ANTÔNIO DOS SANTOS, Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 5, matrícula no. 10612, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-11, de Encarregado de Lanterna e Funilaria, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

Brasília, 8 de setembro de 1972

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o, VI, do Decreto "E" no. 340,

de 12.12.67,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ CAETANO DA SILVA, Bombeiro Hidráulico nível 8, matrícula no. 738, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-11, de Encarregado de Lanterna e Funilaria, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

Brasília, 8 de setembro de 1972

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o, VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

Designar RUMÃO SARAIVA MUNIZ, Lubrificador, nível 5, matrícula no. 15451, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-13, de Encarregado de Capotaria e Revestimento, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

Brasília, 8 de setembro de 1972

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização, do Governador do Distrito Federal, exarada no processo no. 31 575/71, publicado no "DF" no. 199, de 30.12.71,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do art. 1o, do Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro de 1972, a JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, Assessor de Processo Administrativo, Símbolo FC-3, matrícula no. 981, da Coordenação de

Processo Administrativo, desta Secretaria.

Brasília, 8 de setembro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 17.116/72

INTERESSADO: DINUAMARQUES SOUZA RIOS, mat. 9.765
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 1o. de setembro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO : 16 646/72

INTERESSADO SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS e outra
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

DESPACHO : Nos termos do art. 3o., inciso I, alínea "E", do Decreto no. 1 703, de 31 de maio de 1971, combinado com o art. 1o., inciso II, do Decreto "E", no. 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo art. 1o., do Decreto no. 1 718, de 16 de junho de 1971, dispense a licitação para compra dos veículos especificados às fls. 37 usque 40, no valor total de Cr\$ 195.195,75 (cento e noventa e cinco mil, cento e noventa e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos), bem como autorizo o pagamento antecipado, à VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A, da importância de Cr\$ 111.830,30 (cento e onze mil, oitocentos e trinta cruzeiros e trinta centavos), com base no art. 38, § 1o. letra "c", das Normas de Execução Orçamentária, aprovadas pelo Decreto no. 1 913, de 30 de dezembro de 1971.

Brasília, 1º de setembro de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO,
 Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO : 100.503/72

INTERESSADO : SERVIÇO DE TRANSPORTE - GAG

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

DESPACHO : Nos termos do artigo 3o., inciso I, alínea "e", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo artigo 1o., do Decreto no. 1.718, de 16 de junho de 1971, dispense a licitação para compra do veículo especificado às fls. 26, diretamente da firma GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A, no valor de Cr\$ 33.443,40 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e três cruzeiros e quarenta centavos).

Em 1º de setembro de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO : 18.908/72

INTERESSADO : LUIZ DE MATTOS
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : Nos termos do artigo 3o., inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1 703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para compra do material constante do plano de aplicação de fls. 05, pelo servidor LUIZ DE MATTOS, consignatário do adiantamento no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Em 31 de agosto de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO,
 Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO : 151.130/72

INTERESSADO : SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : Nos termos do artigo 3o., inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 05, diretamente da firma CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA., no valor de Cr\$ 155,60 (cento e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos).

Em 1º de setembro de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração do Distrito Federal.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**SEÇÃO DO PESSOAL
ATÓS DO CHEFE****ORDEM DE SERVIÇO**

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 18941/72,

RESOLVE:

remover JOSÉ LUIZ DA SILVA, Carpinteiro, nível 12-B, matrícula no. 11024; JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Eletricista Instalador, nível 10-C, matrícula no. 11912; JOSÉ CARNEIRO DE ANDRADE, Carpinteiro, nível 09-B, matrícula no. 14507; JOÃO DE OLIVEIRA CASTRO, Carpinteiro, nível 10-C, matrícula no. 14619; OTO RODRIGUES, Mestre Carpinteiro, nível 14-B, matrícula no. 15658; JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS, Pedreiro, nível 09-B, matrícula no. 16425 e FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, Servente, nível 05, matrícula no. 17198, todos do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, da Divisão de Serviços Gerais para a Coordenação do Sistema de Pessoal, Centro de Redistribuição de Pessoal (CERP), desta Secretaria. Distrito Federal, 28 de agosto de 1972

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta ORDEM DE SERVIÇO/DP

RESOLVE:

Mandar MARIA HELENA DE LANA TORRES; Cargo PROFESSORA DO ENSINO MÉDIO, nível MG1.02.19, matrícula n.º 03197, do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício no CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, desta Secretaria. Distrito Federal, 21 de agosto de 1972

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta ORDEM DE SERVIÇO/DP

RESOLVE:

Mandar FRANCISCO DELMIRO DOS SANTOS; cargo MARCENEIRO, nível 10, matrícula no. 13403, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, desta Secretaria. Distrito Federal, 22 de agosto de 1972

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta ORDEM DE SERVIÇO/DP

RESOLVE:

mandar JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA; cargo CAIXA, nível 14-B, matrícula no. 00981, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, desta Secretaria. Distrito Federal, 07 de agosto de 1972.

TIVO, desta Secretaria.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1972

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 18535/72,

RESOLVE:

remover ALBERTO FRANCISCO DE PAIVA, Mestre de Mecânico de Motores a Combustão, nível 13, matrícula 15695, e MURILO EDUARDO, Servente, nível 05, matrícula no. 17475, da Coordenação do Sistema de Pessoal - Centro de Redistribuição de Pessoal (CERP) para o Serviço de Administração - Seção de Material e Transporte, desta Secretaria. Distrito Federal, 23 de agosto de 1972

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 18457,

RESOLVE:

remover JOAQUIM LUIZ GOMES, Armazenista, nível 08, matrícula no. 09935, e JOSÉ LOPES FILHO, Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 05, matrícula no. 10962, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema de Pessoal - Centro de Redistribuição de Pessoal (CERP), para o Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria. Distrito Federal, 23 de agosto de 1972

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1972, e tendo em vista o que consta do processo no. 18940/72,

RESOLVE:

Mandar JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Laboratório, nível 04, matrícula no. 12901, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria. Distrito Federal, 28 de agosto de 1972

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo n.º 16.709/72,

RESOLVE:

remover JOSÉ MENDES, Aux. de Mec-Mota Combustão, nível 05, matrícula 12.680, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) Divisão de Serviços Gerais, para (a) Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria. Distrito Federal, 07 de agosto de 1972.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 17.001/72,

RESOLVE:

remover JOVELINO RODRIGUES DE SOUZA, Pedreiro, nível 08, matrícula 1669, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) Divisão de Serviços Gerais, para o (a) Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria. Distrito Federal, 7 de agosto de 1972.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta ORDEM DE SERVIÇO/DP, de 03.08.72,

RESOLVE:

Mandar JOSÉ RIBEIRO DA SILVA; cargo Mestre (Soldador) nível 13-A, matrícula no. 15.735, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria. Distrito Federal, 08 de agosto de 1972.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta ORDEM DE SERVIÇO/DP, de 03.8.72,

RESOLVE:

Mandar MARCIO TOMÉ DAS CHAGAS, cargo Restaurador de Veículos, nível 12-C, matrícula no. 16606 do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte (Garagem Central), desta Secretaria. Distrito Federal, 08 de agosto de 1972.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta O.I. n.º 391/72-DF, de 08.08.72,

RESOLVE:

Mandar GLAUCIA MARIA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA; cargo Professora do Ensino Primário, matrícula n.º 24.787-RJ do QUADRO PROVISÓRIO, ter exercício no Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria. Distrito Federal, 08 de agosto de 1972.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 17.641/72,

RESOLVE:

remover TEODORO RODRIGUES DE ARAÚJO, Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 05, matrícula n.º 10.880 e AZENETH DE ANDRADE BARBOSA, Técnico de Administração, Código AD1.01.20,

o primeiro do QUADRO PROVISÓRIO e, o segundo, do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal - Centro de Redistribuição de Pessoal (CERP) para a Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, desta Secretaria. Distrito Federal, 09 de agosto de 1972.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta O.I. 380/72-SP-SA/SVO

RESOLVE:

Mandar HUMBERTO RODRIGUES DE ANDRADE, Cargo ALMOXARIFE, nível 14-A, matrícula n.º 09219, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na DSP (Seção de Registro Financeiro), desta Secretaria. Distrito Federal, 10 de agosto de 1972

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 26 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo no. 17.862/72.

RESOLVE:

remover FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, Aux. Art. de Mecânico de Máquinas, nível 05, matrícula no. 11188; MILTON MANOEL RODRIGUES, Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula no. 12374 JOSÉ ESTEVÃO DE SOUZA, Encarregado de Irlat, nível 12, matrícula no. 12878 ROSALINO PIREZ DA SILVA, Auxiliar Operador de Máquinas, nível 05, matrícula no. 14885, e GERALDO PEREIRA FEITOSA, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 14898, todos do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, da Divisão do Pessoal para a Coordenação do Sistema de Pessoal - Centro de Redistribuição de Pessoal (CERP), desta Secretaria. Distrito Federal, 15 de agosto de 1972.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 18.193/72,

RESOLVE:

Remover ANTONIO SERAFIM FILHO, Servente, nível 05, matrícula no. 16642, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema de Pessoal - Centro de Redistribuição de Pessoal (CERP) para o Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria. Distrito Federal, 18 de agosto de 1972.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo no. 18.193/72,

RESOLVE:

remover OSMAR LEMOS DA MOTA, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 08833, do

Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema de Pessoal (CERP) para a Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade desta Secretaria. Distrito Federal, 18 de agosto de 1972.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 18.193/72,

RESOLVE:

remover RUMÃO SARAIVA MUNIZ, Lubrificador, nível 07, matrícula no. 15451, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema de Pessoal (CERP) para a Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria. Distrito Federal, 18 de agosto de 1972.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 16.387/72,

RESOLVE:

remover LEONIDIO GONTIJO RIZENDE, Técnico Rural, nível 13, matrícula no. 16.966, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal - Centro de Redistribuição de Pessoal (CERP), para a Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria. Distrito Federal, 21 de julho de 1972

ANTÔNIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção do Pessoal da SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 16.387/72,

RESOLVE:

remover LUIZ LINS DE OLIVEIRA, Condutor de Topografia, nível 13, matrícula no. 14.719, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal - Centro de Redistribuição de Pessoal (CERP), para o Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria. Distrito Federal, 21 de julho de 1972.

ANTÔNIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção de Pessoal da SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 16.387/72,

RESOLVE:

remover JOAQUIM ALVES DE SOUZA, Motorista, nível 12, matrícula no. 15.935 e JOSÉ ALVES FERRAZ, Motorista, nível 08, matrícula no. 15.771, ambos do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal - Centro de Redistribuição de Pessoal (CERP) para o Gabinete - Serviço de Administração (Seção de Material e Transporte); desta Secretaria. Distrito Federal, 21 de julho de 1972

ANTÔNIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção do Pessoal da SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 16.387/72,

tração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta dos processos no.s 15.644 e 16.602/72, RESOLVE: remover TRAZÍBULO RODRIGUES DE SOUZA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 17.560 e AGOSTINHO SALVADOR DE ABREU, Soldador, nível 09-B, matrícula no. 13.193, ambos do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal-Centro de Redistribuição de Pessoal (CERP) para a Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria. Distrito Federal, 1º de agosto de 1972. ANTONIO MARDONIO RIBEIRO Chefe da Seção do Pessoal da SEA

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta dos processos no.s 15.580 e 16.115/72, RESOLVE: remover RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, Operário Rural, nível 06, matrícula no. 16.320 e JOAQUIM MIRANDA COSTA, Carpinteiro, nível 08, matrícula no. 14505, ambos do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, do Centro de Seleção e Treinamento para a Coordenação do Sistema de Pessoal-Centro de Redistribuição de Pessoal (CERP), desta Secretaria. Distrito Federal, 10. de agosto de 1972. ANTONIO MARDONIO RIBEIRO Chefe da Seção do Pessoal da SEA

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 16.601/72. RESOLVE:

remover VALÉRIO DA ROCHA MARTINS, Carpinteiro, nível 08, matrícula no. 01470; FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Carpinteiro, nível 08, matrícula no. 01536; ROMUALDO IAGELOVIC, Pintor, nível 08, matrícula no. 05524; WAGNER ESTELITA DE MELO, Recepcionista, nível 10, matrícula no. 05598; FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA, Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 05, matrícula no. 10942; JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA, Bombeiro Hidráulico, nível 08, matrícula no. 11357; MANOEL BISPO DOS SANTOS FILHO, Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 05, matrícula no. 11386; FILETE AMARO DA SILVA, Carpinteiro, nível 10, matrícula no. 11625; LUIZ ANTONIO DUARTE, Carpinteiro, nível 08, matrícula no. 14521; ANÉSIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Bombeiro Hidráulico, nível 10, matrícula no. 11856; JOSE FRANCISCO SOLANO, Carpinteiro, nível 08, matrícula no. 14513; JOSÉ ALVES DE SOUZA, Escriturário, nível 10, matrícula no. 15124; DURVALITO DE ASSIS VITORINO, Marceneiro, nível 08, matrícula n° 15469; JOSÉ ROSA DOS SANTOS, Pedreiro, nível 08, matrícula no. 16382 e PERMINIO ALVES DE SOUZA, Servente, nível 05, matrícula no. 17512, todos do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, da Divisão de Serviços Gerais para a Coordenação do Sistema de Pessoal-Centro de Redistribuição de Pessoal (CERP), desta Secretaria. Distrito Federal, 10. de agosto de 1972.

ANTONIO MARDONIO RIBEIRO Chefe da Seção do Pessoal da SEA

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no

uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta ORDEM DE SERVIÇO-DE-SEA RESOLVE: Mandar JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS cargo LEITURISTA, nível 06, matrícula no. 16.103, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na CSP (DIVISÃO DO PESSOAL), desta Secretaria. Distrito Federal, 01 de agosto de 1972 ANTONIO MARDONIO RIBEIRO Chefe da Seção do Pessoal da SEA

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 16.754/72, RESOLVE: remover YOLANDA RODRIGUES CARDOSO, TELEFONISTA, nível 07, matrícula 13285, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, para o (a) CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, desta Secretaria. Distrito Federal, 01 de agosto de 1972 ANTONIO MARDONIO RIBEIRO Chefe da Seção do Pessoal da SEA

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta O.I. 389/72/DP RESOLVE: Mandar MARLENE MIRAN GODOY ELBEL; cargo Auxiliar de Direção, nível II, ter exercício no CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, desta Secretaria. Distrito Federal, 03 de agosto de 1972 MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO Chefe da Seção do Pessoal da SEA.

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" n° 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 16.600/72, RESOLVE: remover RAIMUNDO FRANCISCO PEREIRA, Carpinteiro, nível 08-A, matrícula 662, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a), Divisão de Serviços Gerais, para o (a) Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade desta Secretaria. Distrito Federal, 7 de agosto de 1972 MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO Chefe da Seção do Pessoal da SEA.

"BOLETIM DE OCORRENCIAS FUNCIONAIS" Nº. 32 DE 09.8.72 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 97 e 98 - LEI 1711/52 Matr. nº: 00804 Servidor: Domingos Dias dos Santos Período: 24.7 à 22.8.72 Atestado: 1643/72-SM Matr. nº: 01347 Servidor: Nicolau Bonifácio Período: 19.7 à 26.7.72 Atestado: 1628/72-SM Matr. nº: 01542 Servidor: Alfredo de Paula Dias Período: 03 à 10.7.72 Atestado: 1540/72-SM Matr. nº: 01570 Servidor: Cicero Raposo de Oliveira Período: 23.6 à 07.7.72 L. Médico: 1022/72-SM Matr. nº: 01630 Servidor: Joaquim dos Reis Barcelos Período: 03.7 à 13.8.72 Atestado: 1516/72-SM Matr. nº: 03192 Servidor: Maria Guilhermina Dias Carneiro Período: 03.7 à 14.7.72 Atestado: 1509/72-SM

Matr. nº: 03939 Servidor: Geraldo Vicente de Andrade Período: 13.7 à 31.8.72 Atestado: 1692/72-SM Matr. nº: 04445 Servidor: Sabá Alves Cordeiro Período: 10.7 à 20.7.72 Atestado: 1533/72-SM Matr. nº: 05299 Servidor: Maria Izabel de Souza Período: 11.7 à 18.7.72 Atestado: 1568/72-SM Matr. nº: 09266 Servidor: Antonio Francisco dos Santos Período: 29.6 à 31.7.72 L. Médico: 1023/72-SM Matr. nº: 07669 Servidor: Alzirina Rezende Período: 01 à 31.7.72 Atestado: 1594/72-SM Matr. nº: 09380 Servidor: Elias Dias da Silva Período: 13.7 à 19.7.72 Atestado: 1677/72-SM Matr. nº: 09493 Servidor: Leones Alves Pereira Período: 10.7 à 08.8.72 Atestado: 1544/72-SM Matr. nº: 10111 Servidor: Amancio Boucher Período: 19.7 à 31.7.72 Atestado: 1642/72-SM Matr. nº: 10150 Servidor: Antonio Pereira da Silva Período: 17 à 21.7.72 Atestado: 1618/72-SM Matr. nº: 11473 Servidor: Augusto Magalhães da Silva Período: 18.7 à 06.8.72 Atestado: 1652/72-SM Matr. nº: 11755 Servidor: João Vieira de Mello Período: 24.7 à 12.8.72 Atestado: 1734/72-SM Matr. nº: 11902 Servidor: Antonio dos Santos Dias Período: 03.8 à 07.8.72 Atestado: 1746/72-SM Matr. nº: 12039 Servidor: Anita Alves Borges Período: 24.7 à 28.7.72 Atestado: 1726/72-SM Matr. nº: 12168 Servidor: Silvino Vieira de Melo Período: 24.7 à 29.7.72 Atestado: 1712/72-SM Matr. nº: 12374 Servidor: Milton Manoel Rodrigues Período: 10.7.72 (01 dia). Atestado: 1539/72-SM Matr. nº: 12779 Servidor: Regina Helena de Avila Guerra Período: 18.7 à 26.7.72 Atestado: 1619/72-SM Matr. nº: 14506 Servidor: José Batista Felix Filho Período: 12.7 à 11.8.72 Atestado: 1583/72-SM Matr. nº: 14862 Servidor: Antonio José Coutinho Período: 14.7 à 28.7.72 Atestado: 1637/72-SM Matr. nº: 15198 Servidor: Amelio Martins dos Anjos Período: 24.7 à 23.9.72 Atestado: 1689/72-SM Matr. nº: 16426 Servidor: José Gomes de Moura Período: 19.7 à 14.8.72 Atestado: 1669/72-SM Matr. nº: 14962 Servidor: Luiz Augusto Guimarães Período: 25.7 à 23.8.72 Atestado: 1657/72-SM Matr. nº: 18055 Servidor: Elza Maria Gomes de Araujo Período: 30.6 à 14.7.72 L. Médico: 988/72-SM PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — ARTS. 93, 97 e 98 - LEI 1711/52. Matr. nº: 01547 Servidor: Antenor Clementino de Araujo Período: 01.8 à 31.8.72 L. Médico: 1077/72-SM Matr. nº: 01547 Servidor: Antenor Clementino de Araujo Período: 16.7 à 31.7.72 Atestado: 1617/72-SM Matr. nº: 03192 Servidor: Maria Guilhermina Dias Carneiro Período: 15.7 à 28.7.72 Atestado: 1640/72-SM Matr. nº: 07669 Servidor: Alzirina Rezende Período: 01.8 à 31.8.72 Atestado: 1720/72-SM Matr. nº: 07849 Servidor: Elza Borges Gomes

Período: 01.7 à 31.7.72 Atestado: 1661/72-SM Matr. nº: 09266 Servidor: Antonio Francisco dos Santos Período: 01.8 à 31.8.72 Atestado: 1725/72-SM Matr. nº: 09493 Servidor: Leones Alves Pereira Período: 09.8 à 25.8.72 Atestado: 1771/72-SM Matr. nº: 10469 Servidor: Valdercio Ferreira Soares Período: 17.7 à 21.7.72 Atestado: 1593/72-SM Matr. nº: 11764 Servidor: Vicente Ferreira Passos Período: 01.7 à 29.8.72 Atestado: 1527/72-SM Matr. nº: 14603 Servidor: Sebastião Francisco da Silva Período: 04.8 à 03.9.72 Atestado: 1773/72-SM Matr. nº: 15473 Servidor: Isaias Pereira de Paula Período: 24.7 à 31.7.72 L. Médico: 1058/72-SM Matr. nº: 15805 Servidor: Adezisto Lucena dos Santos Período: 26.7 à 03.8.72 Atestado: 1693/72-SM Matr. nº: 16425 Servidor: José Fernandes dos Santos Período: 24.7 à 12.8.72 Atestado: 1647/72-SM PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — ARTS. 93, 97 e 98 - LEI 1711/52. Matr. nº: 01804 Servidor: Natanael Maria D' Anunciação Período: 07.7 à 05.10.72 L. Médico: 1113/72-SM Matr. nº: 09375 Servidor: Benedito Campos de Araujo Período: 16.7 à 15.9.72 L. Médico: 1040/72-SM Matr. nº: 09390 Servidor: Vicente Calixto Teixeira Período: 01.7 à 31.8.72 L. Médico: 984/72-SM Matr. nº: 10530 Servidor: Alberto José de Souza Período: 07.7 à 05.10.72 L. Médico: 1026/72-SM Matr. nº: 12508

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS. LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDAS
D e s p a c h o: CONCEDO, aos funcionários abaixo qualificados, LICENÇA ESPECIAL, por seis (6) meses, nos termos do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31 de agosto de 1967, regulamentado pela Portaria no. 58, de 15 de abril de 1971.
Processo no. 17843/72
Nome: JOSÉ DE PAULA LIMA
Cargo: Apontador Fiscal
Matrícula 9682/DER
Nível 08-B
Relativo ao decênio de: 01.01.62 a 28.12.71
Processo no. 17004/72
Nome: ARNALDO REINERT
Cargo: Procurador de 1ª. Categoria
Matrícula: 4530/PRG
Nível
Relativo ao decênio de: 04.06.62 a 27.07.72
Processo no. 16797/72
Nome: GERALDO MARGELA DE CARVALHO
Cargo: Escrevente-Datilógrafo
Matrícula: 2054/SEF
Nível 07
Relativo ao decênio de 12.03.62 a 23.07.72
Processo no. 17222/72
Nome: CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS
Cargo: Procurador de 1ª. Categoria
Matrícula 16.587/PRG
Nível
Relativo ao decênio de 21.02.61 a 17.03.71
Processo no. 970407/72
Nome: SINOBILINO VIEIRA DA SILVA
Cargo: Aux. de Art. de Manutenção
Matrícula: 12.650/SES
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 01.08.62 a 30.07.72
Processo no. 17336/72
Nome: JOSÉ HENRIQUE

Servidor: José Américo da Silva Período: 30.7 à 30.10.72 L. Médico: 1084/72-SM Matr. nº: 13034 Servidor: Francisco Gomes Moreira Período: 28.7 à 01.8.72 L. Médico: 1092/72-SM Matr. nº: 14232 Servidor: Antonio Perciliano dos Santos Período: 18.7 à 17.8.72 L. Médico: 1080/72-SM Matr. nº: 14619 Servidor: João de Oliveira Castro Período: 14.6 à 25.7.72 L. Médico: 1062/72-SM Matr. nº: 15939 Servidor: José Camilo de Alencar Período: 15.7 à 13.9.72 L. Médico: 1049/72-SM

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA — ART. 106 LEI 1711/52. Matr. nº: 01627 Servidor: Joaquim Benicio Lopes Período: 02.8 à 03.8.72 Atestado: 1762/72 Matr. nº: 06111 Servidor: Ana Cordeiro Dorso Período: 31.7 à 09.8.72 Atestado: 1732/72 Matr. nº: 06168 Servidor: Maria Orlandina Teodoro Faria Período: 10.7.72 (01 dia). Aestado: 1545/72 LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE — ART. 123-97 E 98 - LEI Nº 1711/52 Matr. nº: 01627 Servidor: Joaquim Benicio Lopes Período: 04.7 à 06.7.72 Atestado: 1556/72 Matr. nº: 06079 Servidor: Antonio Evangelista de Souza Período: dias: 19, 20 e 24.7.72 Atestado: 1691/72 Matr. nº: 11228 Servidor: Antonio Vitoriano da Silva Período: 01.8 à 31.8.72 Atestado: 1719/72 JUSTIFICATIVA DE FALTAS POR MOTIVO DE "PROVAS ESCOLARES" Matr. nº: 08487 Servidor: Ailson Rocha Moreno Período: Dias. 05 e 06, e 10 e 12.7.72 Req. nº: 139/72-SP/SEA

GUIMARÃES
Cargo: Escriturário Matrícula: 2.131/SEF Nível: 08-A Relativo ao decênio de: 06.06.62 a 15.07.72
Processo no. 101173/72
Nome: JOÃO BATISTA PONTE
Cargo: Professor do Ensino Médio
Matrícula: 1389/GAG
Nível: MG1-02-19
Relativo ao decênio de: 01.05.62 a 27.04.72
Processo no. 15303/72
Nome: VALDIVINO GONÇALVES
Cargo: Bombeiro Hidráulico
Matrícula: 11774/SEA
Nível: 10-B
Relativo ao decênio de: 01.07.62 a 24.07.72
Processo no. 000136/72
Nome: BELJÓ GONZAGA DE MELO
Cargo: Art. de Maquinista
Matrícula: 10151/SVO
Nível: 06
Relativo ao decênio de: 01.12.61 a 28.11.71
Processo no. 17173/72
Nome: MARIA APARECIDA XAVIER
Cargo: Of. de Administração
Matrícula: 11183/PRG
Nível: 14-B
Relativo ao decênio de: 01.08.62 a 28.07.72
Processo no. 16544/72
Nome: ALENCAR NOGUEIRA
Cargo: Motorista
Matrícula: 15744/SEG
Nível: 08-A
Relativo ao decênio de: 01.04.62 a 28.03.72
Processo no. 18106/72
Nome: ERASMO SILVA
Cargo: Of. de Administração
Matrícula: 15098
Nível: 12-A
Relativo ao decênio de: 26.03.62 a 14.07.72
Em, 25.08.72
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do Artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1941, de 24.01.72, e o item I do Artigo 10, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67 e tendo em vista o que consta do Processo no. 05741/72 FEDF,

RESOLVE:

Designar CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, Professor do Ensino Médio, nível MGI-02-19, matrícula no. 3796, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Fundação Educacional, para representar a Secretaria de Educação e Cultura, bem como as Fundações que a integram, no Congresso de História da Independência do Brasil, a realizar-se de 29 de agosto a 6 de setembro do corrente ano, nas Cidades do Rio de Janeiro e São Paulo sob os auspícios dos Institutos Históricos e Geográficos do Brasil e de São Paulo, Distrito Federal, 01 de setembro de 1972

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Art. 7o. do Decreto no. 1270, de 13.01.70,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 2o., à MIRIAM DE QUEIROZ BENCHIMOL LOPES ARAUJO, professora do ensino elementar da Fundação Educacional do D. F., em exercício no Gabinete do Secretário de Educação e Cultura, gratificação de representação de gabinete, no valor de 50% sobre o seu vencimento, a contar de 01.07.72.

Distrito Federal, 04 de setembro de 1972

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO

Secretário de Educação e Cultura
-Respondendo-

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 23, letra "c" do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1941, e 24.01.72, e o artigo 1o., item VI do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, e tendo em vista o que consta do processo no. 342324/72 SEC,

RESOLVE:

Designar MIOKO OTA, Professora do Ensino Elementar, contratada da FEDF, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Controle do Divisão de Programação e Controle, do Centro de Planejamento da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, símbolo FC-05.

Distrito Federal, 05 de setembro de 1972

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO

Secretário de Educação e Cultura
-Respondendo-

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do Artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1941, de 24.01.72, e o item III do Artigo 10, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, e tendo em vista o que consta do Processo no. 00031/72 - FEDF,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31.12.72, o período autorizado, através da Portaria de 24.04.72, para afastamento de TEREZINHA DE JESUS MAGALHÃES, Professora do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 6569, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para frequentar, como bolsista, o Curso de Li-

enciatura de Curta Duração para professores de Educação para o Lar, em Salvador - BA, com vistas ao treinamento de professores para implantação do Ginásio Polivalente Modelo no Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de setembro de 1972

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO

Secretário de Educação e Cultura
-Respondendo-

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do Artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1941, de 24.01.72, e o item III do Artigo 10, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, e tendo em vista o que consta do processo no. 00031/72 - FEDF,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31.12.72, o período autorizado, através da Portaria de 24.04.72, para afastamento de LIUDETH OLIVEIRA FENDERL, Professora do Ensino Médio, nível MGI. 02.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para frequentar, como bolsista, o Curso de Licenciamento de Curta Duração para professores de Educação para o Lar, em Salvador-BA, com vistas ao treinamento de professores para implantação do Ginásio Polivalente Modelo no Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de setembro de 1972

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO

Secretário de Educação e Cultura
-Respondendo-

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do Artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1941, de 24.01.72, e o Artigo 1o., item V do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, e tendo em vista o que consta do processo no. 05264/72 FEDF,

RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto IVOMAR CHAGAS, Professor do Ensino Médio, nível MGI. 02.19, matrícula no. 08971, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal e Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 03996, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para que possa participar da Comissão Organizadora do Desfile Escolar de 7 de Setembro, a realizar-se na área Altamira - Marabá - PA, no período de 27.8 a 09.09.72.

Distrito Federal, 05 de setembro de 1972

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO

Secretário de Educação e Cultura
-Respondendo-

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do Artigo 23 aprovado pelo Decreto no. 1941, de 24.01.72, e o Artigo 1o., item V do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, e tendo em vista o que consta do processo no. 05264/72-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto MÁRIO LUIZ DA SILVA, Professor do Ensino Médio, nível MGI. 02.19, matrícula no. 04273, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para que possa participar da Comissão Organizadora do Desfile Escolar de 7 de setembro, a realizar-se na área Altamira - Marabá - PA, no período de 27.8 a 09.09.72.

Distrito Federal, 05 de setembro de 1972

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO

Secretário de Educação e Cultura
Respondendo

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do Artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1941, de 24.01.72, e o Artigo 1o., item V do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, e tendo em vista o que consta do processo no. 05264/72 FEDF,

RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto RAÚL IGUAGUARA DE MIRANDA, Professor do Ensino Médio, nível MGI. 02.19, matrícula nos. 07698 e 07411, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para que possa participar da Comissão Organizadora do Desfile Escolar de 07 de setembro, a realizar-se na área Altamira - Marabá, no período de 27.8 a 09.09.72.

Distrito Federal, 05 de setembro de 1972

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO

Secretário de Educação e Cultura
-Respondendo-

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do Artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1941, de 24.01.72, e o Artigo 1º item VI do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67, e tendo em vista o que consta do processo no. 342323/72-SEC,

RESOLVE:

Designar REGINA STELA LOPES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8613,

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Parecer nº. 35/72

Processo nº. 342338/72

Autoriza o Colégio da CASEB receber aluno e praticar atos necessários para assegurar-lhe a regularidade escolar, comunicando ao CEDF, providências adotadas.

Senhora Presidente:

HISTÓRICO — Ferdinando Cinque, aluno da 3ª Série do Colégio Santo Agostinho, São Paulo, Capital, por motivo de doença (Hepatite infecciosa), não pôde concluir o ano letivo de 1971. Neste ano (1972), apenas matriculado teve recada, perdendo o 1º Semestre. Transferindo-se para Brasília neste 2º Semestre, sua irmã e responsável está solicitando deste Colegiado que autorize o Colégio da CASEB "aproveitar os estudos feitos no ano passado, considerando-os como um período escolar (1º Semestre) que somados aos estudos que deve fazer este ano (2º Semestre) constitua ano escolar". Solicita ainda que seja autorizado ao Colégio CASEB receber o aluno e solicitar do Colégio Santo Agostinho, de São Paulo, Capital, as notas referentes ao ano passado.

ANÁLISE — Examinado o processo, verificamos que a requerente comprova: 1) - a alegação da doença mediante atestado médico (pelo período de 30/12/71 a 06/72); 2) - Documento escolar que comprova matrícula neste ano, cancelada por falta de frequência.

2.1 - Fundamenta seu requerimento nos seguintes argumentos:

1) - O espírito da Lei nº. 5.692, que admite a matrícula por semestre nas

últimas séries do 1º Gau;

2) - Que por ter atualmente 16 anos, está impedido de recuperar o tempo perdido prestando exames de maturidade;

3) - Que não podendo contar com este benefício da antiga Lei, possa usufruir de uma interpretação objetiva da Lei nova, embora ainda não regulamentada;

4) - Acrescenta ainda que se trata de aluno de nível mental superior, conforme os testes RAVEN E INV prestados no SOE do Colégio Dom Bosco, desta Capital;

5) - Que seria desastroso para o jovem perder também este ano letivo, caso não lhe seja concedida a autorização solicitada.

Senhora Presidente considerando a excepcionalidade do caso, o que não firmará jurisprudência, e a realidade de quanto a requerente solicita o

Parecer é no sentido de que:

Seja autorizado o Colégio da CASEB a receber o aluno a praticar todos os atos necessários de modo a assegurar-lhe a regularidade escolar, comunicando, a este Conselho, as providências adotadas.

Brasília, 21 de agosto de 1972

A) JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH

Relator

Aprovado em plenário

Em 21/08/72

A) CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA

Presidente

Conselho de Educação do Distrito Federal

Aprovado em 21/08/72

Homologado em 29/08/72

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Secretário de Educação e Cultura
-Respondendo-

Distrito Federal, 05 de setembro de 1972

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO

Secretário de Educação e Cultura
-Respondendo-

Produções Artísticas Ltda, na Sala Martins Pena, em período a ser fixado, com despesas em até Cr\$10.335,00 (dez mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros), conforme discriminação às fls. 03 do processo.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

IVAN LUZ
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo-Respondendo.

143a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DECISÃO 190/72

PROCESSO No. 0915/72- FCDF

Em, 22/agosto/1972

ASSUNTO: GRUPO "TEATRO VIVO" - Propõe apresentação de espetáculo teatral.

DATA DA PROMOÇÃO:

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor

Conselheiro Relator Dr. CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

DECIDE: Por unanimidade, aprovar a apresentação da peça teatral "Romanceiros da Inconfidência", pelo Grupo "Teatro Vivo", na Sala Martins Pena, em período a ser fixado, com despesas em até Cr\$18.077,00 (dezoito mil, setenta e sete cruzeiros), conforme discriminação às fls. 04 do processo.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

IVAN LUZ
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo-Respondendo.

DATA DA PROMOÇÃO:

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor

Conselheiro Relator Dr. Carlos Fernando Mathias de Souza

DECIDE: Por unanimidade, aprovar a apresentação da peça teatral "PUTZ", pela Cia. John Herbert

Produções Artísticas Ltda, na Sala Martins Pena, em período a ser fixado, com despesas em até Cr\$10.335,00 (dez mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros), conforme discriminação às fls. 03 do processo.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

IVAN LUZ
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo-Respondendo.

143a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DECISÃO 189/72

PROCESSO No. 1130/72 - FCDF

Em, 22/agosto/1972

ASSUNTO: Diário da Noite- Propõe apresentação de espetáculo.

DATA DA PROMOÇÃO:

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor

Conselheiro Relator Dr. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

DECIDE: Por unanimidade, face ao cronograma financeiro de desembolso, deixar de aprovar a proposta.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

IVAN LUZ
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo-Respondendo.

143a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DECISÃO 190/72

PROCESSO No. 0915/72- FCDF

Em, 22/agosto/1972

ASSUNTO: GRUPO "TEATRO VIVO" - Propõe apresentação de espetáculo teatral.

DATA DA PROMOÇÃO:

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor

Conselheiro Relator Dr. CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

DECIDE: Por unanimidade, aprovar a apresentação da peça teatral "Romanceiros da Inconfidência", pelo Grupo "Teatro Vivo", na Sala Martins Pena, em período a ser fixado, com despesas em até Cr\$18.077,00 (dezoito mil, setenta e sete cruzeiros), conforme discriminação às fls. 04 do processo.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

IVAN LUZ
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo-Respondendo.

143a. REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DECISÃO
191/72
PROCESSO No. 0784/72 -FCDF
Em, 22/agosto/1972
ASSUNTO: GRUPO TEATRO
UNIÃO- Propõe apresentação de
peça teatral.
DATA DA PROMOÇÃO:

O CONSELHO DELIBERATIVO,
nos termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator Dr. CAIO FLÁVIO
PRATES DA SILVEIRA
DECIDE: Por unanimidade, face ao
cronograma financeiro de desem-
bolso, deixar de aprovar a proposta.

JÚLIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA
SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS
DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo-Respondendo.

143a. REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DECISÃO
192/72
PROCESSO N° 1129/72-FCDF
Em, 22/agosto/1972
ASSUNTO: WALTER ALBUQUERQUE
MELLO, Assessor- Propõe progra-
mação cinematográfica para o mês de
agosto/72.
DATA DA PROMOÇÃO:
O CONSELHO DELIBERATIVO,
nos termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator Dr. IVAN LUZ
DECIDE: Por unanimidade, aprovar a
apresentação dos filmes "Capitu" e
"Os Herdeiros", no Cine Cultura,
nos dias 28, 29, 30 e 31 de agosto
corrente, nos termos da proposta
contida às fls. 01 do processo.

JÚLIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

IVAN LUZ
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA
SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS
DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo-Respondendo

143a. REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DECISÃO
193/72
PROCESSO No. 1124/72 -FCDF
Em, 22 de agosto de 1972
ASSUNTO: Depto. de Ensino do 2o.
Grau - Solicita cessão da Sala
Martins Pena.
DATA DA PROMOÇÃO

O CONSELHO DELIBERATIVO,
nos termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator Prof. HENRIQUE
TEIXEIRA TAMM
DECIDE: Por unanimidade,
autorizar a cessão da Sala Martins
Pena, nos dias 11 e 12 de novembro
do corrente ano, ao Departamento
de Ensino de 2o. Grau, de acordo
com o item 3 da Resolução no. 2/68,
para a realização do V Encontro de
Corais do Distrito Federal.

JÚLIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

IVAN LUZ
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA
SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS
DE SOUZA
Conselheiro

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO
DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe confere a letra "h", do Arti-
go 18, do Regimento aprovado pela
Resolução n° 33/71-C.D., e tendo
em vista o que consta do processo
n° 04743/72,1 FEDF.

RESOLVE: Designar ROBER-
TO JOSÉ DA ROCHA, Professor do
Ensino Médio, contratado da
FEDF, para exercer o Emprego em
Comissão, símbolo EC-10, de Vice-
Diretor do Ginásio Noturno de
Taguatinga Norte-1, do Departamen-
to de Ensino de 2° Grau, da
Diretoria Geral de Pedagogia da
Fundação Educacional do Distrito
Federal.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1972
JULIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Edu-
cacional do Distrito Federal.

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO
DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe confere a letra "h", do Arti-
go 18, do Regimento aprovado pela
Resolução no. 33/71-C.D., e tendo
em vista o que consta do processo
no. 03232/72-FEDF.

RESOLVE: dispensar BERONICE
DE SANTANA BRITO, Professora
do Ensino Elementar, nível 13-B,
matrícula 4726, do Quadro Provisó-
rio de Pessoal do Distrito Federal,
do Emprego em Comissão, símbolo
EC-10, de Diretor de Escola Classe,
Rural ou Jardim de Infância de mais
de 18 classes, do Departamento de
Ensino de 1° Grau, da Diretoria
Geral de Pedagogia, da Fundação
Educacional do Distrito Federal, em
virtude de estar sendo designada
para exercer outro Emprego em
Comissão.

Distrito Federal, 24 de agosto de
1972.

JULIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Edu-
cacional do Distrito Federal.

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO
DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe confere a letra "h", do Artigo
18, do Regimento aprovado pela
Resolução no. 33/71-C.D., e tendo
em vista o que consta do processo
no. 03232/72-FEDF,

RESOLVE: Designar BERONICE
DE SANTANA BRITO,
Professora do Ensino Elementar,
nível 13-B, matrícula 4726, do Qua-
dro Provisório de Pessoal do Distri-
to Federal, para exercer o Emprego
em Comissão, símbolo EC-11, de
Diretor de Escola Classe, Rural ou
Jardim de Infância de 04 a 18
classes, do Departamento de Ensino
de 1o. Grau, da Diretoria Geral de
Pedagogia, da Fundação Educa-
cional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1972

JULIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educa-
cional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO
DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe confere a letra "h", do Artigo
18, do Regimento aprovado pela
Resolução no. 33/71-C.D., e tendo

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo-Respondendo

em vista o que consta do processo
no. 03253/72-FEDF,

RESOLVE: Designar LENITA
MACHADO DA CUNHA MEN-
DES, Professora do Ensino Ele-
mentar, contratada da FEDF, pa-
ra exercer o Emprego em Comissão,
símbolo EC-14, de Vice-Diretor do
Escola Classe, Rural ou Jardim de
Infância de 07 a 18 classes, do De-
partamento de Ensino de 1o. Grau,
da Diretoria Geral de Pedagogia da
Fundação Educacional do Distri-
to Federal.
Distrito Federal, 24 de agosto de 1972
JULIO DE CASTILHOS CA-
CHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educa-
cional do Distrito Federal.

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOS-
TO DE 1972.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe confere a letra "h", do Arti-
go 18, do Regimento aprovado
pela Resolução n° 33/71-C.D., e
tendo em vista o que consta do pro-
cesso n° 03253/72-FEDF,

RESOLVE: Dispensar LENITA
MACHADO DA CUNHA MEN-
DES, Professora do Ensino Elemen-
tar, contratada da FEDF, do Em-
prego em Comissão, símbolo EC-13,
de Vice-Diretor de Escola Clas-
se, Rural ou Jardim de Infância
de mais de 18 classes do
Departamento de Ensino de 1o.
Grau, da Diretoria Geral de
Pedagogia da Fundação Educa-
cional do Distrito Federal, em
virtude de estar sendo designada
para outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1972
JULIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educa-
cional do Distrito Federal.

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO
DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe confere a letra "h" do Artigo
18, do Regimento aprovado pela
Resolução no. 33/71-C.D., e tendo
em vista o que consta do processo
no. 03251/72-FEDF,

RESOLVE: Dispensar CÉLIA
MARIA PIAU SILVA, Professora do
Ensino Elementar, contratada da
FEDF, do Emprego em Comissão,
símbolo EC-11, de Diretor de Escola
Classe, Rural ou Jardim de Infância
de 04 a 18 classes, do Departamento
de Ensino de 1° Grau, da Diretoria
Geral de Pedagogia da Fundação
Educacional do Distrito Federal, em
virtude de estar sendo designa-
da para exercer outro emprego
em Comissão.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1972
JULIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educa-
cional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO
DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe confere a letra "h", do Artigo
18, do Regimento aprovado pela
Resolução n° 33/71-C.D., e tendo em
vista o que consta do processo n°
03251/72-FEDF

RESOLVE: Designar CÉLIA
MARIA PIAU SILVA, Professora do
Ensino Elementar, contratada da
FEDF, para exercer o Emprego em
Comissão, símbolo EC-10, de Diretor
de Escola Classe, Rural ou Jardim
de Infância de mais de 18 classes, do
Departamento de Ensino de 1o.
Grau, da Diretoria Geral de
Pedagogia da Fundação Educa-
cional do Distrito Federal.

nal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1972

JULIO DE CASTILHO
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educa-
cional do Distrito Federal.

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO
DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe confere a letra "h", do Artigo
18, do Regimento aprovado pela
Resolução no. 33/71-C.D., e tendo
em vista o que consta do processo
no. 05231/72-FEDF,

RESOLVE: Designar MARIA
AMÉRICA DE MELO, Professora
do Ensino Elementar, contratada da
FEDF, para exercer o Emprego em
Comissão, símbolo EC-14, de Vice-
Diretor de Escola Classe, Rural ou
Jardim de Infância de 07 a 18
classes, do Departamento de Ensino
de 1o. Grau, da Diretoria Geral de
Pedagogia da Fundação Educa-
cional do Distrito Federal, a contar
de 13 de agosto de 1972.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1972
JULIO DE CASTILHOS CA-
CHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educa-
cional do Distrito Federal.

INSTRUÇÃO DE 30 agosto de 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe confere a letra "h", do Artigo
18, do Regimento aprovado pela
Resolução no. 33/71-C.D., e tendo
em vista o que consta do processo
no. 05007/72-FEDF,

RESOLVE: Dispensar ESTHER
DE SOUZA PAULO, Professora
do Ensino Elementar, nível 13-B,
matrícula 8165, do Quadro Provisó-
rio do Pessoal do Distrito
Federal, do Emprego em Comissão,
símbolo EC-14, de Vice-Diretor de
Escola Classe, Rural ou Jardim de
Infância de 07 a 18 classes, do Depar-
tamento de Ensino de 1o. Grau, da
Diretoria Geral de Pedagogia da
Fundação Educacional do Distrito
Federal.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1972

JULIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educa-
cional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO
DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe confere a letra "h", do Artigo
18, do Regimento aprovado pela
Resolução n° 33/71-C.D., e tendo em
vista o que consta do processo no.
04820/72-FEDF,

RESOLVE: Dispensar a pedido,
LUIZA PEREIRA SANTANA
SILVA, Professora do Ensino
Elementar, nível 13-B, matrícula
no. 7237, do Quadro Provisório de
Pessoal do Distrito Federal, do
Emprego em Comissão, símbolo EC-
11, de Chefe de Secretaria do
Ginásio do Setor Noroeste, do
Departamento de Ensino de 2o.
Grau, da Diretoria Geral de
Pedagogia da Fundação Edu-
cacional do Distrito Federal.

Distrito Federal 30 de agosto de 1972

JULIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educa-
cional do Distrito Federal.

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOS-
TO DE 1972.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe confere a letra "h", do Arti-
go 18, do Regimento aprovado pela
Resolução n° 33/71-C.D., e tendo
em vista o que consta do processo
n° 04819/72-FEDF,

RESOLVE:
Designar EDSON MACHADO
MOURA, Escriturário, nível 08-A,
do Quadro Provisório de Pessoal

do Distrito Federal, matrícula 3855,
para exercer o Emprego em Comis-
são, símbolo EC-13, de Chefe de Se-
cretaria do Ginásio Noturno de Ta-
guatinga Norte - 2, do Departamen-
to de Ensino de 2° Grau, da Direto-
ria Geral de Pedagogia da Fundação
Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 30 de agosto de 1972.
JULIO DE CASTILHO CA-
CHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educa-
cional

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO
DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe confere a letra "h", do Artigo
18, do Regimento aprovado pela
Resolução no. 33/71-C.D., e tendo
em vista o que consta do processo
no. 05131/72-FEDF,

RESOLVE:
Designar LIBÉRIO JOSÉ AZEVE-
DO GONTIJO, Chefe da Seção de
Registro e Controle, símbolo EC-08,
para substituir, em seus impedimen-
tos eventuais, o Chefe da Divisão de
Patrimônio, símbolo EC-05, do
Departamento de Material e
Patrimônio, da Diretoria Geral de
Finanças, da Fundação Educa-
cional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1972

JULIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educa-
cional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 08 DE AGOSTO
DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe confere a letra "h", do Artigo
18, do Regimento aprovado pela
Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em
vista o que consta do processo no.
04433/72
FEDF,

RESOLVE:
Dispensar HILDA GLADIS
WARRENDORFF, Professora do
Ensino Primário, requisitada do Es-
tado do Rio Grande do Sul, do Em-
prego em Comissão, símbolo EC-08, de
Coordenador Técnico do Centro de
Coordenação Técnica da Divisão de
Ensino Supletivo, do Departamento
de Ensino Complementar da Diretoria
Geral de Pedagogia da Fundação
Educacional do Distrito Federal, em
virtude de estar sendo designada para
o mesmo Emprego em Comissão na
condição de Inspetor de Ensino, con-
tratada da FEDF.

Distrito Federal, 08 de agosto de 1972.
JULIO DE CASTILHOS CA-
CHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educa-
cional

INSTRUÇÃO DE 14 DE AGOSTO
DE 1972.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe confere a letra "h", do Artigo
18, do Regimento aprovado pela
Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em
vista o que consta do processo no.
03154/72
FEDF,

RESOLVE:
Designar IZAURA DE CASTRO
NASCIMENTO, Orientador Educa-
cional, contratada da FEDF, pa-
ra exercer o Emprego em Comissão,
símbolo EC-08, de Coordenadora de
Orientação Educacional e Vocacional,
da Seção de Orientação Educacional e
Vocacional, da Divisão de Ensino, do
Departamento de Ensino de 1o. Grau,
da Diretoria Geral de Pedagogia da
Fundação Educacional do Distrito
Federal.

Distrito Federal, 14 de agosto de 1972.
JULIO DE CASTILHO CACHAPUZ
DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educa-
cional

INSTRUÇÃO DE 14 DE AGOSTO
DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe confere a letra "h", do Artigo
18, do Regimento aprovado pela
Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em
vista o que consta do processo no.
03269/72-FEDF,

RESOLVE:
Designar IVANIZA DA ROCHA
ARRAIS, Professora do Ensino
Médio, contratada da FEDF, para

EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 03244/72-FEDF,

RESOLVE:
Dispensar MARLEIDE DE LIMA PORTELA, Professora do Ensino Elementar, contratada da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 10. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 24 de agosto de 1972.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 03515/72-FEDF,

RESOLVE:
Designar ANNA MARIA MENDONÇA DE ALMEIDA, Professora do Ensino Elementar, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 10. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de agosto de 1972.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 03515/72-FEDF,

RESOLVE:
Dispensar ANNA MARIA MENDONÇA DE ALMEIDA, Professora do Ensino Elementar, contratada da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 10. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 24 de agosto de 1972.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 03230/72-FEDF,

RESOLVE:
Dispensar ROSA MARTA DE MAGALHÃES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7322, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 10. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 24 de agosto de 1972.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 03230/72-FEDF,

RESOLVE:
Designar ROSA MARRTA DE MAGALHÃES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7322, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 16 classes, do Departamento de Ensino de 10. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de agosto de 1972.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 04012/72-FEDF,

RESOLVE:
Dispensar IEDA LÚCIA DE SOUZA CARNEIRO PAIXÃO, do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Assistente do Colégio da CASEB, do Departamento de Ensino de 20. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para o mesmo Emprego em Comissão na condição de Professora do Ensino Médio, contratada da FEDF.
Distrito Federal, 24 de agosto de 1972.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 04012/72-FEDF,

RESOLVE:
Designar IEDA LÚCIA DE SOUZA CARNEIRO PAIXÃO, Professora do Ensino Médio, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Assistente do Colégio da CASEB, do Departamento de Ensino de 20. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de agosto de 1972.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 03212/72-FEDF,

RESOLVE:
Designar ANAÍDES CARDOSO GENARO, Professora do Ensino Elementar, contratada da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 10. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 24 de agosto de 1972.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 03212/72-FEDF,

RESOLVE:
Designar ANAÍDES CARDOSO GENARO, Professora do Ensino Elementar, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 10. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de agosto de 1972.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 03233/72-FEDF,

RESOLVE:
Dispensar MARIA DO SOCORRO BALDOIN MOURA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7242, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 10. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 24 de agosto de 1972.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 03233/72-FEDF,

RESOLVE:
Designar MARIA DO SOCORRO BALDOIN MOURA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7242, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 10. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de agosto de 1972.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 03229/72-FEDF,

RESOLVE:
Designar MARIA LEDA SAMPAIO DE CARVALHO GALVÃO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7269, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 10. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de agosto de 1972.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 03229/72-FEDF,

RESOLVE:
Dispensar MARIA LEDA SAMPAIO DE CARVALHO GALVÃO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7269, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 10. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outro emprego em Comissão.
Distrito Federal, 24 de agosto de 1972.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 04743/72-FEDF,

RESOLVE:
Dispensar ROBERTO JOSÉ DA ROCHA, Professor do Ensino Médio, contratado da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Assistente de Anexo do Ginásio Noturno de Taguatinga Norte-1, do Departamento de Ensino de 20. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 24 de agosto de 1972.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 08 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 04433/72-FEDF,

RESOLVE:
Designar HILDA GLADIS WAHRENDORFF, Inspetor de Ensino, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Coordenador Técnico do Centro de Coordenação Técnica da Divisão de Ensino Supletivo, do Departamento de Ensino Complementar, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 08 de agosto de 1972.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 18209/72
INTERESSADO - CONSTRUMAR
CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS
LTDA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de CONSTRUMAR-CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA quanto ao pagamento da Taxa de Fiscalização de Obras, referente às obras populares que serão executadas nas Projeções H-0-P-S-T, da QI 10 Setor Residencial de Indústria e Abastecimento - S.R.; I.A. de acordo com o art. 120 do Decreto Lei nº. 82, de 26/12/66, combinado com o art. 1º. item 1 do Decreto nº. 983, de 22.04.69.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas

anotações e providências.
Brasília-DF, 28 de agosto de 1972
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO,
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. 10143/72
INTERESSADO - SOCIEDADE
PROPAGADORA ESDEVA
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20-08-69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da SOCIEDADE PROPAGADORA ESDEVA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre os imóveis localizados no SGA/NORTE QUADRA 609 - CONJUNTO PAROQUIAL - MÓDULO "E" e parte

do "D", de acordo com o art. 19, III, "c" da Constituição Federal. Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília-DF, 23 de agosto de 1972.
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. 11340/72
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO
PROTETORA DA INFÂNCIA
PROVÍNCIA DE SÃO PAULO
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20-08-69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA PROVÍNCIA DE SÃO PAULO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre os imóveis abaixo relacionados:

SGA/SUL - QUADRA 606 - LOTES
43 e 44

SGA/NO - QUADRA 910 - MÓDULO
"E"

SAI/SUL - LOTE "B", de acordo com o art. 19, III, "c" da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília, DF, em 24 de agosto de 1972.
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita.

PROCESSO No. 11480/72
INTERESSADO - PIA SOCIEDADE
FILHAS DE SÃO PAULO
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20-08-69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urba-

no, relativo ao exercício de 1972, incidente sobre os imóveis localizados no SGA/NE - QUADRA 612 MÓDULO "B" e parte "A" e SCRS Q. 6 - BLOCO "C" - LOTE 07, de acordo com o art. 19, III, "c" da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília-DF, 24 de agosto de 1972.
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita.

PROCESSO No. 11720/72
INTERESSADO - IGREJA BATISTA
BETEL DO GUARÁ
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20-08-69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da IGREJA BATISTA BETEL DO GUARÁ, quanto ao pagamento do Imposto

Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel situado no SRIA, QE-4, Lote "I", relativo aos exercícios de 1971 e 1972, de acordo com o art. 18, III do Decreto-Lei 82/66. Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, 23 de agosto de 1972. CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. 14595/72 INTERESSADO: SOCIEDADE DE FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20-08-69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel localizado na EQ QL 1/6 e 1/7 do SHI/SUL, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal. Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, 23 de agosto de 1972. CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. 15835/72 INTERESSADO - SUMMER INSTITUTE OF LINGUISTICS Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20-08-69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor de SUMMER INSTITUTE OF LINGUISTICS, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, para os imóveis abaixo relacionados: SA/NOROESTE-LOTE "D" MSPW/SUL-CONJUNTO 090: LOTES 02 e 03 SHI/SUL-QL 01/03-LOTE 02 SHI/SUL-QI -01/13-LOTE 12, de acordo com o art. 19, III, "C", da Constituição Federal. Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as

devidas anotações e providências. Brasília-DF 23 de agosto de 1972 CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. 17.882/72 INTERESSADO- ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PROTETORES, AMIGOS E RECUPERADORES DE EXEPCIONAIS-AMPARE Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20-08-69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO pleiteada pela requerente, para a comercialização de mercadorias de sua produção em um bazar, que será organizado nos dias 25,26, e 27 do mês fluente, tendo em vista que foram cumpridas as exigências que se fizeram necessárias ao processo e de acordo com o Anexo II, item XIX ao Regulamento do I.C.M. Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Diversos para as devidas anotações e providências. Brasília, 25 de agosto de 1972 CELSO PATÍCIO DE AQUINO FILHO Diretor do Departamento da Receita.

PROCESSO No. 17959/72 INTERESSADO: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20-08-69-SEF, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel localizado na Área Especial nº 11 - Setor "J" Norte-Taguatinga, de acordo com o art. 19, III, "b", da Constituição Federal. Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, 23 de agosto de 1972 CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO Diretor do Departamento da Receita.

PROCESSO No. 12148/72 INTERESSADO: AVANY ARROXELLAS MEDEIROS Nos termos da delegação de com-

petência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 - SEF e tendo em vista o parecer da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, DEIXO DE RECONHECER A ISENÇÃO, em favor de AVANY ARROXELLAS MEDEIROS, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel situado no Lote 02, Bloco 12, Quadra 712, SHCG NORTE, por não preencher as condições preceituadas no Art. 1º da Lei 5755, de 03.12.71 e Art. 3º, Decreto-Lei 82, de 26.12.66. Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, 30 de agosto de 1972 CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO Diretor do Departamento de Receita

PROCESSO No. 13 214/72 INTERESSADO: INSTITUTO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DE MARIA NO BRASIL Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 - SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor do INSTITUTO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DE MARIA NO BRASIL, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, a partir de 1969, incidente sobre os imóveis situados à Praça Salviano Monteiro nº. 57, Planaltina-DF., e SGA/Noroeste, Quadra 914, Módulo F, de acordo com o art. 19, III, "C" da Constituição Federal. Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, 31 de agosto de 1972 CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. 17.402/72 INTERESSADO: REPRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA DESENVOLVIMENTO NO BRASIL (PNUD) Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 - SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da REPRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA DESENVOLVIMENTO NO BRASIL (PNUD), quanto ao pagamento do Imposto de Trans-

missão pela transferência dos imóveis situados nos lotes 11 e 13, QI. 0/7, SHI/Sul, de acordo com o art. 30, II, do Decreto-Lei 82/66 - Sistema Tributário do Distrito Federal. Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, 01 de setembro de 1972 CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. 17655/72 INTERESSADO: S/A CORREIO BRAZILIENSE Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 - SEF e tendo em vista o parecer da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da S/A CORREIO BRAZILIENSE, quanto ao pagamento do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS, incidente sobre a realização do II Festival de Música Jovem, de acordo com o Art. 92, item IX, do Decreto-Lei nº. 82, de 26.12.66, combinado com o Art. 9º, item VIII, do Decreto nº. 1.603, de 08.02.71. Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, 30 de agosto de 1972 CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. 19.094/72 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PRÓ-UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL. Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 - SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PRÓ-UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, para os imóveis situados no SEP/Sul - EQ/S 704 - Lotes "A", "B" e "C", a partir do exercício de 1971, de acordo com o art. 19, III, "C", da Constituição Federal. Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, 01 de setembro de 1972 CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. 10116/72 INTERESSADO: RÁDIO GLOBO CAPITAL LTDA Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 - SEF e tendo em vista o parecer da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da RÁDIO GLOBO CAPITAL LTDA, quanto ao pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de acordo com o art. 92, item IV, do Decreto-Lei nº. 82, de 26.12.66, combinado com o art. 9º, item V, do Decreto nº. 1.603,08.02.71, os quais isentam as empresas de radiodifusão. Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, em 01 de setembro de 1972 CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. 12382/72 INTERESSADO: SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICÊNCIA Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 - SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICÊNCIA quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo aos imóveis localizados no Módulo "A" e parte do "B" da Quadra 609 do SGA/NE, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal. Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, em 04 de setembro de 1972 CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO Diretor do Departamento da Receita

Não fume em locais perigosos, especialmente onde haja inflamáveis, ou à hora de deitar-se. A ponta de cigarro não deve ser atirada a esmo.

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA No. 44 / SEG, DE 6 DE SETEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 18, Ca-

pítulo III das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovada pelo Decreto no. 1.913 de 30 de dezembro de 1971, e o constante do Processo nº 342.386/72, RESOLVE: Alterar, na forma do quadro anexo, o

Plano Trimestral de Aplicação da Secretaria de Educação e Cultura, relativo ao 3o. Trimestre do ano em curso. Brasília, 6 de setembro de 1972 JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

PORTARIA No. 45/72SEG, DE 06 DE SETEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1o, artigo 17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto

no. 1.913, de 30 de dezembro de 1971, RESOLVE: Alterar, na forma do quadro anexo, os valores destacados à Seção financeira/SEG pela Portaria no. 31/72-SEG, de 10 de julho de 1972 Brasília, 06 de setembro de 1972 JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 44 DE 6 DE setembro DE 1972

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3º TRIMESTRE

CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1972	FIXADO PARA O		DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	
SEC-2.029-Manutenção das Atividades da Secretaria de Educ. e Cult. ...	18.602.500,00	4.200.000,00	4.848.179,93	4.772.042,88
SEC-2.030-Assistência Financeira às Ent. da Rede de Ens. Priv. do D. F. ...	350.000,00	-	-	132.000,00
SEC-2.031-Distribuição de Merenda Escolar (Convênio CNAE/MEC).....	900.000,00	600.000,00	-	300.000,00
FEDF-2.032-Manutenção das Atividades da Fund. Educacional do D. F.	86.717.000,00	22.984.905,80	23.687.000,57	34.773.644,53
SEC-1.019-Programa Especial de Ensino Fundamental.....	1.680.000,00	-	-	904.365,00
SEC-1.020-Construção e Ampliação de Escolas-Classe e Cíniásios.....	8.196.000,00	282.000,00	6.337.955,90	1.576.044,10
FCDF-2.033-Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do D. F. ...	2.214.800,00	450.000,00	551.940,00	661.980,00
T O T A I S	118.660.300,00	28.516.905,80	35.425.076,40	43.120.076,51

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
	ELABORADO	APROVADO				

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 45 /72-SEG, DE 06 DE setembro DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DO GOVERNO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA-SA-SEG

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO	
	ATUAL	NOVA
SEG 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....	25.000,00	525.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	10.000,00	10.000,00
SEG 1.055 - Atividades e Projetos Prioritários		
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial.....	1.000.000,00	-
S O M A	1.035.000,00	535.000,00

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1972 O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o, do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, RESOLVE: MANDAR CESSAR a gratificação de representação de gabinete atribuída por portaria de 30 de no-

vembro de 1970, no valor de Cr\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete cruzeiros), ao funcionário HÉLIO VENÂNCIO DA SILVA, matrícula no. 8281, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC- 7, de Chefe do Serviço de Administração, desta Secretaria. Brasília, 06 de setembro de 1972 JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

SECRETARIA DE SAÚDE

SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO

ATOS DO CHEFE

Relação de processos despachados pela Seção de Saneamento Geral, que deverão ser procurados pelos interessados no Protocolo da Secretaria de Saúde, no Edifício das Pioneiras Sociais térreo, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Distrito Federal.

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	DESPACHO	PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	DESPACHO
705475/72	Boutros Fayes Paddoul	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	703735/72	Maria Luiza Martinez Pinheiro	Atestado de Vitoria	DEFERIDO
705478/72	E. M. Campos	Atestado de Vitoria	Aguardando Interessado	703736/72	Leide Melo Gonçalves	Atestado de Vitoria	DEFERIDO
705486/72	Lavanderia Suíça	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	703737/72	José Alves de Souza	Atestado de Vitoria	DEFERIDO
705487/72 "A"	Lavanderia Suíça	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	703760/72	Enoc Vilela de Paria	Wanfranjo Engenharia e Comércio Ltda	703772/72
705487/72 "B"	Lavanderia Suíça	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	703772/72	Wanfranjo Engenharia e Comércio Ltda	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
705488/72	Lavanderia Suíça	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	703774/72	Farmácia e Perfumaria Ltda	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
705489/72	Lavanderia Suíça	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	703781/72	Ernestina Meneses dos Santos	Laudo de Vitoria	Aguardando Interessado
705490/72	Lavanderia Suíça	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	703789/72	Brasilgraph Indústria e Comércio Ltda	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
705491/72	Lavanderia Suíça	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	703791/72	Escritório-Escritório Contábil, Com. Rep.	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
705492/72	Lavanderia Suíça	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	703792/72	Benedito Francisco Costa	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
705493/72	Lavanderia Suíça	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	703796/72	Washington Arruda André	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
705494/72	Lavanderia Suíça	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	703824/72	Credmann & Dantas	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
705496/72	Rei dos Fogões e Eletro Domésticos	Assentimento Sanitário	INDEFERIDO	703843/72	Otoniel Ferreira dos Santos	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
705513/72	José dos Reis Filho	Atestado de Vitoria	DEFERIDO	703848/72	Maria Ozama da Conceição	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
705515/72	Otaviano Galdino dos Santos	Atestado de Vitoria	Aguardando Interessado	703853/72	Bate Bola Loterias	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
705538/72	Laureano F. P. Esteves	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	703854/72	Ada Comercial Provenço Brasil Central Ltda	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
705541/72	José Rodrigues do Rego	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado	703877/72	Onofre J. Nascimento	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
705546/72	Gregorio Santos Lima	Atestado de Vitoria	DEFERIDO	703898/72	Sebastião Francisco Pereira	Laudo de Vitoria	DEFERIDO
705556/72	Francisco Fernandes da Silva	Atestado de Vitoria	INDEFERIDO	703901/72	Signeo Kiyomi	Laudo de Vitoria	INDEFERIDO
705566/72	Maria Aparecida Habelo	Laudo de Vitoria	DEFERIDO	703903/72	Agenor Gomes de Araujo Sobrinho	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
705582/72	Aldeair Mendes de Oliveira	Atestado de Vitoria	DEFERIDO	703921/72	José Fernandes	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
705586/72	Clube Solar dos Estados	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	703985/72	José Simão Francisco do Espírito Santo	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
705600/72	F. Chagas Lima	Laudo de Vitoria	INDEFERIDO	703991/72	Aiello & M. Elísio Ltda	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
705602/72	R. Rodrigues da Silva	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704024/72	CIPLA-Comercial do Planalto	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
705605/72	José R. Freitas	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704030/72	Geraldo Mandu	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
705626/72	Hinaca Neusa Imafuki	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado	704037/72	M. S. Vieira	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
705636/72	HEVEST-ARTE-Rep.Com.de Mat.de Construção	Laudo de Vitoria	Aguardando Interessado	704043/72	Hasea Humi Ali El Haya	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
705637/72	Jonas Antonio dos Santos	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704045/72	Vandir José dos Santos	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
705645/72	CIVISA-Engenharia Civil e Sanitária	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704048/72	Francisco de Lima Neto	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
705646/72	Maria Silva Takaharbi	Laudo de Vitoria	INDEFERIDO	704049/72	BRASIL-Central Comércio e Representações	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
705648/72	Tsunco Ofugi	Laudo de Vitoria	INDEFERIDO	704050/72	MONVALLE-Soc.Comércio de Rep.Móveis e Artigos Domésticos Ltda	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
705656/72	Gensio Gonçalves Cruseiro	Laudo de Vitoria	INDEFERIDO	704051/72	INSTAL-Engenharia de Instalações Ltda	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
705705/72	OCIA-Cia de Construtores Associados	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704098/72	Manoel Fontes Neto	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
705725/72	Lebar Comércio e Representações	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704102/72	Anna Margareta Klajic	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
705727/72	Vieira & Liebke	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704107/72	Emerson Valeriano da Silva	Assentimento Sanitário	INDEFERIDO
705735/72	Indústrias e Comércio de Café Paranó	Atestado de Vitoria	DEFERIDO	704110/72	Metálgica Walpp	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
705769/72	Antonio Ferreira Abrantes	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704112/72	J. Domingos de Souza	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
705776/72	Antonio Tadeu Gonçalves dos Santos	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704125/72	Juarez Araújo Carvalho	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
705784/72	Água S/A-Crédito Financiamento e Investimento.	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704141/72	Maria Lopes da Silva	Laudo de Vitoria	DEFERIDO
705794/72	Benedito de Assis Mendes	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704152/72	José Gomes da Silva	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
705827/72	Pinturas Reder Ltda	Atestado de Vitoria	Aguardando Interessado	704200/72	Felix Alves Correa	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
705828/72	Alvorada Produtos Alimentícios	Atestado de Vitoria	DEFERIDO	704226/72	Luiz Carlos Melo Aucello	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
705843/72	Targino José Lourenço	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704230/72	G. Serafim & Cia Ltda	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
705860/72	Sônia Augusta de Souza	Atestado de Vitoria	DEFERIDO	704246/72	Pedro José da Rocha	Assentimento Sanitário	INDEFERIDO
705864/72	João Batista Moreira	Laudo de Vitoria	DEFERIDO	704250/72	Gráficos Brasília Ltda	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
705865/72	E. Moreira Lopes	Atestado de Vitoria	DEFERIDO	704256/72	Maria Moreira da Silva	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
705866/72	Argemiro Ferreira Saraiva	Laudo de Vitoria	DEFERIDO	704267/72	José Miguel Coelho da Gama	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
705888/72	Yoshyo Arake	Laudo de Vitoria	DEFERIDO	704309/72	J. Marques Cardoso	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
705889/72	José de Oliveira Bento	Atestado de Vitoria	DEFERIDO	704311/72	Perúlia Maria Gonçalves	Laudo de Vitoria	DEFERIDO
705892/72	Lovenyl Ind.Comércio Ltda	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704313/72	Maria Calcinetti Marinho Braga	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
705899/72	Sebastião Henrique de Azevedo	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704333/72	Florina Suevo de Souza	Atestado de Vitoria	DEFERIDO
705902/72	CIRRAL S/A Refrigeração Com.Ar Condicionado Móveis e Automóveis	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704342/72	Joselita Moreira dos Santos	Atestado de Vitoria	DEFERIDO
705911/72	Eduardo Martins Ribeiro	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704356/72	Marcelo Antonio de Oliveira	Laudo de Vitoria	DEFERIDO
705918/72	Magnis Tres Poderes LTDA	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado	704357/72	Maria Dilza Machado	Laudo de Vitoria	INDEFERIDO
705920/72	João Batista Carneiro	Atestado de Vitoria	DEFERIDO	704358/72	Ana da Rocha Oliveira	Laudo de Vitoria	INDEFERIDO
705926/72	Clotildea Castriello Perez	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado	704361/72	Jordan Taack-Interbrás Turismo	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
705954/72	Bernardino José de Souza	Laudo de Vitoria	DEFERIDO	704412/72	Hugo Nogueira da Silva	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
705973/72	Ivan Marques da Silveira	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado	704424/72	Antero Ferreira Guimarães	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
705981/72	Farmácia do I.N.P.S.Pósto de Assistência Central	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704438/72	John Hergenreder	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
705984/72	Barros Cardoso	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado	704447/72	Laudilina Marques Lobato	Laudo de Vitoria	DEFERIDO
705993/72	Gonçalo Pereira de Souza	Laudo de Vitoria	DEFERIDO	704449/72	Cerealista Goiânia	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
706005/72	Mocair Medeiros Guedes	Laudo de Vitoria	Aguardando Interessado	704455/72	Goiás Refrigerantes S/A	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
706010/72	Antonio José da Silva	Laudo de Vitoria	DEFERIDO	704476/72	Amataniel Rodrigues Teixeira	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
706011/72	Idneu Vieira Nunes	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado	704486/72	C. Simões de Lima	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
706012/72	Aref Assereuy	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado	704487/72	DECORART-Indústria Comércio e Rep.	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
706033/72	Deusdete Vieira da Silva	Laudo de Vitoria	INDEFERIDO	704502/72	Brasillino da Silva Prado	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
706034/72	Gelcina Maria de Santana	Laudo de Vitoria	Aguardando Interessado	704512/72	Noraldino Alves Pinto	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
706062/72	José Neto Fleury Bernardes	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado	704515/72	Maria do Romário de Souza Beirão	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
706074/72	Tavares & Rocha Ltda	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704516/72	Francisco Pereira de Almeida	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
706077/72	Jurandir Nunes Brandão	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704520/72	Altair de Souza Lopes	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
706079/72	Pedro Advincula de Freitas	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704534/72	Oficina Perdiz	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
706084/72	Filomena Benata Lourenço dos Santos	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704537/72	Alaide Domingues Ribeiro	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
706091/72	Anacleto Barbosa Lima	Atestado de Vitoria	DEFERIDO	704545/72	Manoel Vidal de Moura	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
706098/72	Masaji Ueda	Laudo de Vitoria	DEFERIDO	704546/72	Josephus Franciscus Steylaerts	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
707099/72	HEMOL-Revestimento Modernos	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704550/72	Maria de Lourdes Chaves	Laudo de Vitoria	DEFERIDO
706100/72	Oir Martins da Silva	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704559/72	Amaro Medeiros & Cia Ltda	Laudo de Vitoria	DEFERIDO
706106/72	Isaac Gomes de Macedo	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704583/72	J.L. Sobrinho	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
706117/72	M. Bispo dos Santos	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704584/72	Francisco Theodoro da Silva	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
706139/72	Prado & Prado	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704585/72	Gestetner Duplicadores	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
706140/72	Associação Federal de Polícia	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704587/72	Altamirando B. de Almeida	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
706149/72	Oswaldo de Paula Garcia	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704588/72	Layde Gomes Bandeira	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
706164/72	Cleonardo Irineu de Aquino	Laudo de Vitoria	Aguardando Interessado	704591/72	M. A. Lima & Almeida	Atestado de Vitoria	DEFERIDO
706183/72	Walter Alexandre Bié	Atestado de Vitoria	DEFERIDO	704592/72	Maria Odete França de Amorim	Atestado de Vitoria	DEFERIDO
706206/72	Enea Brasileira de Petróleo S/A	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704593/72	FERRASA S/A-Ferramentas e Máquinas Brasília	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
706212/72	Vicente Loreta de Souza	Laudo de Vitoria	DEFERIDO	704603/72	Benedito Lima de Albuquerque	Atestado de Vitoria	DEFERIDO
706221/72	Laboratório Técnico Dentário	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado	704605/72	José da Silva Meneses	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
706229/72	Dermeval de Paula Lima	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704610/72	Benedito Bispo dos Santos	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
706230/72	José Florêncio Vasconcelos	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado	704621/72	José Paulino Filho	Laudo de Vitoria	DEFERIDO
706233/72	Carlos Henrique de Oliveira Porto	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704628/72	Marceonaria e Carpintaria Vera Cruz	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
706259/72	SOTEXA-Soc.Técnicas Comercial Goiânia	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado	704635/72	Organização Café Havá	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
706282/72	Geraldo Machado	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704653/72	Vivico Soares Fernandes	Laudo de Vitoria	DEFERIDO
706283/72	Adelmo Cesar Coutinho	Assentimento Sanitário	INDEFERIDO	704665/72	Olepio Batista Martins	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
706285/72	Maria Elena Alves da Silva	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704667/72	Francisco Jacinto Duarte	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
706287/72	Roque Umbelino da Silva	Laudo de Vitoria	Aguardando Interessado	704673/72	José Esorcio dos Reis	Assentimento Sanitário	INDEFERIDO
706288/72	Antonio Manoel da Silva	Laudo de Vitoria	DEFERIDO	704828/72	Cerâmica São Luiz	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
706294/72	Evandro Vanderley Rodrigues Silva	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704868/72	Benvidio Cezario de Araujo	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
703443/14	Luiz Esteves	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado	704873/72	Maria Natividade Vieira	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
703461/72	Severino Agostinho de Lima	Laudo de Vitoria	Aguardando Interessado	704878/72	SELUMA-Engenharia e Construções Ltda	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
703493/72	Honorio Angelo da Silva Figueiredo	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704926/72	Rudson Vitral do Couto	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
703521/72	Joventino Dias Braga	Atestado de Vitoria	INDEFERIDO	704934/72	Maria Aparecida de Souza Lavoyer	Atestado de Vitoria	Aguardando Interessado
703531/72	ARTEC-Artefatos de Cimento	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704944/72	Crosiabo da Silva Aguiar	Laudo de Vitoria	DEFERIDO
703551/72	Maria Carmelita Pereira	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704948/72	João Pereira da Silva	Laudo de Vitoria	DEFERIDO
703552/72	José Aronjo dos Santos	Atestado de Vitoria	DEFERIDO	704952/72	Laerte Pereira Pedrosa	Laudo de Vitoria	INDEFERIDO
703568/72	Arthur C. Ramos	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704955/72	Irmao Avelino Ltda	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
703569/72	Shigeo Sato	Laudo de Vitoria	DEFERIDO	704957/72	Wilson Freire de Carvalho	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
703579/72	Papelaria Rio-Comércio e Indústria Ltda	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704958/72	Valdivino R. da Silva	Atestado de Vitoria	DEFERIDO
703580/72	Papelaria Rio-Comércio e Indústria Ltda	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	704959/72	Cordeiro & Santana Ltda	Atestado de Vitoria	DEFERIDO
703618/72	Antonio Rodrigues Mendes	Atestado de Vitoria	INDEFERIDO	705004/72	José Evangelista Soares	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
703635/72	Soares & Irmãos	Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado	705008/72	Alfredo Rodrigues Carvalho	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
703639/72	Raimundo Ferreira do Vale	Atestado de Vitoria	INDEFERIDO	705015/72	José Oliveira Filho	Laudo de Vitoria	Aguardando Interessado
703640/72	Geralda Soares Guimarães	Atestado de Vitoria	Aguardando Interessado	705025/72	J. Ribeiro Costa	Laudo de Vitoria	INDEFERIDO
703647/72	Depina Galinos Kondogianni	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	705028/72	Odon Vicente de Lima	Atestado de Vitoria	DEFERIDO
703664/72	Agropecuária Vianna Ltda	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	705032/72	João Crácio de Lira	Atestado de Vitoria	Aguardando Interessado
703694/72	Panificadora e Confeitaria Penha D'Água	Assentimento Sanitário	DEFERIDO	705053/72	Mário Martins Ferreira	Laudo de Vitoria	DEFERIDO
703730/72	Josef Gomes Sobral	Laudo de Vitoria	DEFERIDO	705057/72	Conceição Torres Vieira	Assentimento Sanitário	DEFERIDO
				705063/72	Clube Área Alfa	Assentimento Sanitário	DEFERIDO

705119/72	Alcides Rodrigues dos Santos
705136/72	João Antonio Neto
705142/72	Antonio Portela Moita
705168/72	Franisco A. da Silva
705171/72	Henrique Teixeira Araujo
705174/72	Evarandro Pereira do Nascimento
705177/72	Vitorino de Souza Cid
705190/72	Anita Pereira Reis
705195/72	Lindolfo Camilo da Silva
705468/72	Kibe Assado
705221/72	Jair de Freitas
705232/72	CIFLAN-Ind.Com.Prod.Calcórios e Máq. MORE S/A
705236/72	S. J. Coelho Distribuidora Rep.
705245/72	Pedro Caraiiba
705248/72	José Estphen Kfuri
705252/72	José Ferreira Costa
705279/72	José Marques de Lima
705283/72	Constantino Ferreira de Freitas
705299/72	Alzira Teles de Lima
705302/72	José Alves de Almeida
705307/72	Alexandre Guerino
705320/72	Edith Rohrer Naefur
705328/72	Maria de Lourdes Santana
705336/72	Geraldo Rafael de Souza
705340/72	Nemes Moreira Cevero
705346/72	João Cassimiro de Souza
705368/72	ESCORE-Esc.de Contabilidade e Rep.

Assentimento Sanitário	DEFERIDO	705372/72
Laudo de Vistoria	INDEFERIDO	705382/72
Atestado de Vistoria	DEFERIDO	705403/72
Atestado de Vistoria	DEFERIDO	705406/72
Assentimento Sanitário	DEFERIDO	705407/72
Assentimento Sanitário	DEFERIDO	705411/72
Laudo de Vistoria	DEFERIDO	705414/72
Laudo de Vistoria	DEFERIDO	705415/72
Atestado de Vistoria	DEFERIDO	705416/72
Assentimento Sanitário	DEFERIDO	705417/72
Atestado de Vistoria	Aguardando Interessado	705418/72
Assentimento Sanitário	DEFERIDO	705421/72
Assentimento Sanitário	DEFERIDO	705423/72
Assentimento Sanitário	DEFERIDO	705424/72
Assentimento Sanitário	INDEFERIDO	705425/72
Assentimento Sanitário	DEFERIDO	705431/72
Atestado de Vistoria	DEFERIDO	705434/72
Assentimento Sanitário	DEFERIDO	705442/72
Atestado de Vistoria	DEFERIDO	
Laudo de Vistoria	DEFERIDO	
Atestado de Vistoria	DEFERIDO	
Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado	
Assentimento Sanitário	DEFERIDO	
Laudo de Vistoria	DEFERIDO	
Laudo de Vistoria	Aguardando Interessado	
Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado	
Assentimento Sanitário	INDEFERIDO	
Assentimento Sanitário	DEFERIDO	

Jafete Francisco de Lima	705372/72
Florisia Sales Pinheiro	705382/72
Mancel Luiz da Silva	705403/72
Edmar Pires Ribeiro & Cia Ltda	705406/72
Maria Cecília Stipp Lucas	705407/72
Heleno's Bar Ltda	705411/72
Célia Maximiano	705414/72
Salão Imperador Ltda	705415/72
Movilar Com.Representações Ltda	705416/72
Construtora Roizen Ltda	705417/72
Otávio Turini	705418/72
Roberto Bráglío	705421/72
Abner Vicentini	705423/72
Unif Transportes S/A	705424/72
Bernadete Barbosa de Jesus	705425/72
Armarinho Botafogo Ltda	705431/72
Elbenize Barreto Valença	705434/72
Waldir Maia	705442/72

Laudo de Vistoria	Aguardando Interessado
Laudo de Vistoria	DEFERIDO
Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
Assentimento Sanitário	DEFERIDO
Assentimento Sanitário	DEFERIDO
Assentimento Sanitário	DEFERIDO
Assentimento Sanitário	DEFERIDO
Assentimento Sanitário	DEFERIDO
Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
Assentimento Sanitário	DEFERIDO
Assentimento Sanitário	DEFERIDO
Assentimento Sanitário	DEFERIDO
Assentimento Sanitário	DEFERIDO
Assentimento Sanitário	DEFERIDO
Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
Assentimento Sanitário	Aguardando Interessado
Assentimento Sanitário	DEFERIDO

Brasília, 21 de agosto de 1972

TEREZINHA ALMEIDA DO AMARAL
Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo/SES.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ARTIGOS: 93, 97, 98 e 123 da Lei-1.711-28.10.52

Atestado no. 1.916/72-SM
Servidor: MARIA ANTÔNIA FELIX AGUIAR
Matrícula: 968
Período: 21 a 25.08.72.

Atestado no. 1.919/72-SM
Servidor: LUIZ CORREIA DE CARVALHO
Matrícula: 970
Período: 01 a 15.08.72

Atestado no. 1.918/72-SM
Servidor: GILDA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA
Matrícula: 8.990
Período: 25 a 31.08.72.

Atestado no. 1.946/72-SM
Servidor: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Matrícula: 12.048
Período: 21.08 a 04.09.72.

Atestado no. 1952/72-SM
Servidora: SEVERINA MOREIRA SANDRI
Matrícula: 00927
Período: 14 a 31.08.72
Atestado no. 1999/72-SM

Servidora: MARIA GOMES PESSOA
Matrícula: 00963
Período: 29 a 30, 08.72
Atestado no. 1967/72-SM
Servidora: MARIA ANTÔNIA FELIX AGUIAR
Matrícula: 00968
Período: 26.08 a 03.09.72

Atestado no. 1261/72-SM
Servidora: MAGDALENA DA ROCHA MIRANDA
Matrícula: 7086
Período: 1 a 30.09.72
Atestado no. 1966/72-SM
Servidor: NELSON DOS SANTOS BITENCOUR
Matrícula: 13399
Período: 30.08.72 (um dia)
EDINITE ISMAEL DOS SANTOS
Chefe da Seção do Pessoal

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

tornar sem efeito, a partir desta data, a indicação do servidor JOSE RENATO FIALHO DA SILVA, Caixa, Nível 14, Matrícula 987, do QPPDF, para bloquear o emprego de Assistente Administrativo da TEP

desta Fundação por ter sido removido para outro órgão.
Distrito Federal, 18 de agosto de 1972
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE

dispensar, a partir desta data, JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, Caixa, Nível 14, Matrícula 987, do QPPDF, bloqueado nesta Entidade, o Emprego de Assistente Administrativo de Chefe do Serviço de Assistência Jurídica do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência da Diretoria Executiva desta Fundação, por ter sido removido para outro órgão.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1972
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE AGOSTO DE 1972.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Proc. FSSDF-919/72.

RESOLVE: Autorizar, a Assistente Social SUZANA GENOVEVA MOURA, nível 21-B, matrícula 7448 do QPPDF, Chefe do Serviço Social em Unidade Sanitária do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência, a viajar à cidade de João Pessoa-Paraíba - no período de 31 de agosto a 02 de setembro, a fim de representar a Fundação do Serviço Social no XVI CONGRESSO NACIONAL DE TUBERCULOSE. Distrito Federal, 29 de agosto de 1972.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Proc.

FSSDF. 1173/72,
RESOLVE:

tornar sem efeito, a partir desta data, a indicação de DAGMAR ALARCÃO BERNARDES, Atendente, Nível 09, Matrícula 1030 do QPPDF, para bloquear nesta Entidade o

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO No. 61/72

Autoriza celebração de convênio com o SENAI.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo FSSDF 1360/72.

RESOLVE: Autorizar a celebração do convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, para realização de cursos de Marcenaria e Mecânica de Manutenção na Ceilândia e no Gama.

Distrito Federal, 25 de agosto de 1972
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente
LAURO BARREIRA Relator
ANTONINO PIO DA CÂMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA
ANTÔNIO FROTA SOARES
GILDA KORFF DIEGUEZ
MÁRIA DO CARMO RIBEIRO DAMASCENO
ELZA MOTTA NARDELLI

RESOLUÇÃO No. 62/72

Aprova celebração de convênio com a Associação Luísa de Marillac.

emprego de Auxiliar de Serviços Sociais I da TEP, nesta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
Distrito Federal, 01 de agosto de 1972
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo FSSDF 1449/72.

RESOLVE: Aprovar a celebração do convênio com a Associação Luísa de Marillac para atendimento de 20 menores do sexo masculino, que exerçam qualquer ocupação rentável, visando a assegurar-lhes organização e orientação.

Brasília, 29 de agosto de 1972.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA
Relator
LAURO BARREIRA
ANTÔNIO FROTA SOARES
GILDA KORFF DIEGUEZ
ELZA MOTTA NARDELLI
MÁRIA DO CARMO RIBEIRO DAMASCENO
ANTONINO PIO DA CÂMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA No. 70, DE 06 DE SETEMBRO DE 1972
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.59, § 1º do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo no. 882/72-STC,
RESOLVE:

Designar, a partir de 04 do corrente, de acordo com o art. 73, § 2º, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, MARIA ÂNGELA DE GODOI, Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-8, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da 3ª Seção do Serviço de Fiscalização Financeira, símbolo TC-4, do mes-

mo Quadro, durante as férias do titular, Paulo Rocha Neddermeyer, relativas ao exercício de 1972.
Brasília-DF., em 06 de setembro de 1972.
HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente em Exercício.

PORTARIA No. 71, DE 06 DE SETEMBRO DE 1972
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, § 1º do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo no. 878/72-STC,
RESOLVE:

Designar, a partir de 28 de agosto passado, de acordo com o art. 73, § 2º, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-lei no. 274, de 28 de feverei-

ro de 1967, NILZA BASTOS LACERDA SANTOS, Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-9, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da 2ª. Seção do Serviço de Fiscalização Financeira, símbolo TC-4, do mesmo Quadro, durante as férias da titular, Elizete Consuelo Costa Tokarski, relativas ao exercício de 1972.
Brasília-DF., em 06 de setembro de 1972
HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente em Exercício.

ATA DA 1157ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.
Aos 24 dias do mês de agosto de

1972, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, José Wamberto e Heráclio Salles, o Conselheiro Substituto Luiz Zaidan, o Auditor Jesus da Paixão Reis, o Procurador-Adjunto, Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE
Foi aprovada a ata da 1156ª. Sessão Ordinária.
O Senhor Presidente submeteu à consolidação do Plenário o Processo nº 748/72 STC, relativo à prorrogação do prazo de validade do concurso de Procurador-Adjunto da Corte. - O Tribunal decidiu prorrogar, por prazo idêntico ao fixado no art. 18 das Instruções a validade do concurso.

JULGAMENTOS RELATADOS PELO CONSELHEIRO CYRO VERSIANI DOS ANJOS

PROCESSO No. 371/72-STC - Nota de Empenho no. 77/72, emitida pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa, recomendando-se que, em casos futuros, seja observado o disposto no § único do art. 3º., do Dec. 1703, de 31 de maio de 1971.

PROCESSO No. 789/72-STC - Nota de Empenho no. 075/72, e outras emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas, recomendando-se que, em casos futuros, se classifique, à conta do subelemento 02, despesas se-

melhantes às de que trata a nota de empenho no. 78/72-AERB.
RELATADO PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO
 PROCESSO No. 605/72 - Decreto no. 2024, que abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 800.000,00. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ZAIMMAN

PROCESSO No. 108/71 (apenso: proc. no. 613/72) - Cópia de Termo de Aditamento ao contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e o Senatório Espirita de Anápolis;

PROCESSO No. 608/72 - Demonstrativo de adiantamentos concedidos e Prestação de contas dos servidores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, correspondentes ao período de 24 e 25 de julho do corrente ano;

PROCESSO No. 617/72 - Cópia de termo de comodato celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação de Crédito e Assistência Rural do Distrito Federal.

O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO No. 381/71-STC - Contrato de locação firmado entre o Distrito Federal e a Sociedade Feminina de Instrução e Caridade. - O Tribunal, tendo em vista a decisão anterior e o parecer da Procuradoria-Geral, com referência à questão tributária suscitada na instrução, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 570/72 - Balançetes Financeiro, Orçamentário e Patrimonial da Fundação Cultural do Distrito Federal, referentes ao mês de junho do ano em curso. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para futura contrastação com as contas anuais da entidade.

Nada mais havendo a tratar, às 16.30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Adjunto.

GERALDO FERRAZ

CYRO VERSIANI DOS ANJOS

JOSÉ WAMBERTO

HERÁCLIO SALLES

LUIZ ZAIMMAN

ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO.

ATA DA 1158ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 29 dias do mês de agosto de 1972, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, José Wamberto e Heráclio Salles, o Conselheiro Substituto Luiz Zaidman, o Auditor Jesus da Paixão Reis, a Procuradora-Geral, Dra. Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1157ª. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

JULGAMENTOS RELATADOS PELO CONSELHEIRO CYRO VERSIANI DOS ANJOS

PROCESSO No. 619/72 - Decreto no. 2028, que abre crédito suplementar em favor do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, no valor de Cr\$356.348,16. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

PROCESSO No. 790/72-STC - Nota de Empenho no. 171/72 e outras emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO No. 784/72-STC - Termo de Transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Demétrio Ventura de Miranda. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO No. 65/72-STC - Contrato firmado entre o Distrito Federal e o Consórcio Dano-Brasília. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO No. 786/72-STC - Termo de Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma IBM do Brasil Ltda. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO No. 787/72-STC - Termo de Transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Oswaldo Luiz Nobre Pinto. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERÁCLIO SALLES

PROCESSO No. 618/72 - Decreto no. 2029, que abre crédito suplementar em favor da Região Administrativa VI - Planaltina, no valor de Cr\$ 171.600,00. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

PROCESSO No. 760/72-STC - Nota de Empenho no. 050/72 e outras emitidas pelo Gabinete do Governador do Distrito Federal.

PROCESSO No. 774/72-STC - Nota de Empenho no. 09/72 e outras emitidas pelo Secretaria de Administração do Distrito Federal. O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO No. 788/72-STC - Termo de Transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Ademar Florêncio Seabra - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ZAIMMAN

PROCESSO No. 611/72 - Cópia de Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Firma Hewlett-Packard Inter-Americana, representada pela firma Hewlett-Packard do Brasil Indústria e Comércio Ltda.;

PROCESSO No. 612/72 - Contrato firmado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Olivetti do Brasil S/A;

PROCESSO No. 625/72 - Cópia de Contrato firmado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Burroughs Eletrônica Ltda.;
 PROCESSO No. 635/72 - Demonstrativos de adiantamentos e Prestação de Contas dos servidores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, correspondentes ao dia 10 de agosto de 1972;

PROCESSO No. 780/72-STC - Termo de Transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Otávio Ferreira Barreto.

O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO No. 595/72 - Decreto no. 2017, que abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 45.134,46. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito. Decidiu, mais, a Corte, determinar inspeção para que se colham os esclarecimentos a que alude a informação da Inspetoria geral.

PROCESSO No. 620/72 - Balançetes Patrimonial e Financeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal, relativos ao mês de junho de 1972;

PROCESSO No. 636/72 - Balançete da Companhia de Telecomunicações de Brasília (COTELB), referente ao mês de maio de 1972;

O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para futura contrastação com as contas anuais da

entidade.
 PROCESSO No. 588/72 - Prestação de Contas do Colégio Santa Dorotéia, no valor de Cr\$ 39.500,00;
 PROCESSO No. 623/72 - Prestação de Contas da Associação Planalto de Assistência e Instrução Popular, no valor de Cr\$ 1.000,00.
 O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO No. 721/72-STC (apenso: processo n° 180/72-STC) - Comprovação de adiantamento concedido a José Maria da Conceição, no valor de Cr\$ 2.200,00;
 PROCESSO No. 803/72-STC (apenso: processo n° 275/72-STC) - Comprovação de adiantamento concedido a Afonso Ladislau Satas, no valor de Cr\$ 1.200,00.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos e ordenou a baixa na responsabilidade dos servidores.

PROCESSO No. 585/71 (apensos: processo no. 480 e 381/72) - Prestação de Contas da Fundação Zootécnica do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1970. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

RELATADOS PELO AUDITOR JESUS DA PAIXÃO REIS.

PROCESSO No. 763/70-STC - Ofício da Divisão Nacional de Perícias Médicas do Ministério da Saúde, mediante o qual encaminha laudo médico sobre concessão, ao servidor Nelson Pereira da Silva, de licença para tratamento de saúde, em prorrogação. - O Tribunal decidiu solicitar o pronunciamento da Procuradoria-Geral sobre a possibilidade de decretação, EX-OFFICIO, da aposentadoria do servidor.

PROCESSO No. 745/71 (apensos: processo n° 421/72-STC e 458/72) - Tomada de Contas dos ordenadores de despesas e demais responsáveis pelo Departamento de Turismo do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu: a) julgar regulares as contas dos administradores Sebastião Rocha de Medeiros, Roberto Velloso e Djalma Luciano Pimentel Borges, autorizando-lhes sejam expedidas as respectivas provisões de quitação; b) ordenar a baixa na responsabilidade dos tomadores de adiantamentos Fernando Augusto de C. Franco, Antônio B. da Costa, Jovercílio Angelo da Silva e Adalberto Brito de Araújo, excluídos os demais pelos motivos expostos no item 15 da informação de fls. 23.23.

PROCESSO No. 575/71 - Tomada de Contas do ordenador de despesa e demais responsáveis pela Região Administrativa I - Brasília, referente ao exercício de 1970. - O Tribunal determinou fosse requisitado

o processo no. 711/70, indicado na relação de fls. 8.

PROCESSO No. 333/72 - Aposentadoria do servidor João Novais. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO No. 486/72 - Balançetes Patrimonial e Financeiro do Governo do Distrito Federal, relativos ao mês de maio de 1972. - O Tribunal decidiu permanesse em mesa o processo.

PROCESSO No. 352/71 - Convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;

PROCESSO No. 539/72 - Ofício da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil sobre a alteração no seu Orçamento Sintético, referente ao exercício de 1972;

PROCESSO No. 624/72 - Cópia de Resolução no. 59/72 e Quadros respectivos, resultantes da alterações no Orçamento Interno por Programas para o ano de 1972, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO No.582/72 - Prestação de Contas da Associação Planalto de Assistência e Instrução Popular, no valor de Cr\$15.000,00. - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO No. 602/72 - Balanços Patrimonial e Financeiro e Demonstrativo das Despesas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referentes ao mês de junho de 1972;

PROCESSO No. 621/72 - Balançetes Financeiro e Orçamentário e a Demonstração da Receita, Despesa e Despesas Empenhadas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, referentes ao mês de junho de 1972.

O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para futura contrastação com as contas anuais da entidade.

Nada mais havendo a tratar, às 17.30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, MJOMAR MACIEL PIRES, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiro e Procurador-Geral.

GERALDO FERRAZ

CYRO VERSIANI DOS ANJOS

JOSÉ WAMBERTO

HERÁCLIO SALLES

LUIZ ZAIMMAN

LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O CENTRO ESPIRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, COM A FINALIDADE DE PRESTAR ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO AOS MIGRANTES DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 15 dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e dois (1972), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", neste ato representada por seu Presidente Senhor OTOMAR LOPES CARDOSO, devidamente autorizado pela Resolução nº. 060/72 do Conselho Deliberativo (Processo - FSSDF-1337/72) e a Senhora LUZELI DE FREITAS FONSECA, representando, na qualidade de Presidente, o Centro Espirita Adolfo Bezerra de Menezes, com sede na Quadra— 10, Lote Especial nº. 02, em Sobradinho-DF, neste ato denominada simplesmente "CENTRO", Sociedade Civil de Caráter religioso registrada às fls. 247/8 do Livro A-1, sob o nº. 085, no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas desta Capital, resolveram firmar este convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I — DA FINALIDADE
CLÁUSULA PRIMEIRA
 Este convênio tem por finalidade a assistência e orientação social ao migrante no Distrito Federal, através

dos seguintes serviços:

-Triagem e concessão de alojamento, alimentação, ocupação das horas de lazer através de atividades produtivas ou de recreação, higiene pessoal, orientação social e assistência médico odontológico de urgência, mediante encaminhamento aos recursos da comunidade ou utilização dos serviços do próprio "CENTRO".

PARÁGRAFO ÚNICO - A alimentação a que se refere esta cláusula deverá constar de: desjejum (café, pão e leite) almoço, composto de pratos comuns com base nos três principais grupos alimentares (proteínas, carboidratos e vitaminas) e sopa ao final da tarde.

Para as crianças de 0 a 6 anos, o "CENTRO" servirá as refeições com base no cardápio para essa faixa etária, conforme documentos constantes do processo.

II — DOS BENEFICIÁRIOS

CLÁUSULA SEGUNDA

Só poderão ser beneficiados com os serviços de que trata este convênio, as pessoas e famílias migrantes, carentes de recursos, entendendo-se como tais:

a) aquelas de baixa renda, recém chegadas ao Distrito Federal, ou em trânsito para outros Estados ou Regiões, que não disponham de local para alojamento.
 b) aqueles de baixa renda, já resi-

dentem no Distrito Federal, porém que desejam transferir-se para o Estado de origem ou outras regiões do país.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para os fins deste convênio, entende-se como de baixa renda as pessoas desempregadas ou as famílias cuja renda seja igual ou inferior a um salário mínimo regional.

III — DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES

CLÁUSULA TERCEIRA

AO "CENTRO" compete:

1. destinar para o funcionamento do Albergue de Migrante e do Plantão de atendimento, prédios e instalações situadas nos terrenos da sua propriedade, na Quadra 10, Lote Especial nº. 02, Sobradinho-DF, constituídos das seguintes dependências: duas salas para dormitório feminino, com capacidade para 20 pessoas; duas salas para dormitório masculino com capacidade de 30 pessoas; uma sala para refeições, uma cozinha, dois banheiros e um galpão de madeira para atividades ocupacionais dos albergados.

2. administrar o Albergue de Migrante e o Plantão de Atendimento, prestando os serviços especificados na Cláusula Primeira.
PARÁGRAFO ÚNICO — O "CENTRO" não receberá pessoas portadoras de doenças infecto contagiosas nem aquelas que por qualquer motivo re-

queirâm dieta especial, uma vez que não está equipada com cozinha dietética.

CLÁUSULA QUARTA

A "FUNDAÇÃO" compete:

1. dar assistência técnica, supervisionar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços objeto deste convênio, através de um Assistente Social designado seu executor.

2. conceder ao "CENTRO" mensalmente a importância de até Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiro) para aplicação na concessão de auxílios de viagem a migrantes de acordo com os critérios estabelecidos pela "FUNDAÇÃO".

3. Ocupar até 50 vagas por dia no Albergue de Migrante, mediante o pagamento das seguintes diárias:

a) Cr\$ 8,64 (oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos) por vaga ocupada;

b) Cr\$ 2,59 (dois cruzeiros e cinquenta e nove centavos) por vaga não ocupada

CLÁUSULA QUINTA

O pagamento das vagas será liberado até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação, pelo "CENTRO", dos comprovantes do movimento de utilização do Albergue, correspondente a alojamento, atividades ocupacionais, auxílios materiais, devidamente atestado pelo Assistente Social executor do convênio.

IV — DAS NORMAS DO FUNCIONAMENTO

CLÁUSULA SEXTA

O Albergue do Migrante e o Plantão de Atendimento funcionarão segundo as normas estabelecidas pela "FUNDAÇÃO", que farão parte integrante deste convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Dentre as normas a serem estabelecidas, se incluirão as seguintes:

a) a permanência do Migrante no Albergue, deverá ser pelo período máximo de 08 dias.
 b) durante o período de hospedagem, os maiores de 14 anos se obrigam a participar das diversas tarefas de limpeza, conservação e funcionamento do Albergue;
 c) os migrantes hospedados se obrigam aos exames de sanidade de rotina e às exigências de higiene e asseio que lhes sejam feitas pela Administração do Albergue.

V — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SÉTIMA

As despesas decorrentes da execução deste convênio, no total de até Cr\$ 172.700,00 (cento e setenta e dois mil, setecentos e quatro cruzeiros), correrão a conta da rubrica própria do Orçamento Interno por Programas da "FUNDAÇÃO".

CLÁUSULA OITAVA

O "CENTRO" se compromete a fazer

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

prova de revalidação de sua inscrição, junto à Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, dentro do prazo de 30 dias, a contar da assinatura deste convênio sob pena de resolução do mesmo.

CLÁUSULA NONA

Este convênio terá a vigência de 01 (um) ano, a partir de 21 de agosto de

1972, podendo ser renovado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de renovação deste convênio, as entidades convenientes, sessenta (60) dias antes do seu término, promoverão um estudo dos custos dos serviços prestados a fim de serem determinadas as bases dos novos valores das diárias ocupadas

ou não, bem como dos demais encargos.

CLÁUSULA DÉCIMA

O "CENTRO" se compromete a mencionar expressamente a colaboração da "FUNDAÇÃO" em qualquer divulgação que fizer a respeito do programa de assistência

e orientação social ao migrante objeto deste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro do Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste convênio.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se este Termo que vai assinado pelas partes e tes-

temunhas abaixo a tudo presente.

OTOMAR LOPES CARDOSO

P/ "FUNDAÇÃO"

LUZELI DE FREITAS FONSECA

P/ "CENTRO"

TESTEMUNHAS:

CARMEN TEREZA P. FELIPE DOS REIS

ROSANGELA DO CARMO DE CAR-

VALHO

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 53/72 - TP - SEA - CONCRETO PRÉ-MISTURADO - GRUPO N° 25.
EDITAL N° 54/72 - TP - SEA - MÓVEIS DE AÇO, CADEIRAS E POLTRONAS - GRUPO N° 48.

Informamos aos interessados que às 9:00 e 15:00 horas do dia 22 de setembro do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Editais de Tomadas de Preços n°s: 53 e 54/72 - TP-SEA.

Os Editais e quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos na Divisão do Material, situada no Edifício Seguradoras (IRB) - 1° andar - SBS - telefones: 23-2653 e 23-6553.

Brasília, 06 de setembro de 1.972

JOSÉ GERALDO DE LANA TÓRRES
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 45/72-TP-SEA - MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO - GRUPO N° 30

EDITAL N° 46/72-TP-SEA - MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO - GRUPO N° 11

Informamos aos interessados que às 9.00 e 17.00 horas do dia 14 de setembro do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme editais de Tomadas de Preços n°s 45 e 46/72-TP-SEA.

Os Editais e quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos na Divisão do Material, situada no Edifício Seguradoras (IRB) - 1° andar - SBS - telefones 23-2653 e 23-6553.

Brasília, 30 de agosto de 1972

JOSÉ GERALDO DE LANA TÓRRES
Presidente da Comissão de Licitação



GDF SSP COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA COTELB

A COTELB, comunica aos seus assinantes e usuários, que, a partir do próximo mês de Setembro, os vencimentos de suas contas serão alterados, segundo a escala abaixo:

DATAS

Dia 22
Dia 24
Dia 26

PREFIXOS

23, 24 e CO
40, 41, 42 e P
43, 49, 61, S e T

A medida visa proporcionar aos senhores assinantes um atendimento mais rápido quando do recebimento das contas, vez que o vencimento em data única, como se fez até agora, provoca um acúmulo de valores a receber em curto período, impossível de ser processado, diante do crescente número de aparelhos instalados.

Brasília, 23 de Agosto de 1972

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COTELB

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício, da Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB, nos termos do Artigo 17, alínea II dos Estatutos Sociais, convoca os Senhores Acionistas para se instalarem em Assembléia Geral Extraordinária, às 09.00 horas do dia 15 de setembro do corrente ano, no Edifício Sede da Companhia, no Setor Comercial Sul, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Eleição de Diretores.

Brasília, 05 de setembro de 1972

JOÃO LUÍS VOLLMER MOTTA PAES
Diretor
no exercício da Presidência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL N° 26

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca os abaixo relacionados ou em sua falta os seus representantes legais para, a partir da publicação deste Edital comparecerem à Divisão do Pessoal do Governo do Distrito Federal, localizado no Edifício Brasília, 10° andar no horário de 14.00 às 16.00 horas, a fim de recolherem aos seus cofres as importâncias a seguir indicadas de que são devedores, ou apresentarem recursos, tudo no prazo de 15 (quinze) dias, conforme decisão exarada em processo.

MATRÍCULA	NOME	PROC.	Cr\$
07 023	GILBERTO FERNANDES DE CASTRO - A. Familiares	342221/72	830,22
09 002	JOSIAS RIBEIRO FILHO	15861/72	245,97
01 027	DELZA LUIZA DE O. MACHADO	14746/72	1 398,93
17 988	FRANCISCO ANTONIO CÂNCIO MATOS	15674/72	740,64
17 989	VERA MORAES AZAMBUJA	01021/72	1 407,23
08 854	CARLOS MASSIAS DE AZEVEDO	15744/72	238,61
15 152	MARCO TÚLIO LOMMEZ	18128/72	1 372,56
02 292	WALTER SANTOS JÚNIOR	12969/72	1 434,25

Brasília, 05 de setembro de 1972

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que foi extraviado o Cartão de Inscrição n° 123.807, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 11 de setembro de 1972

SILVIO OLIVEIRA DE CASTRO

Quando substituir um fusível queimado por outro, e que este fundir-se também, recorra a um profissional para inspecionar o circuito elétrico.